



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS**

MARIA CLARA PAIVA CAMPELO

**BUEN VIVIR E POLÍTICAS PÚBLICAS: COMO O ESTADO PROMOVE O
PLURINACIONALISMO NO EQUADOR**

BRASÍLIA - DF

2025

MARIA CLARA PAIVA CAMPELO

BUEN VIVIR E POLÍTICAS PÚBLICAS: COMO O ESTADO PROMOVE
O PLURINACIONALISMO NO EQUADOR

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Estudos
Comparados sobre as Américas como requisito
parcial para obtenção do título de Mestra em
Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Henrique de
Moraes Cicero

BRASÍLIA - DF

2025

BUEN VIVIR E POLÍTICAS PÚBLICAS: COMO O ESTADO PROMOVE
O PLURINACIONALISMO NO EQUADOR

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Estudos
Comparados sobre as Américas como requisito
parcial para obtenção do título de Mestra em
Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Henrique de
Moraes Cicero

Apresentada e aprovada em: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pedro Henrique de Moraes Cicero (Presidente)

Programa de Pós-Graduação em Estudos comparados sobre as Américas - UnB

Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva (Examinador)

Programa de Pós-Graduação em Estudos comparados sobre as Américas - UnB

Profa. Dra. Marília Passos Apoliano Gomes (Examinadora Externa)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFPI

Aos colegas pesquisadores e pesquisadoras da pós-graduação que, mesmo sem o devido reconhecimento e incentivo, movem a ciência desse país.

AGRADECIMENTOS

Apesar do tempo transcorrido durante o mestrado ter sido pouco mais de dois anos, os agradecimentos são longos, e não teria concluído essa etapa sem o apoio de inúmeras pessoas que tornaram esse caminho mais fácil e agradável.

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, pois em momentos difíceis minha espiritualidade se mostrou essencial para me manter firme e confiante. Foram muitas dificuldades, principalmente ao morar sozinha pela primeira vez em uma nova cidade e precisar enfrentar essa etapa longe da minha rede de apoio.

Agradecer principalmente aos meus pais Alceu e Fernanda, e aos meus avós Bernardo e Rosário que me incentivaram a ir em busca dos meus sonhos. Mesmo longe, me apoiavam e estavam sempre prontos para ajudar da maneira deles. Aos demais familiares, irmãos, primos e tios que compartilharam alegrias e dificuldades ao longo dessa jornada.

Ao meu companheiro, Expedito Júnior, que em momento algum duvidou da minha capacidade de chegar tão longe, me incentivou, ouviu e me acolheu nos momentos em que achei que nada daria certo, me passou segurança, leveza e permaneceu ao longo de todos esses anos. Igualmente agradeço à sua família, dona Cruzinha e seu Expedito, que me trataram como filha, me acolhendo com carinho e me apoiando.

Ao professor Dr. Pedro Cicero, que aceitou de prontidão a orientação deste trabalho, encaminhou as reuniões de forma leve, de modo a muitas vezes me tranquilizar sobre os próximos passos. Mesmo sendo uma orientação a distância, pude sentir o cuidado, o zelo e o rigor de conduzir a pesquisa da melhor forma.

Ao corpo docente do ELA e PPGECSA: profa. Dra. Lilia Tavolaro, prof. Dr. Leonardo Cavalcanti, prof. Dr. Roberto Goulart, aqueles que tive a honra de poder assistir às aulas e me enriqueceram com seu conhecimento; especialmente ao prof. Dr. Cristhian Teófilo, que prontamente aceitou participar da banca de qualificação, contribuindo com orientações basilares para este trabalho; e presente também posteriormente na banca de defesa.

Ao corpo institucional do PPGECSA, especialmente à Cecília e à Raquel, que desde o processo seletivo foram bastante solícitas e cooperativas, tirando dúvidas, orientando e auxiliando na parte burocrática do curso.

Aos meus amigos, ao que parece, de uma vida inteira: Herus Lopes, Darlan Filho, Luís Eduardo, Tamires Letícia, que, mesmo de longe, se faziam presentes, oferecendo um ombro amigo para poder rir ou chorar. A companhia de cada um é parte de mim e me transformou na pessoa que sou hoje.

Aos amigos e companheiros de profissão: Karoline Fernandes, Marcos Antônio e André Conceição, que tanto me inspiram e me motivam a procurar a excelência dentro da área, compartilhar essa trajetória com vocês tem sido algo enriquecedor.

Aos amigos conquistados ao longo do mestrado: Thaíse Torres, Víctor Hugo, Tainá Kersul, Henrique Prateado, Luiz Henrique, Andréia Macêdo, que compartilhavam os momentos de angústia, acompanharam a construção do trabalho, faziam companhia nos almoços do RU e saídas ao PDS, vocês fizeram minha vivência em Brasília ser mais feliz e divertida.

Às duas famílias que me acolheram em Brasília: Lucas, Mateus, Chiquinha e suas filhas de quatro patas: Molly e Juju; William e Dermelice, sou muito grata por me receberem em suas casas e oferecerem todo suporte material e emocional necessários na minha mudança. Considero vocês também já parte da minha família.

À minha cachorra Pandora que, infelizmente, durante a realização da pesquisa veio a falecer. Por ter me ensinado sobre força, resiliência e companheirismo, mesmo durante seus últimos dias de vida. Seu amor continua me mantendo firme. E minhas outras duas que ainda se fazem presente e me dão alegria diariamente, Penélope e Madonna, deixando meus dias mais leves.

A todas as pessoas que deixei de mencionar aqui por falhas na memória. Sem dúvida, ao longo desse período foram muitas que passaram e contribuíram para que eu chegasse até aqui. A pesquisa acadêmica acaba sendo um processo um tanto solitário e cansativo, por isso, considero importante registrar o devido agradecimento a todos(as) que o tornam possível. Muito obrigada a cada um(a).

“Ou você ouve a voz de todos os outros seres que habitam o planeta junto com você, ou faz guerra contra vida na Terra.” [...]

Ailton Krenak

“Ao imaginar outros mundos, se acaba mudando também este.”

Umberto eco

RESUMO

Esta pesquisa procurou responder à pergunta: Como a inserção do *Buen Vivir* nos planos nacionais de desenvolvimento influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no Equador? Para isso foi estabelecido o seguinte objetivo geral: pontuar, através dos Planos nacionais para o *Buen Vivir*, como a inserção desse paradigma influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no país. E os demais objetivos específicos: realizar o levantamento e a análise dos dispositivos infraconstitucionais criados a partir da Constituição de Montecristi, de modo a ressaltar a perspectiva plurinacional, e as principais políticas de promoção do *Buen Vivir*; analisar, a partir da análise do Plano Nacional para o *Buen Vivir*, dos anos 2017-2021, as políticas elaboradas ao longo da seção '*Objetivos Nacionales para el Buen Vivir*' no documento e seus desdobramentos ao longo dos três eixos temáticos; pontuar de que forma as métricas criadas para a percepção do *Buen Vivir* na sociedade equatoriana foram impactadas pelas políticas formuladas nos Planos Nacionais referidos anteriormente. A partir da pergunta de pesquisa e dos objetivos esboçados, tem-se como pressuposto que ainda exista o engessamento do Estado e inúmeras limitações, principalmente de ordem econômica, que impedem a transformação social ao nível proposto inicialmente. A metodologia do trabalho consistiu em uma análise bibliográfica e documental. Inicialmente, foi realizado o levantamento dos estudos que versam sobre o tema e as categorias principais da pesquisa. Em seguida, o levantamento dos documentos oficiais que embasaram esta pesquisa (planos nacionais, relatórios de resultados, entre outros). E, por fim, tais elementos foram articulados para a construção do argumento. A partir da pesquisa, foi possível compreender que existem três principais correntes do *Buen Vivir*: aquela que foi inserida na carta constitucional diverge daquelas que se apresentam como orientadoras da formulação de políticas, visto que, principalmente nos dois planos iniciais, muitas contradições foram encontradas. Dessa forma, a principal contribuição da pesquisa para área pode ser considerada de cunho acadêmico, ao oferecer um mapeamento desse paradigma na construção das políticas públicas equatorianas.

Palavras-chave: *Buen Vivir*; Plurinacionalidade; Estado; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This research sought to answer the question: How has the inclusion of *Buen Vivir* in national development plans influenced public policies and the promotion of plurinationality in Ecuador? To this end, the following general objective was established: to identify, through the National Plans for *Buen Vivir*, how the inclusion of this paradigm has influenced public policies and the promotion of plurinationality in the country. And the other specific objectives: to survey and analyze the infra-constitutional provisions created since the Constitution of Montecristi, in order to highlight the plurinational perspective, and the main policies to promote *Buen Vivir*; analyze, based on an analysis of the National Plan for Buen Vivir, for the years 2017-2021, the policies elaborated along the section 'National Goals for the Good Life' in the document and their developments along the three thematic axes; point out how the metrics created for the perception of *Buen Vivir* in Ecuadorian society have been impacted by the policies formulated in the aforementioned National Plans. Based on the research question and the objectives outlined, it is assumed that there is still a state lockdown and numerous limitations, mainly economic, which prevent social transformation at the level initially proposed. The methodology consisted of a bibliographical and documentary analysis. Initially, a survey was carried out of studies on the subject and the main categories of the research. This was followed by a survey of the official documents on which this research was based (national plans, results reports, among others). Finally, these elements were put together to build the argument. From the research, it was possible to understand that there are three main currents of *Buen Vivir*: the one that was inserted into the constitutional charter diverges from those that are presented as guiding the formulation of policies, since, especially in the two initial plans, many contradictions were found. In this way, the main contribution of the research to the area can be considered academic, by offering a mapping of this paradigm in the construction of Ecuadorian public policies.

Keywords: Buen Vivir; Plurinationality; State; Public Policies.

RESUMEN

Esta investigación buscó responder a la pregunta: ¿Cómo ha influido la inclusión del *Buen Vivir* en los planes nacionales de desarrollo en las políticas públicas y en la promoción de la plurinacionalidad en Ecuador? Para ello se estableció el siguiente objetivo general: analizar, a través de los Planes Nacionales del *Buen Vivir*, cómo la inclusión de este paradigma ha influido en las políticas públicas y en la promoción de la plurinacionalidad en el país. Y los otros objetivos específicos relevar y analizar las disposiciones infraconstitucionales creadas a partir de la Constitución de Montecristi, para destacar la perspectiva plurinacional, y las principales políticas de promoción del *Buen Vivir*; Analizar, a partir del Plan Nacional para el Buen Vivir 2017-2021, las políticas elaboradas a lo largo de la sección «Objetivos Nacionales para el Buen Vivir» del documento y su desarrollo a lo largo de los tres ejes temáticos; evaluar cómo las métricas creadas para la percepción del *Buen Vivir* en la sociedad ecuatoriana han sido impactadas por las políticas formuladas en los Planes Nacionales mencionados. Con base en la pregunta de investigación y los objetivos trazados, se parte de la premisa de que el Estado aún es rígido y que existen innumerables limitaciones, principalmente económicas, que impiden la transformación social al nivel inicialmente propuesto. La metodología consistió en un análisis bibliográfico y documental. En un primer momento, se llevó a cabo un estudio de los estudios sobre el tema y las principales categorías de la investigación. A continuación, se realizó un estudio de los documentos oficiales en los que se basó la investigación (planes nacionales, informes de resultados, entre otros). Por último, se articularon estos elementos para construir el argumento. A partir de la investigación, fue posible comprender que existen tres corrientes principales del *Buen Vivir*: la que se insertó en la carta constitucional diverge de las que se presentan como orientadoras de la formulación de políticas, ya que, especialmente en los dos planes iniciales, se encontraron muchas contradicciones. De esta manera, el principal aporte de la investigación al área puede considerarse académico, al ofrecer un mapeo de este paradigma en la construcción de las políticas públicas ecuatorianas.

Palabras clave: Buen Vivir; Plurinacionalidad; Estado; Políticas Públicas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa das regiões naturais do Equador	45
Figura 2 – Articulação do Sistema Nacional de Planejamento Participativo	54
Figura 3 – Estrutura geral do terceiro Plano Nacional para o <i>Buen Vivir</i>	59
Figura 4 – Objetivos referente ao eixo um	60
Figura 5 – Objetivos referentes ao eixo dois	63
Figura 6 – Objetivos referente ao eixo três.....	64
Figura 7 – Cálculo para estimar o índice de vida saudável bem vivida	69
Figura 8 – Cálculo para estimar o índice de vida saudável bem vivida, ajustado por escolaridade e desigualdade	69
Figura 9 – Cálculo para estimar o índice da expectativa de vida da natureza	70
Figura 10 – Cálculo para estimar o índice da expectativa de vida da natureza per capita	70
Figura 11 – Taxa líquida de matrícula na educação básica segundo etnia	77
Figura 12 – Bicentralismo en Quito y Guayaquil en 2006	85
Figura 13 – Zonas administrativas de planejamento	86

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro 1 – Conceito e diferenciações das correntes do <i>Buen Vivir</i>	32
Tabela 1 – Dados editoriais e contextuais dos PND (2007-2021).	42
Quadro 2 – Termos e expressões repetidas nos PND do equador de 2009-2021	74
Quadro 3 – Grupos de stakeholders e suas percepções sobre orientações de políticas.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL	Alianza PAIS
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CONAIE	Confederação de Nacionalidades Indígenas Equatorianas
CONACNIE	Conselho Nacional de Coordenação das Nacionalidades Indígenas
DINEIB	Dirección Nacional de Educación Bilingüe
ELA	Departamento de Estudos Latino-Americanos
EPS	Economía Popular y Solidaria
ETN	Estratégia Territorial Nacional
FMI	Fundo Monetário Internacional
INEC	Instituto Nacional de Estadística y Cencos
LMMT	Lei dos Direitos da Mãe Terra
LOPC	Lei Orgânica de Participação Cidadã
MAIS-FCI	Modelo de Atenção Integral à Saúde Familiar, Comunitário e Intercultural
MIPYMES	Micro, Pequeñas y Medianas Empresas
MUPP	Movimento Unidade Popular Pachakutik
PAIS	Patria Altiva i Solidaria
PNBV	Plan Nacional para el Buen Vivir
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
SENESCYT	Secretaria Nacional de Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação
SENPLADES	Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo de Ecuador
SNDPP	Sistema Nacional Descentralizado de Planificación Participativa
UNESCO	Organização Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Apresentação do tema.....	10
1.2	Abordagem metodológica	13
1.3	Estrutura da dissertação	15
2	DISCUSSÕES TEÓRICAS SOBRE O TEMA	17
2.1	As origens do Estado, Estado Nacional e Estado Plurinacional.....	17
2.2	Sociedades abigarradas na América Latina e Buen Vivir Equatoriano	28
2.3	O Estado como agente de transformação no Equador	33
2.4	Políticas públicas e desigualdades sociais: uma resposta à sociedade.....	36
3	A TEORIA COLOCADA EM PRÁTICA: De que forma a plurinacionalidade e o <i>buen vivir</i> se inserem nas políticas públicas equatorianas?	40
3.1	O Plano Nacional de Desenvolvimento equatoriano	40
3.2	<i>Plan nacional para el Buen Vivir - Construyendo un Estado Plurinacional e Intercultural (2009-2013)</i>	43
3.3	<i>Plan Nacional para el Buen Vivir - Todo el mundo mejor (2013-2017)</i>	51
3.4	<i>Plan Nacional para el Buen Vivir – Planificamos para toda una vida (2017- 2021)</i>	57
4	RETRATOS DE UMA REALIDADE INTERROMPIDA	67
4.1	Métricas para a medição do <i>Buen Vivir</i>	67
4.2	Análises e discussões sobre os Planos Nacionais de Desenvolvimento	72
4.2.1	Interculturalidade e Estado Plurinacional.....	75
4.2.1.1	<i>Educação</i>	76
4.2.1.2	<i>Saúde</i>	78
4.2.1.3	<i>Justiça Indígena</i>	79
4.2.1.4	<i>Autonomia política</i>	80
4.2.2	Democracia Participativa	80
4.2.3	Direitos da Natureza	82
4.2.4	Descentralização	83
4.2.5	Economia Social.....	86
4.2.6	Soberania Econômica.....	87
4.2.7	Soberania do Corpo.....	88

4.3	Comparações e ponderações gerais	89
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
	REFERÊNCIAS	98
	APÊNDICE A – -Estrutura da Constituição do Equador de 2008 – Título referente ao regimento do <i>Buen Vivir</i>	103
	APÊNDICE B – Objetivos Nacionales para el <i>Buen Vivir</i>	104
	APÊNDICE C – Quadro com o número de políticas e metas formuladas para cada objetivo e seu respectivo PNBV	106

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema

Esta pesquisa surgiu da pretensão de dar continuidade ao trabalho de conclusão de curso de modo a preencher as lacunas que permaneceram após a realização da pesquisa “Uma leitura da constituição equatoriana de 2008 na perspectiva decolonial do *Buen Vivir*: um estudo de caso do Novo Constitucionalismo Latino-Americano” (Campelo, 2022), apresentada na Universidade Federal do Piauí - UFPI. Por isso, ao longo desta dissertação, algumas referências serão feitas ao trabalho citado acima, na tentativa de dar continuidade à agenda de pesquisa.

A partir da primeira pesquisa realizada, compreendeu-se que a inscrição constitucional do *Buen Vivir*¹ abre espaço para consequências diversas, por exemplo, a criação de mecanismos infraconstitucionais que tanto ratificam o reconhecimento constitucional dos povos originários, como também abrem margem para problematizações futuras acerca da implementação das políticas formuladas. Todo esse processo ocorre em um campo de disputas políticas, principalmente no âmbito institucional do Estado, envolvendo diversos atores e interesses.

Este trabalho almeja analisar a formulação dessas políticas que visam o alcance desses direitos estabelecidos na carta constitucional equatoriana de 2008, levando em consideração, principalmente, a seção de “*Objetivos Nacionales para el Buen Vivir*” do *Plan Nacional para el Buen Vivir* (PNBV), procurando analisar, desse modo, como a constituição é posta em prática, por meio dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) do Equador.

Nesse contexto, pretende-se discutir e problematizar o ator “Estado” como sujeito de transformação política e social. Assim, utilizando como objeto empírico de pesquisa principalmente os planos nacionais de desenvolvimento, almeja-se compreender a maneira pela qual o Estado está colocando em prática os valores anunciados pela constituição.

Para tanto, foi formulado o seguinte problema de pesquisa: como a inserção do *Buen Vivir* nos planos nacionais de desenvolvimento influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no Equador?

¹Por se tratar de uma categoria que possui diversas traduções, ao longo do texto aparecerão diferentes expressões que se referem ao termo “*Buen Vivir*” – *Sumak Kawsay*, Bem Viver.

A partir disso, foi extraído o objetivo geral da pesquisa, qual seja: pontuar, através dos Planos nacionais para o *Buen Vivir*, como a inserção desse paradigma influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no Equador.

Para alcançá-lo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: o primeiro, realizar o levantamento e a análise dos dispositivos infraconstitucionais criados a partir da Constituição de Montecristi, de modo a ressaltar a perspectiva plurinacional, e as principais políticas de promoção do *Buen Vivir*; em seguida, analisar, a partir da leitura do Plano Nacional para o *Buen Vivir*, dos anos 2017-2021, as políticas elaboradas ao longo da seção '*Objetivos Nacionales para el Buen Vivir*' no documento e seus desdobramentos ao longo dos três eixos temáticos; e por fim, pontuar de que forma as métricas criadas para a percepção do Bem Viver na sociedade equatoriana foram impactadas pelas políticas formuladas nos Planos Nacionais referidos anteriormente.

No enunciado de problema de pesquisa, a seguir, encontram-se noções e conceitos-chave para esta dissertação, como: *Buen Vivir* (Acosta, 2016; Carpio e Ullán de la Rosa, 2021; Marchand e Héroult, 2019; Quiroga, 2009) Estado e suas ramificações, principalmente o Estado Plurinacional (Merino, 2018; Mignolo e Walsh, 2018; Santos, 2021), e políticas públicas (Sechi, 2015). São termos estruturantes nesta pesquisa, tomados aqui, em inter-relação, traduzindo uma confluência, desde o final do século XX, de movimentos culturalmente amplos e que apontam para experiências político-sociais de longa duração em curso na América Latina, como estabelece Vich (2015).

De modo a apresentar inicialmente estas categoriais, o termo “***Buen Vivir***” consiste em uma tradução a partir da sua língua originária Kichua - *Sumak Kawsay*, numa tentativa de tradução para o português, o que mais se aproxima é o termo “viver bem” ou “viver em plenitude”. Esse termo, para além de um saber ancestral dos povos andinos, que nesta pesquisa é de fundamental importância, configura toda a cosmologia dos povos e nacionalidades indígenas originárias, que posteriormente foi resgatada pelo movimento acadêmico e inserido no projeto constitucional do Equador, em 2008, e da Bolívia, em 2009.

O recorte da pesquisa dá prioridade ao caso equatoriano em detrimento do caso boliviano pelo fato do reconhecimento da natureza como sujeito de direito no próprio texto constitucional. No caso boliviano, a natureza foi reconhecida como sujeito de direito posterior à data de promulgação da constituição, na Lei dos Direitos da Mãe Terra (LMMT), em 2010.

O resgate do *Sumak Kawsay* surge como uma alternativa ao momento em que a humanidade se encontra agora: de um tempo-espço caótico, antropocêntrico, capitalista, de retomar ao período das leis da natureza, de respeito ao meio ambiente, de uma vivência

harmoniosa entre seres humanos e o local onde vivem. Aparece como uma categoria pós-colonial e pós-desenvolvimentista, contribuindo como alternativa às visões convencionais do ocidente.

Para compreender melhor o *Buen Vivir*, Acosta (2016) menciona a necessidade de reconhecer e firmar o compromisso de um diálogo permanente com os saberes e conhecimentos ancestrais que há muito haviam sido abandonados. Esse paradigma está em constante construção e reprodução, por se tratar de uma categoria complexa e ampla, supondo uma abordagem holística e integradora do ser humano, com o meio ambiente, a natureza, e o universo (Acosta, 2016).

Agregado ao paradigma do *Buen Vivir*, a **plurinacionalidade** surge como um novo modelo de estado que acomoda a diversidade cultural dentro do Estado Liberal, com o objetivo de resolver conflitos nacionalistas em países marcados por profundas queixas étnicas (Merino, 2018). A plurinacionalidade atrelada ao Estado foge ao modelo uniformizador europeu, isso porque busca antes de tudo dar ênfase a um bem viver, a uma democracia para todos, respeitando esses “todos” e “subalternizados”, tanto por meio de suas diferenças, de suas religiões quanto em suas crenças, costumes, tradições, valores e relação com o ambiente (Teixeira e Sparemberger, 2022, p.126).

O “pluri”, de plurinacional, aponta para a diversidade de identidades diversas e opostas entre si, existentes dentro de um mesmo país. Entretanto, para além de um agregado culturalista, o plurinacional torna-se uma resposta crítica ao conceito da política moderna, exigindo uma democratização no âmbito das decisões “*lo pluri no quiere decir la sumatoria cuantitativa de los actores, sino el modo cualitativo de ejercer la decisión: somos efectivamente plurales cuando ampliamos el ámbito de las decisiones*” (Bautista, 2010). Tudo isso, inserido no contexto da pesquisa, será problematizado e discutido, de modo a destacar suas inter-relações e contribuições para o contexto equatoriano.

A partir da pergunta de pesquisa e dos objetivos esboçados, tem-se como pressuposto que ainda existam o engessamento do Estado e inúmeras limitações, principalmente de ordem econômica que impedem a transformação social ao nível imaginado inicialmente. A importância de pesquisar sobre o tema encontra-se principalmente no interesse de realizar um apanhado geral de até que ponto as inovações constitucionais, especificamente no contexto equatoriano, podem promover alguma transformação em termos de promoção de políticas públicas e organização estatal. No momento de efervescência da corrente decolonial e de pensar a América Latina em seus próprios termos, é importante observar até que ponto esses

mecanismos de fato atendem às necessidades próprias da região. Para além disso, “a relevância da pesquisa está na capacidade de fazer avançar o conhecimento científico” (Siqueira *et al*, 2008, p. 17).

1.2 Abordagem metodológica

A presente pesquisa é de abordagem qualitativo-interpretativa, contextualizada a partir do momento da aprovação da constituição equatoriana de 2008. Por isso, levará em consideração os dispositivos infraconstitucionais derivados desta, a fim de observar a influência que a plurinacionalidade e o paradigma do Buen Vivir, em seus diversos sentidos, exercem sobre o processo de formulação de políticas. Nesse processo, considerou-se os Planos Nacionais para o Buen Vivir de 2009-2021, principalmente a seção de “Objetivos Nacionales para el Buen Vivir”, mencionando as principais características de cada plano além de seu contexto macropolítico, a fim de ampliar o olhar sobre o caso e possibilitar melhor entendimento do fenômeno.

A justificativa pelo caso equatoriano se dá pela particularidade da carta constitucional de 2008, de acordo com Walsh: “vincular ao texto constitucional o conjunto de conhecimentos atrelado ao *Buen Vivir*, tomando esta categoria, como mais do que uma proposta econômica e social, uma vez que ela traz à consideração uma lógica de vida, que amplia as formas de entender e interpretar o mundo” (Walsh, 2009). Para além disso, a carta constitucional equatoriana agrega os direitos da natureza, algo que a constituição boliviana deixa de fora do texto.

No primeiro momento, trata-se de uma pesquisa direcionada para uma revisão bibliográfica sobre o tema, baseada em fontes que incluem obras de cunho teórico-conceitual sobre as categorias relevantes para o trabalho, e aquelas de ordem metodológica sobre como orientar a pesquisa; no segundo momento, trata-se de uma análise documental, embasada por fontes constituídas por documentos públicos oficiais em sua forma escrita, retirados de sites oficiais do governo equatoriano.

No processo de pesquisa bibliográfica, foram utilizadas algumas ferramentas de IA para o melhor refinamento dos textos, por exemplo: Elicit – utilizada para pesquisa de artigos, teses e dissertações mais atuais sobre determinado assunto – e DeepL – utilizado para a tradução de textos. Acredita-se que, se utilizada de maneira correta e ética, essas ferramentas de pesquisa possam ser utilizadas como facilitadoras do trabalho do(a) pesquisador(a).

Após as fontes documentais referidas, iniciou-se o levantamento do estado da arte (Ferreira, 2002; Minussi, 2018) sobre o tema da pesquisa, na busca de obras tanto de cunho teórico-conceitual quanto estudos sobre o tema, com vistas a identificar os focos das obras que dele tratam. Nesse trabalho, considera-se, com base em Furlan (1987), duas conduções: 1) o sentido teórico dos textos, identificando o/a autor/autora e a área de conhecimento a que o texto pertence; 2) procedimentos necessários para dialogar com o texto e extrair dele, a partir do assunto tratado, o problema central, a posição do/a autor/a e os argumentos que ele apresenta.

A operacionalização da pesquisa se deu da seguinte maneira: Primeiramente foi realizado o levantamento dos textos metodológicos e teóricos-conceituais, para a apreender a partir da sistematização exemplificada acima, as categorias e argumentos principais de cada texto; posteriormente foi coletado os Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos outros documentos que complementavam a pesquisa no site oficial do governo equatoriano. Após esse levantamento inicial, passou-se para a categorização das políticas e metas formuladas na parte específica dos “Objetivos nacionais para o *Buen Vivir*”, onde constam os objetivos, políticas e metas elaborados para o período de vigência dos planos, levando em conta para a leitura a literatura teórico-conceitual já realizada sobre esse assunto, dando destaque aos pontos considerados interligados com a cosmologia do *Buen Vivir* e aqueles que ressaltam o princípio da plurinacionalidade.

Por uma questão de delimitação do objeto de estudo, os dois primeiros planos serão analisados apenas de modo a contribuir e complementar o andamento da análise, mapeando por meio de outros trabalhos já realizados os principais avanços e impedimentos encontrados para a execução das políticas estabelecidas ao longo dos planos nacionais para o bem viver. Dessa maneira, o foco deste trabalho se volta de modo mais atento para o plano vigente no período de 2017 a 2021, mostrando ser um caminho mais assertivo, visto que é o último e mais recente plano de desenvolvimento e possui objetivos e metas mais atuais para a realidade do país. De modo complementar, optou-se por colocar os elementos históricos do contexto equatoriano que exerceram influência na formulação e andamento dos planos, no intuito de complementar a visão do estudo, e não tratar os documentos como um objeto desligado da realidade do país.

Refletindo acerca do conceito de *Buen Vivir* (Acosta, 2016; Carpio e Ullán de la Rosa, 2021; Macas, 2010; Quiroga, 2009) e plurinacionalidade (Santos, 2021; Tapia, 2007) incorporados tanto na constituição nacional quanto nos Planos Nacionais de Desenvolvimento

equatoriano, entre os anos de 2009 e 2021, foram também estabelecidas métricas para a primeira categoria, de modo a perceber como a categoria do bem viver poderia ser analisada de maneira mais substancial. Assim, serão levados em consideração principalmente os dados levantados pelo INEC – *Instituto Nacional de Estadística y Censos*, de modo a atingir o terceiro objetivo específico.

Concomitantemente serão pesquisadas bibliografias teóricas e documentais acerca do tema no intuito de complementar a análise proposta pelo trabalho, como é o caso do documento formulado pela própria SENPLADES sobre o balanço dos dez anos de governo de Rafael Correa, que compreende a vigência dos dois primeiros planos de desenvolvimento equatoriano. Em seguida, a pesquisa se concentrou em torno dos mecanismos de participação social, como conselhos e assembleias, entendendo esses espaços como uma oportunidade de incentivar a cidadania e a participação política, principalmente para os povos originários.

Por fim, o esforço foi no sentido de articular os resultados encontrados entre a teoria e a realidade no contexto equatoriano, relacionando a literatura sobre Estado e políticas públicas com os dados retirados dos documentos citados anteriormente.

1.3 Estrutura da dissertação

A pesquisa se estrutura da seguinte maneira: o primeiro capítulo servirá para realizar uma revisão bibliográfica conceitual sobre as categorias fundamentais da pesquisa. Nesse sentido, na primeira seção do capítulo um discute-se Estado, sua sociogênese e suas subvariações: Estado Nacional, Estado Plurinacional, ressaltando seus desdobramentos práticos no contexto Latino-americano e Equatoriano. Em seguida, aproveita-se o esforço da primeira seção, e discute-se as sociedades abigarradas e o *Buen Vivir*. E por fim, a terceira seção traz o debate sobre políticas públicas, primeiro de modo amplo e canônico destacando o que a literatura dispõe sobre o tema.

A apresentação dos dispositivos infraconstitucionais encontrados a partir das pesquisas realizadas ao longo do trabalho será feita principalmente no segundo capítulo da seguinte maneira: o capítulo dois trará a apresentação dos três planos nacionais de desenvolvimento, acompanhados do seu contexto macropolítico. Na primeira seção, discute-se o primeiro plano, seu plano de fundo, assim como também termos gerais de estrutura e características. Na segunda seção, o mesmo, só que destinado ao segundo plano, e a terceira seção, destinada ao terceiro plano, utilizando da literatura apreendida no primeiro capítulo para destacar políticas que se relacionem diretamente com os princípios do *Buen Vivir* e do incentivo à plurinacionalidade.

Já o capítulo três será destinado tanto para as ponderações acerca do terceiro objetivo específico, como também para a análise e comparação dos três planos de desenvolvimento, destacando, a partir de estudos sobre o tema, as observações pertinentes da autora desta pesquisa. Tudo isso será um esforço de articular as ideias desenvolvidas ao longo dos dois capítulos anteriores, a fim de responder à pergunta de pesquisa. Por fim, seguem as considerações finais, referências e apêndices.

Ao longo dos dois últimos capítulos serão utilizados documentos disponíveis no próprio *site* da Secretaria Nacional de Planificación y Desarrollo de Ecuador – SENPLADES, de modo a orientar e embasar as ponderações realizadas.

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS SOBRE O TEMA

2.1 As origens do Estado, Estado Nacional e Estado Plurinacional

O Estado Nacional moderno se consolidou após as revoluções burguesas dos séculos XVIII e XIX, tendo sido construído a partir de um acordo entre a nobreza e a burguesia para conter as rebeliões do sistema feudal e assim expandir e controlar seu mercado e a economia. Desse modo, era de interesse de ambos os atores o sucesso desse modelo estabelecido para a perpetuação e fortalecimento do poder das duas principais classes da época. Nesse modelo estatal foi sedimentada a ideia de “nação” enquanto instituição soberana e absoluta, legitimada por meio do pacto social, onde a validação se dá mediante o reconhecimento de seus pares (Cicero e Diogo, 2019).

Torna-se objetivo principal do Estado Nação uniformizar valores e comportamentos da sociedade, propondo tornar uníssono um determinado povo, abafando a presença de uma diversidade populacional e viabilizando, por sua vez, a legitimação desse poder centralizado, hegemônico, como também do monopólio da força (Tapia, 2010; Weber, 1978).

Na América Latina, por sua vez, esse modelo de estado é implementado após o processo de independência das colônias, na tentativa de mimetizar o modelo estabelecido na Europa, deixando assim marcada, de modo significativo, a presença da colonialidade que permaneceu mesmo após o fim do período colonial. Esse fenômeno pode ser percebido por diversos ângulos, dentre eles, por Vera (2010), como um processo de “independência inconclusa” – em que se constituiu de fato uma independência formal, entretanto, persistiram colonizadas em sua estrutura econômica-produtiva por meio da divisão internacional do trabalho (Vera, 2010).

O modelo de Estado Nação já seria por si só problemático no território europeu, por abafar as particularidades de cada povo que habita o território, mas na América Latina torna-se ainda mais conflituoso, por conta de todo o processo de formação sociocultural desse espaço: os povos indígenas dizimados e posteriormente escravizados, os povos trazidos do continente africano e os europeus colonizadores que ficaram aqui após o processo de independência. Toda essa miscigenação, no modelo de Estado Nação, é compreendida como uma, ignorando seus diversos processos de formação e resistência dentro desse contexto. Trata-se, dessa forma, de um “estado aparente” (Tapia, 2010), que pressupõe uma homogeneização nacional, quando na verdade ela não ocorre, por conta da ausência de uma identidade nacional em todas as sociabilidades presentes naquele território.

A soberania nacional no contexto latino-americano se dá a partir de um processo complexo e muito bem explicado por Benedict Anderson na introdução do livro "Comunidades imaginadas". Diferente da formação da identidade nacional europeia, no caso da América Latina os fatores exógenos (guerras napoleônicas, a imprensa *criolla*², pressão política externa) foram mais decisivos para esse processo do que a vontade coletiva interna, excluindo, assim, as pessoas que construíram e estavam presentes desde o início nesse território dessa referida “nação”. Então o sentimento de pertencimento, a inclusão social na nação insurgente não é fator presente no contexto latino-americano (Anderson, 1983).

Em nenhum momento a intencionalidade de estabelecer a independência desse território foi a de, de fato, promover uma transformação social para os cidadãos terem plenitude de seus direitos. Na verdade, o intuito era deslocar a exploração que antes era feita pela metrópole europeia para uma elite nacional, que continuaria a abastecer economicamente o mercado externo por meio da atividade extrativista (Cicero e Diogo, 2019).

O mesmo é reforçado ainda por Zavaleta quando diz:

[...] los únicos que han persistido, ambicionado y soñado con la nación han sido los que no participaban ni contaban en el Estado, estas luchas de liberación que denominaba lo “nacional-popular” han sido y son las luchas de los que no son parte ni cuentan para el Estado existente (Zavaleta, 2009).

Por isso, com esse modelo de Estado consequentemente veio também o afastamento da atenção dada a esses povos que participaram do processo de formação da América Latina. Esses, que já tinham resistido por um longo processo de extermínio durante o período colonial, conseguiram manter suas tradições e culturas vivas até os dias atuais por meio de lutas e resistências. Entretanto, após a consolidação do Estado Nação, o direito às práticas culturais desses povos e a valorização da diversidade existente nesses territórios sofreram novamente um processo de apagamento da sua cultura (Moura, 2014).

É de suma importância que essa diversidade seja levada em consideração, visto que é no reconhecimento dela que vão se firmar os direitos e garantias necessárias à (r)existência desses povos. Quando os povos originários e povos do continente africano são incorporados ao Estado Nação como constituintes de um único “povo”, toda sua cultura e cosmologia são ignoradas no processo, tratando-os a partir do princípio da ‘igualdade’ e não da ‘equidade’. Por possuírem uma história ancestral diferente daquela conhecida e considerada pelo padrão

² Descendentes de Europeus nascidos nas Américas durante o período colonial.

européu, suas diferenças acabam por marginalizá-los, como um povo primitivo e inferior àquele estabelecido como o comum.

Assim, o “Estado”, nessa configuração, se apresenta como a materialização de um projeto político ocidental, que mantém a estrutura organizacional dos países colonizadores, perpetuando uma forma de poder hierarquizada entre metrópole e colônia. Nesse sentido, se faz útil trazer para a discussão tanto o termo da “colonialidade do poder” (Quijano, 2005) quanto de “Colonialismo interno” (Casanova, 2002), que ajudam a compreender essa manutenção do poder entre metrópole/colônia, e como eles foram ressignificados na atual conjuntura do Sistema-mundo como centro/periferia. E para além disso, perceber também como essas categorias influenciaram na formação das estruturas dos países latino-americanos.

Esses termos se fazem úteis para a discussão quando é percebido (Acosta, 2016) que a adoção de um Estado Plurinacional com os princípios do *Buen Vivir* se constitui uma escolha política decolonial, que possui a intenção de romper com a colonialidade remanescente nos países latino-americanos.

Dessa maneira, a passagem de um Estado Nação para um Estado Plurinacional perpassa por uma profunda transformação em diversas camadas sociopolíticas, tanto na mudança institucional do “Estado” quanto na afirmação da diversidade por meio desse reconhecimento e valorização das tradições ancestrais.

Na tentativa de melhor elucidar essa complexidade presente no processo de transformação do Estado, utiliza-se as contribuições de Tapia (2007) que, apesar de estar analisando o caso boliviano, apresenta observações de fundamental importância para compreender os processos que ocorreram e as motivações que levam à implementação da plurinacionalidade e do Estado plurinacional.

Segundo o autor, anterior ao processo de transição de um modelo de Estado para o outro, quatro tipos de crise antecederiam esse momento e mobilizariam essa mudança de *status quo*: 1) uma crise de cunho fiscal, 2) outra de representação, 3) uma crise de legitimidade e 4) outra de correspondência. A crise fiscal se refere principalmente às privatizações realizadas, ao crescente déficit:

El conjunto de las privatizaciones de las empresas de explotación de recursos naturales o de transformación manufacturera que eran propiedad estatal se llevaron a cabo debido a la idea de que dichas empresas eran ineficientes y causaban un alto déficit al estado. Los procesos de privatización no han mostrado que los ingresos estatales hayan aumentado a través de los impuestos que deberían haber crecido, supuestamente, debido a la mayor eficiencia e inversión de empresas de capital privado transnacional (Tapia, 2018, p. 2).

No caso equatoriano³, o país passou por essa onda de privatizações justamente no período anterior à constituição de 1998, quando o neoliberalismo era a política principal do governo. Já no ano 2000, realizaram a dolarização da economia na tentativa de se reestruturar, mas nenhuma dessas medidas ocorreu de forma realmente eficaz.

O Equador é um país fortemente inserido na divisão internacional do trabalho e suas definições na ordem capitalista mundial. A instauração da lógica neoliberal, ainda na década de 70, fez com que a linguagem e as regras desse novo modelo fossem disseminadas em todos os outros países do globo, tendo como o maior expoente justamente a potência norte-americana.

De acordo com Duménil e Lévy (2014), a lógica neoliberal foi exportada para o resto do mundo, principalmente para os países do sul global, definidos como subdesenvolvidos, no intuito de fazer com que o “mercado” dominasse, e todos os sofrimentos que porventura viessem a ser causados por essa conjuntura fossem considerados apenas efeitos infelizes e resultantes da capacidade deficiente de adaptação dos países mais pobres.

Por outro lado, a crise de legitimidade está relacionada principalmente ao nível de corrupção e de cinismo por parte dos poderes legislativo e executivo, fazendo com que o sistema de partidos começasse a ser fortemente questionado pela população. Similar a uma crise de representação, visto que se desenrolava durante as eleições uma não identificação da sociedade civil com seus representantes, já que boa parte das eleições tinham sido disputadas por elites empresariais.

A crise de correspondência, por sua vez, consiste na divergência encontrada entre a configuração de poderes do Estado, seus conteúdos políticos e a diversidade cultural implantada de maneira auto-organizada. No Equador e na Bolívia, é bem perceptível esse tópico, pois ao mesmo tempo em que se fazia presente uma ampla gama de povos e nacionalidades indígenas, organizadas politicamente e mobilizadas para luta pelos seus direitos, em contrapartida não era possível observar essa mesma quantidade e diversidade de

³ A economia Equatoriana é baseada em duas atividades fundamentais: agropecuária e extração mineral. A primeira, reforçando a prática econômica ainda da época de colonização, a produção/exportação de produtos agropecuários foi aprimorada, dando continuidade até os dias atuais com destaque especial para a produção de bananas. Posteriormente, quando em 1960 foram encontradas diversas reservas petrolíferas, a extração/exportação de petróleo foi encarada como uma oportunidade para ampliar a economia do país e se tornou a principal fonte econômica até os dias atuais. A partir dos anos 2000, o Sucre - Moeda corrente do Equador, entre os anos de 1884 e 2000 - foi abandonado como moeda oficial e foi estabelecida a dolarização da economia equatoriana na tentativa de sair de uma longa crise financeira. Gerou-se a partir daí uma certa estabilidade econômica, sem garantir, no entanto, a redução dos problemas estruturais da economia do país causados principalmente pela reafirmação da política neoliberal na carta constitucional de 1998 e das dívidas adquiridas ao longo do tempo, perante o Fundo Monetário Internacional (FMI) (Campelo, 2022).

representantes lutando por elas dentro da máquina pública. No caso equatoriano podemos citar como exemplos dessas organizações a CONAIE e o partido político Pachakutik.

A CONAIE⁴ (Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador) inicia sua mobilização a partir da década de 1980, quando ocorre o CONACNIE (Conselho Nacional de Coordenação das Nacionalidades Indígenas). De acordo com *site* oficial da organização⁵, foram as lutas da comunidade, centros e confederação de povos indígenas que possibilitaram a fundação dessa instituição.

Seu projeto político tem entre seus objetivos, principalmente: consolidar os povos e nacionalidades indígenas do Equador; lutar pela defesa das terras, dos territórios indígenas e dos recursos naturais; fortalecer a educação cultural bilíngue; lutar contra o colonialismo e o neocolonialismo; impulsionar a autolegislação comunitária e desenvolver o comunitarismo integral; construir uma sociedade intercultural – promovendo participação mediante o estabelecimento de uma democracia participativa; alcançar a igualdade e a justiça para os povos e nacionalidades indígenas (CONAIE, 1994).

Desse modo, a confederação teve papel de suma importância no levantamento dessas pautas ao longo do tempo, representando na primeira década do século XXI o movimento social de maior relevância no Equador. Seu protagonismo teve início nos anos de 1990, e, posterior a essa data, participou ativamente da deposição do presidente Jamil Mahuad⁶ em janeiro de 2000, realizando grandes marchas que deram ainda mais visibilidade para o movimento (Alonso, 2015).

No decorrer dos anos, a CONAIE foi endossando suas reivindicações e se tornando ainda mais forte na cena política equatoriana, inclusive na tentativa de lançar candidatos para concorrer às eleições de 2002 aliando forças com o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik, mas sem sucesso.

Por sua vez, de modo a integrar a luta pelos direitos dos povos originários, o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik (MUPP), de acordo com o próprio

⁴ Atualmente, a organização aglutina os seguintes povos e nacionalidades: Shuar, Achuar, Siona, Secoya, Cofân, Waorani, Zapara, Shiwiari, Andoa y Kichuas na região Amazônica do Equador. Tsachila, Epera, Chachi, Awa, Manta e Wankavilka na região da Costa. Os povos de nacionalidade Kichua: Palta, Sarakuru, Kañari, Puruwà, Chibuleo, Tomabela, Salasaca, Kisapincha, Waranka, Kitukara, Kayampi, Otavalo, Karanki, Natabuela e Pastom na região da serra. Todos se constituindo de maneira autônoma.

⁵ Disponível em: <https://conaie.org/proyecto-politico/>.

⁶ Jamil Mahuad Witt foi 49º presidente do Equador, durante o período de 10 de agosto de 1998 até 21 de janeiro de 2000, quando renunciou ao seu mandato, especialmente, devido às mobilizações protagonizadas pelo movimento indígena, que mobilizou uma grande frente unindo boa parte das organizações populares, contra as medidas neoliberais reafirmadas a pós a constituição de 1998 (Maldonado, 2015).

regimento orgânico: “*se constituye como un Movimiento Político, pluralista, progresivo y democrático, con autonomía organizativa y profundas relaciones con las diferentes nacionalidades, pueblos y movimientos sociales del Ecuador*” (Pachakutik, 2016). O partido considera sua fundação como resultado dos levantamentos e das lutas sociais históricas das organizações indígenas, assim como também dos movimentos sociais em resistência e oposição ao modelo neoliberal capitalista.

Assim, para compreender a abrangência de ferramentas que giram em torno da formação do que se constitui como Estado plurinacional, é necessário também ressaltar as diferenças entre interculturalidade, plurinacionalidade e pluralismo, apesar de estarem intimamente interligadas.

A interculturalidade pauta os movimentos que foram responsáveis pela consolidação teórica do Estado Plurinacional. Nesse aspecto, Mignolo e Walsh (2018) ressaltam como característica a diversidade dos povos e nacionalidades presentes, e para além disso reivindicam sua unidade econômica, social, cultural e política. A interculturalidade inicia a desestabilização do poder dominante enquanto a plurinacionalidade rejeita a ideia de uma nação monista (Santos, 2021).

O princípio da interculturalidade reaparece e é reforçado principalmente a partir dos anos de 1992, quando a discussão sobre os quinhentos anos de colonialidade na América Latina faz com que o movimento negro e indígena incentive uma transformação das relações de modo a suplantam o multiculturalismo:

Después de 500 años de saqueo y robo, de imposición religiosa, política, económica y militar, estamos buscando nuevamente la unidad dentro de la diversidad. Por otro lado, estamos buscando la forma de generar un proceso de autoconstrucción de lo nuestro desde nuestra espiritualidad y con nuestros propios conceptos filosóficos ancestrales y prácticos (Anuário Indigenista, 1992, p. 415).

De acordo com Pereira (2023), a instauração da plurinacionalidade passa pelo reconhecimento da interculturalidade crítica. Esta, por sua vez, é adotada para a transformação de um Estado que procura promover a coexistência e reafirmação de cada uma dessas raças, culturas e nacionalidades diversas em um mesmo território (Pereira, 2023). Reforçando essa ideia, reitera a pedagoga Catherine Walsh (2012):

Argumentaré que la interculturalidad en sí solo tendrá significación, impacto y valor cuando está asumida de manera crítica, como acción, proyecto y proceso que procura intervenir en la refundación de las estructuras y ordenamientos de la sociedad que racializan, inferiorizan y deshumanizan, es decir en la matriz aún presente de la colonialidad del poder (Walsh, 2012, p. 62).

Complementar à ideia de plurinacionalidade, o pluralismo se apresenta como mais uma ferramenta de superação do modelo de Estado ocidental. No caso equatoriano, é reconhecido na constituição o pluralismo no âmbito jurídico – onde é reconhecida a justiça indígena –, no âmbito educacional – onde a educação é incentivada e promovida em cada uma de suas formas, garantindo que os saberes e conhecimentos dos povos originários sejam incentivadas em sua própria língua originária -, e no âmbito cultural.

A ideia de plurinacionalidade se opõe às ideias de “unidade” e “soberania” presentes no Estado Nacional Moderno, buscando de outras maneiras a valorização da diversidade populacional presente no território, assim como também seus costumes, tradições, símbolos e significados:

A plurinacionalidade é instrumento complexo de caráter normativo, político e jurídico e as constituições dos países podem adotar o modelo do Estado Plurinacional, baseado na sua população geral, isto é, dentro do território nacional existem distintas nações ou nacionalidades reconhecidas e cada qual com seus direitos e autonomias assegurados. A defesa da plurinacionalidade se coloca como mais um viés na luta por reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, visto que ela reforça a importância desses povos na história e formação do Estado Nacional (CIMI, 2021).

Dessa maneira, a categoria “plurinacionalidade” se encontra intrinsecamente relacionado, no caso do Equador e da Bolívia, com o conceito do *Buen Vivir*, visto que foi no *Buen Vivir* que o Estado encontrou uma maneira de institucionalizar o reconhecimento e a diversidade desses povos existentes no país, para assim iniciar o processo de refundação do Estado e trazer para a cena política os povos e nacionalidade que há muitos anos estavam à margem da sociedade de direitos.

A inovação constitucional se mostra disposta a promover alterações que são substanciais para as estruturas de poder, dando valor a experiências autônomas, em detrimento daquelas estruturas eurocêntricas que foram herdadas. Entretanto, é importante ressaltar que não se trata de uma completa desarticulação do poder central consolidado, esse novo modelo foi pensado em relação de coexistência com o Estado já existente e por isso deve respeitar suas normas e princípios (Cicero e Diogo, 2019).

Portanto, existe uma tensão, de acordo com Tapia (2007), entre o reconhecimento da diversidade - e do pluralismo, próprios do reconhecimento da cosmologia ancestral -, e o caráter pouco eficiente das mediações político-institucionais necessárias no contexto da plurinacionalidade (Tapia, 2007).

De volta às características apresentadas em torno da ideia do plurinacional, Walsh (2012) afirma que essa encontra sustento literalmente no plural do nacional. Esse plural

abrange tanto as diferenças geográficas quanto a diferença de suas origens ancestrais, que por sua vez fazem com que cada nacionalidade organize seu modo de vida, relação território-natureza, exercício da autoridade, educação, saúde, do seu próprio modo (Walsh, 2012).

No caso específico do Equador, em sua constituição de 1998 a plurinacionalidade já havia sido reconhecida, mas apenas na constituição de 2008 o *Buen Vivir* foi adotado como regimento: dos 444 artigos presentes no texto constitucional, 76 são destinados a estabelecer o “*Régimen del Buen Vivir*”. É destinado todo um título para esse tema, separado em dois capítulos: o primeiro “*inclusión y equidad*” que inclui as sessões de educação, saúde, segurança social, habitat e habitação, cultura, comunicação social, ciência, tecnologia, inovação e saberes ancestrais, gestão de risco, população e mobilidade urbana, segurança humana e transporte; o segundo “*biodiversidad y recursos naturales*”, inclui sessões de natureza e meio ambiente, biodiversidade, patrimônio natural e ecossistemas, recursos naturais, solo, água, biosfera, ecologia urbana e energias alternativas⁷.

Também possui um capítulo inteiro para os “*Derechos del Buen Vivir*”, inseridos no segundo título, que englobam os artigos do 12 ao 34, e versam sobre temas variados, como: água e alimentação, ambiente saudável, comunicação e informação, cultura e ciência, educação, saúde, habitat e habitação, e trabalho e segurança social.

Além de uma série de outros diretos que também foram incluídos e reconhecidos, que não estão nessas sessões específicas, como por exemplo: a adoção tanto do castelhano quanto do Kichwa e o Shuar como idiomas oficiais do país e das relações interculturais (Art.2); o reconhecimento da *Pachamama* (Natureza) como sujeito de direitos (Art.71); e a garantia prevista às autoridades das comunidades, povos e nacionalidades indígenas exercerem suas funções jurisdicionais próprias (Art. 171).

Nesse sentido, o Estado Plurinacional equatoriano surge em seu projeto inicial como uma proposta de ruptura com o Estado nacional moderno, de modo a ressaltar suas características dialógica e plural, de abertura conceitual e pluriépistêmica. A pluralidade abrange as esferas da perspectiva política, jurídica, econômica, cultural, linguística, educacional e de sujeitos – por exemplo, o reconhecimento da natureza como sujeito de direitos (Santos, 2021).

A primeira questão que é suscitada quando mencionada a plurinacionalidade ou o Estado Plurinacional é de cunho conceitual. Isso porque, de acordo com Camacho (2010), essa indeterminação sobre o que de fato consiste esse conceito, causa uma indefinição, podendo

⁷ No primeiro apêndice, ao final do trabalho, encontra-se o quadro com os respectivos artigos mencionados e seus temas.

gerar ou uma sensação de algo inatingível, ou uma sensação de que se trata apenas de uma “nova forma de nomear a realidade governamental”. Desse modo, o primeiro passo é conceituar de modo consistente a plurinacionalidade.

Essa segunda problemática, de “pôr outro nome em uma realidade governamental”, tem muito a evocar sobre a realidade dos Estados que adotaram essa ferramenta. Apesar de se propor uma refundação de modo estrutural e profundo, não é isso que se observa em vias práticas. “A refundação é a partir dos sujeitos coletivos que aspiraram, assumem e projetam uma percepção e condição de Estado” (Camacho, 2010, p. 121).

Para estruturar melhor seu argumento sobre o seu entendimento do Estado Plurinacional, o autor divide em quatro “giros” ou viradas a serem realizadas: a primeira consiste no seu caráter de construção coletiva, no sentido que:

No es la autoridad y el conocimiento de alguien o de los especialistas y profesionales en la materia, es una cuestión social y cultural y, por ende, es un proceso constituyente con un antes y un después, una articulación de memorias colectivas, corta y larga [...] pero que fundamentalmente abre un tiempo del ahora, del aquí, del presente, como si el proceso estuviera desarrollando y contemporizando las múltiples temporalidades en juego, de manera simultánea y sincrónica (Camacho, 2010, p. 117).

Esse trecho demonstra de maneira bastante clara a separação entre o conceito originário do *Sumak Kawsay* e aquele que foi resgatado para a incorporação da constituição. O argumento reforça a noção de (Acosta, 2016) de como esse processo está modificando e agregando novas significações ao conceito.

A segunda virada trata-se da subversão do conhecimento colocado em cena, esta é uma aposta pragmática na concepção e no sentido do ‘Estado’, entendendo que faz parte de uma deliberação e aspiração das experiências que foram marginalizadas ao longo do tempo, e que agora ressurgem de modo a transformar a instituição do estado como se entende atualmente.

Se trata de subvertir la relación con el Estado, de modificar las condiciones y funcionamiento de lo estatal ante las diversas formas de vida social. Entonces, no se trataría de lo que es, sino del cómo debería ser o podría ser. Este giro pragmático posibilita percibir lo dúctil y transformable que puede ser la cuestión y materia estatal, deviniendo en un largo aprendizaje de transformaciones y en un proceso de perpetuas mutaciones y experimentaciones, con pruebas, aciertos y errores. Ambas directrices son escandalosas para el pensamiento instituido y, sobre todo, peligrosas para los círculos de poder establecidos y vigentes (Camacho, 2010, p. 118).

Entretanto, o foco é principalmente no terceiro e quarto giro: o terceiro concentra-se na potência plural para estabelecer a justiça, equidade e dignidade de todas as formas de vida, e por si só dissolver naturalizações, essencialismos e fundamentalismos que se encontram no

cerne das estruturas dos dispositivos de poder (Camacho, 2010). O quarto giro, por sua vez, consiste na decolonização do Estado e da estrutura institucional bilateral: por um lado a dependência dos poderes externos, e por outros mecanismos de sujeição de povos e nações existentes em seu território.

O Estado Plurinacional para Mignolo é assim definido: “uma manifestação particular do maior horizonte de pluriversalidade e o colapso de qualquer universal abstrato apresentado como bom para a humanidade inteira, sua própria similaridade” (Mignolo, 2008, p. 300), reforçando, por sua vez, a noção de que esse novo modelo propõe reformular uma das características principais do Estado Nação, a de que existe uma unidade cultural em um determinado povo.

A plurinacionalidade atrelada ao Estado foge ao modelo uniformizador europeu, isso porque busca antes de tudo dar ênfase a um bem viver, a uma democracia para todos, respeitando esses “todos” e “subalternizados”, tanto por meio de suas diferenças, suas religiões, quanto em suas crenças, costumes, tradições, valores e relação com o ambiente (Teixeira; Sparemberger, 2022, p.126).

Após essa exploração mais aprofundada sobre o Estado Plurinacional, pode-se concluir que para o pleno funcionamento do mesmo, é necessário que haja, de modo muito mais carregado, a incorporação dos códigos culturais dos povos e nacionalidades indígenas, para que de fato se coloque em prática a interculturalidade pretendida inicialmente. Já que por tanto tempo esses grupos foram subalternizados, tendo seus direitos, saberes e cosmologias invalidados de diversas maneiras, agora é necessário trazê-los de volta ao corpo da sociedade, como sujeitos ativos e formuladores daquelas políticas que vão atender ao seu próprio grupo.

É necessário colocá-los em evidência dentro do processo de (re)criação e (re)construção dos símbolos que compõem o Estado, para que de fato eles se sintam pertencentes a esse espaço. Para melhor elucidar o argumento, é colocado o exemplo do próprio processo de elaboração da constituinte: quando foram formar a composição dos assembleístas da constituinte de 2008 não houve a preocupação de garantir uma presença significativa dos quatorze povos e nacionalidades indígenas equatorianas; dos 130 membros existentes, apenas 7 se reconheciam como indígena: três membros que eram do próprio partido da situação e outros quatro que eram membros do MUPP.

Tendo em vista que se tratava de uma reformulação da carta constitucional e que nela seriam inseridos os direitos e princípios de uma cosmologia ancestral dos povos originários,

é inadmissível uma parcela tão pequena se fazer presente no processo de construção do texto. Nesse cenário, eles teriam que ser protagonistas para orientar e reivindicar suas pautas.

Pontuada essa primeira questão, o outro ponto indagado é até que ponto essa ferramenta pode ser efetiva ou passível de problematizações, visto que a incorporação desse princípio exige muito mais do que apenas a inscrição constitucional ou até mesmo produção de políticas públicas. Na verdade, é um tema que atravessa uma gama de espaços e valores dentro da sociedade civil.

Isso se dá pelo modo como ocorreu o processo de formação histórico da América Latina. Em boa parte das sociedades, a ligação e o sentimento de pertencimento com os povos originários e comunidades tradicionais foram perdidos justamente por conta do apagamento cultural que se deu durante todos esses anos de colonização e, em seguida, do Estado Nação. Não se pensa da mesma forma que eles, não foi repassada e ensinada a relação de respeito e cuidado com a natureza da mesma forma que eles concebem, não se percebe mais os povos originários como nossa linhagem ancestral e constituintes do que somos hoje. Por conta dessa separação com nossas raízes - que faz parte de um projeto político muito bem estabelecido -, é muito complexo o processo de assegurar a efetivação dos direitos desses povos, ou correr o risco de voltar atrás e realizar uma nova constituinte nesses países tendo valores – ainda – extremamente coloniais.

Além disso, por se tratar de uma instituição social, nos termos de Durkheim (1895), a questão sobre até que ponto essa transformação estatal pode ocorrer de fato é questionada. Por muito tempo, o modelo de Estado Nação atuou na América Latina como consequência do processo de colonização. Assim, é passível de dúvida sobre as condições e possibilidades de se repensar uma mudança, de modo tão drástico, em todo um conjunto de práticas, de pensamentos e da vida em sociedade de modo geral.

A nacionalização desses povos e nacionalidades originárias passa pelo fato político da cidadania como reconhecimento de direitos políticos e, paralelamente, a experiência política é também vivida como processo de partilha de poder, de co-governança. Assim, é ressaltado o caráter coletivo da construção da proposta de um Estado Plurinacional, destacando principalmente a ação coletiva dos movimentos sociais e indígenas, além das lutas pela decolonização, entendendo a situação colonial não como algo superado inteiramente, mas sim sua persistente e eficaz refuncionalização através do tempo histórico e do âmbito público e suas transformações.

Em nações com características diversas, onde possuem a presença de comunidades e povos originários, é reiterada a problematização da instituição de um Estado Plurinacional estabelecido de cima para baixo. É necessário falar de uma mudança não apenas nos representantes, mas também na forma do governo e no funcionamento das instituições para haver a correspondência mencionada por Tapia (2007) entre a diversidade existente no país e o ordenamento político econômico do país.

2.2 Sociedades abigarradas na América Latina e *Buen Vivir* Equatoriano

O território habitado pelos povos originários antes do momento da colonização europeia, era nomeado por esses de “*Abya Yala*”, termo da língua *Kuna*, que possui o significado de “terra em plena maturidade”. O termo “América” surge a partir de uma visão de mundo específica da cosmologia cristã eurocêntrica, reforçando assim o imaginário imposto pelos colonizadores para os povos que já habitavam estes territórios. Hoje, para além de compreender apenas como um espaço geográfico, a categoria América Latina torna-se um conceito político de acordo com Dussel (1993) e Feres (2005), e assume um caráter decolonial, em oposição ao nome “América” dado pelos colonizadores assim que chegaram nestas terras.

Esta discussão é ratificada ainda pelos geógrafos Porto-Gonçalves e Quental (2012), quando afirmam que atribuir um nome a uma região geográfica também se configura como um ato de poder. Quem atribui o nome efetiva o controle e o domínio daquele determinado espaço, de acordo com Haesbaert (2010). Por isso, para além da nomenclatura “América Latina”, também se tem resgatado o nome antigo do território - *Abya Yala* - como forma de posicionamento político decolonial contra o imaginário posto pelos colonizadores.

Desde a construção do território Latino-Americano até os dias atuais, constantemente se reafirma essa posição de luta contra as marcas deixadas pelo período colonial e a colonialidade (r)existente após esse marco temporal. Dessa maneira, pode-se entender o nome adotado como um dos primeiros marcos de oposição política desse processo, somado a isso, posteriormente vieram as cartas constitucionais que abandonaram o modelo de Estado Nação antes mimetizado dos europeus, como foi mencionado na primeira seção do capítulo.

Quando o foco se volta para as sociedades latino-americanas modernas, os autores apontam para uma condição de “abigarramento”. O conceito é desenvolvido no sentido de apontar as sociedades que são construídas enquanto o resultado da coexistência, e até mesmo de uma sobreposição mal articulada de vários tempos históricos, modo de produção, idiomas, cultura, visões de mundo e de diferentes estruturas de autoridades (Tapia, 2010, p. 100).

De acordo com Zavaleta, é possível observar em sociedades nessa condição uma coexistência de múltiplos modos de produção e temporalidades históricas presentes em um mesmo território geográfico. Esse conceito foi utilizado pelo autor a fim de examinar especificamente a sociedade boliviana, entretanto, pode-se estender para os outros países que compõem o território da América Latina, por conta do seu processo de formação histórica singular.

Assim, no território mencionado, sobrepõem-se simultaneamente diversos tipos de sociedades, as quais vivem em diferentes tempos históricos e se constituem a partir de visões de mundo que coexistem de maneira hierarquizada e desarticulada, estabelecendo relações de dominação umas sobre as outras. E mesmo após o processo de independência do continente, essa situação persistiu por conta do modelo de estado implantado nesse território.

No contexto específico da América Latina, em meio a essas coexistências de visões de mundo, é resgatada a categoria do *Buen Vivir*. Por se tratar de uma categoria ampla, plural e complexa, acaba sendo conceituada e categorizada de diversas maneiras pelos(as) autores(as) que a estudam. Nessa seção serão apresentadas algumas dessas definições e características, de modo a tentar ao máximo alcançar e abranger todas as suas ramificações.

Em seu contexto original, trata-se de uma cosmologia de origem ancestral e milenar própria dos povos originários, que sempre resistiu em meio ao processo violento de colonização. A cosmologia do *Buen Vivir*, anterior a qualquer conceito acadêmico atribuído a essa nomenclatura, “Bem Viver” (traduzido literalmente para o português) – *Sumak Kawsay* em Quéchuá – significa viver em plenitude, na tradução adotada no Equador “*Buen Vivir*”, na Bolívia “*Vivir Bien*”, daí em diante suas variações mostram a gama de significados que podem alcançar.

Uma das conceituações desenvolvidas por Acosta (2016), o conceito do *Sumak Kawsay* é construído em **oposição** à categoria de “desenvolvimento”. Isso porque a cosmologia ancestral andina emerge em um contexto de discussões pós-desenvolvimentistas e, para melhor compreender os valores e princípios defendidos por ela, é interessante ressaltar principalmente aquilo que ela combate.

A virada de chave que deu origem à ideia desenvolvimentista foi o processo de retirada do homem da natureza para que assim ela pudesse ser destruída. Em contrapartida, o *Buen Vivir* propõe o resgate da integralidade, por possuir uma visão holística do mundo, prega a visão biocêntrica – que todos os indivíduos, incluindo animais, e o próprio meio ambiente

possuem o mesmo valor ontológico que os seres humanos – e, assim, quebra com a ideia de desenvolvimento estabelecida desde meados do século XX (Acosta, 2016).

Ao invés de se pensar em desenvolvimentos alternativos, o *Buen Vivir* é resgatado como uma alternativa ao desenvolvimento, pensando maneiras de como construir coletivamente novas formas de vida. Por possuir raízes comunitárias, não capitalistas, é um movimento que rompe com a lógica antropocêntrica, assim como também propõe uma mudança no nosso modo de perceber o mundo, e nas nossas relações de modo geral com seu entorno (Acosta, 2016).

As características principais encontradas nessa cosmovisão autóctone são baseadas na interculturalidade, na economia solidária, na soberania alimentar, na participação política da sociedade, baseado na igualdade de gênero e nos direitos da natureza (biocentrismo) (Acosta, 2016).

Para além dessas características que ajudam a definir e estabelecer o Bem Viver, Shiraishi Neto (2015) elenca sete atributos dessa cosmovisão andina: o primeiro se baseia na reciprocidade, pressupondo uma troca material e espiritual entre seres vivos e não vivos; o segundo é a complementaridade, ou seja, para existir a troca é necessário ter a consciência de que, isoladamente, os seres humanos, a natureza e seres não humanos, de forma independente, não se bastam, todos se complementam; em terceiro lugar, a harmonia, pressupondo de ambas as partes, a alteridade, portanto, a consideração da diversidade e a coexistência respeitosa; o quarto, a dualidade como manifestação da complementaridade, no sentido de que a vida explica-se em pares; o quinto, trata-se da relacionalidade, a qual se manifesta como uma expressão da reciprocidade e necessidade de interdependência, prevenindo o isolamento egoísta; o sexto é a ciclicidade, que consiste na ideia de que o mundo é um constante devir, a se repetir indefinidamente; por fim, o sétimo, a correspondência, um reflexo da reciprocidade e da complementaridade (Shiraishi Neto, 2015).

Ainda na tentativa de melhor definir essa categoria, nas palavras de Luís Macas – ex-presidente da Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador – CONAIE:

La vida en excelencia material y espiritual. La magnificencia y lo sublime se expresa en la armonía, en el equilibrio interno y externo de una comunidad. Aquí la perspectiva estratégica de la comunidad en armonía es alcanzar lo superior [...]. La convivencia es posible en tanto existan los consensos y la voluntad y las condiciones para lograr la armonía en la comunidad, obviamente la comunidad y la naturaleza. Estas formas de relaciones determinan las formas y los sistemas de vida en los seres humanos. Es decir que somos colectivos. Todos los pueblos originarios, incluso en el occidente, nacieron así (Macas, 2010, p. 14).

Entendendo todo território como um ser vivo, o *Sumak Kawsay* pretende não só fazer um novo pacto com a natureza, de maneira orgânica, conjunta e totalmente harmônica, mas também dar luz a novas formas de sociabilidade e propor novos sentidos para a vida humana - em detrimento do modelo estabelecido pela sociedade de matriz ocidental pautada, entre outras frentes, no consumismo e na expropriação de recursos naturais (Quiroga, 2009).

A cosmologia do Bem Viver foi resgatada e incorporada pelo Estado equatoriano, oficialmente, na constituição de 2008. Entretanto, como dito anteriormente, essa categoria é bastante ampla e pode assumir diversas ramificações. Após a leitura dos documentos disponibilizados no *site* do governo, pode-se observar o reconhecimento de três principais linhas de *Buen Vivir* – uma indigenista, outra pós-desenvolvimentista, e uma terceira corrente socialista-estadista –, o entendimento dessa divisão conceitual é importante para entender e compreender suas diferenças, mas, acima de tudo, para compreender a construção das políticas públicas formuladas a partir disso.

A primeira corrente, “indígena” ou “indigenista”, que recebe o nome original do paradigma “*Sumak Kawsay*” ressalta a importância das comunidades na construção dessa cosmologia, dá ênfase aos elementos espirituais indígenas na formulação do conceito, além de entender o *Buen Vivir* como uma maneira de viver em solidariedade, reciprocidade e complementaridade, como apresentado por Shiraishi Neto (2015). Essa corrente, brevemente apresentada no documento de elaboração das métricas (que será melhor discutido no terceiro capítulo), é a que mais se aproxima da explicação apresentada inicialmente, focalizando como uma categoria de concepção e norteadora para as que viriam a seguir.

O *Sumak Kawsay* é então a forma pura do paradigma, compreendido como a versão indigenista, pré-existente e paralela à estrutura institucional do bem viver. É um projeto de autodeterminação por meio do qual os povos indígenas reivindicam o direito de se governarem por um modelo alternativo que é comunitário, pacifista, antimaterialista, e voltado para dentro do território local. Tem como principais referências (Chancosa, 2010; Chuji, 2009; Kowii, 2014; Macas, 2010).

A segunda corrente, “pós-desenvolvimentista” ou “ecologista”, entende o *Buen Vivir* como um processo que deve ser construído de maneira coletiva, tratando de dar ênfase ao fato de que a cosmologia consiste em uma proposta que vai além do desenvolvimento. Relacionado à proteção da natureza por meio dos direitos inseridos constitucionalmente, e compreendendo que não é possível assimilar essa categoria com uma ideia linear de progresso, e sim como uma espiral que se distancia do binário. É o produto de uma revisitação da visão de mundo,

da ética, e das práticas sociais das culturas aborígenes andinas por uma nova classe emergente de intelectuais também indígenas e não indígenas, trata-se de um roteiro imaginado para lutar contra o colonialismo interno característico das repúblicas latino-americanas.

Por fim, a corrente socialista, focada na gestão pública do bem viver por meio de programas sociais, na luta contra a pobreza, transitando do sistema econômico atual para uma economia de bioconhecimento e turismo comunitário. Todas essas conceituações e divisões foram retiradas do próprio documento disponibilizado no *site* do Instituto Nacional de Estadística y Censos (INEC).

Na tentativa de melhor elucidar e apresentar de maneira resumida, tem-se o quadro a seguir.

Quadro 1– Conceito e diferenciações das correntes do *Buen Vivir*

	Indigenista/Culturalista	Ecologista / Pós-desenvolvimentista	Socialista-estadista/ ecomarxista
Epistemologia	Cosmovisão ancestral indígena	Pós-moderno	Moderno
Terminologia	Sumak Kawsay	Bem-viver	Bem viver/ bem-estar
Prioridades	Cosmovisão Andina (Identidade e espiritualidade) Comunidades (Autogoverno / autonomia)	Preservação da natureza; Emancipação Social	Desenvolvimento humano; Recuperação do Estado; Equidade justiça social
Natureza	Comunidade de vida ampliada	Biocentrismo; Altassustentabilidad e	Sustentabilidade pragmática (fraca)
Relação com o desenvolvimento	Alternativa ao desenvolvimento	Alternativa ao desenvolvimento	Neo desenvolvimentismo
Agente principal	Povos e nacionalidades originárias	Sociedade	Estado
Estratégias	(Re)construção comunitária	Pós-extrativismo; Transições coletivas e participativas	Transformação da matriz produtiva; Gestão pública

Fonte: Quadro construído a partir de Villalba e Etxano (2017) com base em Le-Quang e Vercoutere (2013) e Hidalgo-Capitan, Cubillo e Guevara (2014)

A percepção dessas diferentes correntes e entendimentos do mesmo paradigma foi algo muito interessante de se pontuar e percebê-las presentes em diferentes momentos, por exemplo: é possível perceber que no momento da elaboração da carta constitucional foi incorporada uma noção muito mais da corrente “pós-desenvolvimentista”, enquanto aquela adotada para elaboração e aplicação do plano mais para o viés da “socialista-estadista”.

Isso conta bastante na análise posterior, enquanto uma corrente é embasada mais fielmente pela cosmologia ancestral e pretende manter sua característica de ir contra o desenvolvimento, a outra corrente que é aplicada nas conduções das políticas públicas une ambas as ideias. *Per se*, esse embate de correntes já seria passível de problematizações, visto que se o desenvolvimento é a principal ordem a se combater no *Sumak Kawsay*, a institucionalização dessa categoria de maneira atrelada àquilo que critica é ambígua e confusa. Mas para além disso, a confusão entre as correntes adotadas pode ser um empecilho para a própria condução e entrega das políticas públicas equatorianas.

Para avaliar a implementação das políticas elaboradas, Carpio e Úllan de la Rosa (2021) divide o paradigma do *Buen Vivir* em sete eixos de avaliação: o estado intercultural e plurinacional, a democracia participativa e responsabilidade social, os direitos da natureza, a descentralização, a economia social, a soberania econômica e a mudança do modelo de produção, por fim, a soberania do corpo. Essa divisão se mostra em consonância com aquelas características apresentadas anteriormente por Acosta (2016) e dessa forma permite uma análise mais aprofundada tanto dos planos quanto das políticas implementadas durante esse período e será utilizada posteriormente para conduzir a análise do terceiro capítulo.

Ao longo do capítulo dois e a partir da análise dos documentos levantados nos *sites* oficiais do governo equatoriano, será possível desenvolver melhor qual corrente foi adotada na carta constitucional e aquela adotada nas formulações das políticas.

2.3 O Estado como agente de transformação no Equador

A discussão em torno do Estado como um ator de transformação, principalmente social e política, perpassa por uma literatura mais antropológica sobre esse ente. Para elucidar melhor, utiliza-se, principalmente, Das Veena e Poole (2008) na tentativa de problematizar esse ator, como sendo também um objeto de disputa.

A partir do texto “El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas”, as autoras propõem repensar o ente estatal, tradicionalmente percebido como uma entidade una e racional, com fronteiras bem definidas e de poder centralizado. O trabalho problematiza o “estado” por meio do estudo das margens, que é o espaço onde o poder estatal não consegue alcançar inteiramente e, por isso, é possível perceber de maneira mais clara suas contradições, limites e falhas.

A relação estabelecida entre a violência e as funções ordenadoras do Estado é de fundamental importância para compreender o problema das margens. Isso porque, reiterando

o exposto na primeira seção do capítulo, a figura do Estado foi constituída a partir de uma ideia particular da natureza humana, a teologia política europeia que dotou a esse ente as qualidades da legitimação e monopólio da violência (Abrams, 1988; Das Veena e Poole, 2008). Algo reafirmado por Weber:

Uma organização governante será considerada política enquanto sua existência e ordem sobre um território são continuamente salvaguardadas pela ameaça e aplicação de força física por parte de seu pessoal administrativo. Uma organização política obrigatória com operações contínuas será chamada de estado enquanto seu aparato administrativo se mantiver com sucesso, o monopólio do uso legítimo da força na aplicação da ordem por ele estabelecida (Weber, 1978, p. 54).

Dessa forma, a construção do Estado passa pelo projeto político de usufruir desse monopólio, inclusive sobre as margens que se estabelecem nos limites do seu domínio. Essa “margem” pode ser entendida simultaneamente pelos locais onde a natureza se estabelece como selvagem e descontrolada, e aqueles locais onde o Estado está constantemente redefinindo seus modos de governar e legislar.

Para esta pesquisa, o segundo conceito será de melhor aproveitamento. Apesar de não ser um estudo a partir do contexto equatoriano, ao ser transportado para tal caso, os povos e nacionalidades indígenas podem ser compreendidos como essa “margem” que força o Estado a estar em constante transformação, e que também serve para evidenciar as suas principais fragilidades, no caso, a de não conseguir em todo seu domínio fornecer e assegurar os direitos necessários para esses grupos.

A partir dessa análise, tenta se distanciar de uma imagem já consolidada do ator Estado como forma de uma nação – na forma administrativa de organização política racionalizada que tende a se enfraquecer ou se desarticular ao longo de suas margens territoriais e sociais – e propõe uma reflexão de como as práticas políticas de vida nessas áreas de margem moldam as políticas regulatórias e disciplina que constitui o que chamamos de Estado.

É possível perceber de modo bem claro essa configuração, com resgate do *Buen Vivir* no contexto Equatoriano. A partir das lutas e reivindicações dos grupos marginalizados, é dado um passo em direção à construção de um Estado intercultural e plurinacional, no sentido de imaginar e levar a cabo a construção de um Estado que englobe todos presentes nele, além de promover ativamente a interação horizontal entre culturas e a participação quanto à governança das instituições públicas (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

Esse paradigma é percebido como um mecanismo que objetiva acabar com o colonialismo interno (Casanova, 2006), já que regulariza os grupos étnicos subalternos como

atores políticos ativos no processo de construção do país. Para desenvolver melhor a respeito da relação entre a instauração do *Buen Vivir* e a categoria apresentada por Pablo Casanova, necessita-se de um breve remonte temporal a respeito do processo histórico de formação dos países latino-americanos (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

O colonialismo, em sua forma original, movimento que, de acordo com Quijano (1995), teve como principal categoria ordenadora a raça, foi implementado em sua estrutura exploratória, de modo a capturar, dentre tantas outras características, as riquezas dos países subjugados. É nesse ponto que o texto de Casanova (2006) conversa com o texto de Quijano (1995) e entra para a discussão desta pesquisa, o autor reflete até que ponto a categoria do colonialismo pode ser intercambiável ao longo do tempo e assim compreendida, também, como um fenômeno interno dos territórios que sofreram o processo de colonização, posterior ao período histórico mencionado.

Para o autor, com o desaparecimento da estrutura de dominação estrangeira sobre os nativos, surge uma nova estrutura de dominação que seria do próprio nativo sobre o nativo, eliminando os problemas ligados ao controle estrangeiro, mas substituindo nesse novo panorama pelo estabelecimento de uma opressão de uma comunidade por outra. Nesse sentido, Casanova (2006) tenta apreender a capacidade explicativa dessa categoria como potencial explicação para o subdesenvolvimento da América Latina.

A categoria da colonialidade ou colonialismo interno surge a partir do resultado do movimento de independência das ex-colônias e do aparecimento das novas nações. Como também mencionado anteriormente, apesar de ter findado o período histórico da colonização, ainda permanecem como legado histórico de tal momento o racismo e a discriminação racial, atravessando todas as nossas relações e moldando a lógica por muito tempo de que teríamos de atingir a tão almejada modernidade a partir do desenvolvimento nos termos europeus.

A categoria de colonialismo interno de Casanova (2006) e a de colonialidade do poder de Quijano (2005) convergem e são fundamentais para compreendermos o que acontece na América Latina contemporânea no que diz respeito da percepção sobre esse território. A colonialidade do poder traduz a existência de um poder mundial capitalista, moderno/colonial e eurocentrado a partir da criação da ideia de raça, imaginada para naturalizar os colonizadores como superiores a povos colonizados. A dominação nas esferas econômica e política, mesmo após o fim do colonialismo histórico, desembocaria ainda em um controle da economia, da autoridade, da natureza e dos bens naturais, do gênero e da sexualidade, e, por fim, da subjetividade e do conhecimento (Mignolo, 2010).

Dessa forma, a colonialidade atravessa múltiplas dimensões da vida social em seus aspectos mais profundos, como a estruturação das instituições sociais, mas também em outros aspectos mais sutis, como, por exemplo, a permanência do nome dado pelos colonizadores. Ao invés da dominação ocorrer da metrópole para a colônia como nos tempos do imperialismo, a partir de uma mentalidade colonial, agora a dominação é exercida dentro do próprio território colonizado entre os grupos mais privilegiados sobre os menos privilegiados, da área urbana sobre a área rural, dos homens sobre as mulheres, dos héteros sobre a comunidade LGBTQIAPN+.

Toda essa discussão é importante quando se utiliza o texto de Carpio e Ullán de la Rosa (2021) para a análise do paradigma ancestral indígena, considerando um dos sete eixos de avaliação do *Buen Vivir* é a soberania do corpo. Para além da questão física, significa a emancipação do ser, de se afirmar e se entender à sua maneira, sem ter como parâmetro pré-definido um padrão imposto, ou um modelo a ser alcançado.

Assim, com o esforço de desenvolver a teoria de forma a obter resultados pragmáticos para a sociedade, o resgate da cosmovisão indígena por parte da comunidade acadêmica e por especialistas resultou no processo constitucional e, posteriormente, na elaboração dos planos para o bem viver de 2009-2021, de modo a tentar romper com o histórico processo de dependência dos países latino-americanos.

Nesse sentido, os autores apontam que estabelecer um Estado Plurinacional no contexto latino-americano pode ser compreendido como uma resposta à condição de abigarramento dos territórios dessa região, utilizando justamente o conceito de plurinacionalismo relacionado com a formação abigarrada dos estados latino-americanos para pensar uma sociedade em termos decoloniais (Augsburger, 2021; Cicero e Diogo, 2019; Coletta e Raftopoulos, 2020; Jedlicka, 2020).

2.4 Políticas públicas e desigualdades sociais: uma resposta à sociedade

Uma das maneiras mais rápidas e eficazes de oferecer respostas à sociedade diante de determinado problema público é por meio das políticas públicas. A conceituação de Secchi (2015) define política pública como uma diretriz elaborada para enfrentar problemas públicos e possui dois elementos fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público, objetivando o tratamento ou a resolução de um problema coletivo e relevante.

As políticas governamentais estão inseridas na esfera das políticas públicas, sendo consideradas subgrupo desta última. Compreende-se por políticas governamentais aquelas que

são elaboradas e estabelecidas por atores governamentais, incluindo os três poderes: executivo, legislativo e judiciário. Inseridos nessa conceituação, estão os planos de desenvolvimento elaborados pelo governo equatoriano que são objetos de estudo desta pesquisa, por isso, considera-se importante desenvolver e aprofundar determinadas tipologias desenvolvidas a partir desse campo de estudo.

No campo referido anteriormente é possível encontrar duas principais abordagens, uma de cunho institucionalista focada no Estado – a estadista – e outra que compreende uma abordagem multicêntrica. A abordagem estadista, como o próprio nome já destaca, considera as políticas públicas como produto exclusivo dos atores estatais, considerando a personalidade jurídica do ator protagonista. Por seu turno, a abordagem multi ou policêntrica considera, além do Estado, organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas envolvidas no processo (Secchi, 2015). Esta última será a utilizada para fins de análise dos planos, já que os demais atores envolvidos no processo também contam como parte fundamental para a elaboração de cada documento, por isso serão desenvolvidos o contexto macropolítico por trás de cada um, a fim de proporcionar essa visão ampla acerca das influências presentes em cada um deles.

Para além disso, de acordo com a tipologia desenvolvida por Lowi (1972), existem quatro tipos de políticas públicas: as regulatórias, as distributivas, as redistributivas e as constitutivas ou estruturadoras. As políticas públicas distributivas, em geral, beneficiam grandes números de destinatários e são caracterizadas por gerar baixo grau de conflito ao longo do processo político, já que os custos são difundidos por toda a sociedade. As políticas redistributivas, por outro lado, possuem um alto potencial de conflito durante seu processo político, pois elas visam o deslocamento de recursos, retirando de um grupo específico e realocando para outro grupo.

As políticas regulatórias e constitutivas, diferentemente das outras duas tipologias apresentadas inicialmente não visam especificamente a entrega de algum bem ou serviço à sociedade. As políticas regulatórias são responsáveis por regular a atuação dos diferentes grupos dentro da sociedade, e as constitutivas determinam “as regras do jogo” político, estruturando os processos e relações políticas.

A partir das tipologias bem estabelecidas, também é interessante ressaltar o caminho necessário para que determinada pauta ou problema público entre na agenda governamental. O modelo de múltiplos fluxos explica que para desenrolar esse processo é necessário que exista uma convergência entre três fatores: problema (reconhecido e priorizado), soluções

(políticas públicas capazes de resolver esse problema) e, por fim, a política (precisa ser de interesse político para que aconteça). Quando esses três pontos convergem, abre-se uma janela de oportunidade para que a política pública venha a acontecer, decidindo, assim, o que entra ou não na agenda.

Dessa forma, o ciclo das políticas públicas passa primeiro pela fase de identificação de um problema que tenha relevância e demanda por parte da sociedade; depois, esse problema precisa da convergência dos três fluxos apresentados acima para compor a agenda; após esse momento, na terceira parte do ciclo, ocorre a formulação da política, seguindo para a implementação, acompanhamento e avaliação. É importante frisar que nem sempre essa cadeia segue o sentido linear, por se tratar de um processo complexo, é natural que por vezes algumas fases se embaralhem com outras.

O caso equatoriano elucida muito bem esse processo. O país passou dez anos (1996-2006) vivenciando uma intensa instabilidade política (na qual nove pessoas passaram pelo cargo de chefe do executivo), somada a uma crise econômica acentuada pela instauração do neoliberalismo. Tendo esse contexto em vista, as organizações de povos e nacionalidades indígenas protagonizaram uma ampla mobilização de demanda pelos seus direitos, a fim de incluir seus direitos de modo mais expressivo na carta constitucional e nos PND's.

Seguindo adiante, no que concerne à análise dos processos de implementação existem dois tipos principais a serem levados em consideração: o primeiro é o modelo 'top-down' (de cima para baixo), onde as decisões são tomadas pelas pessoas em cargos de liderança, deixando de fora todos os outros atores envolvidos no processo. De acordo com Secchi (2012), esse modelo acaba por provocar prejuízos, por ser excludente e hierárquico.

Já no segundo modelo, 'bottom-up' (de baixo para cima), as decisões são tomadas após um processo de decisão entre as equipes e os atores interessados. Esse processo gera uma interação mais orgânica entre os entes, governo e atores envolvidos no processo, além de levar em conta as demandas que a sociedade julga importantes de serem resolvidas naquele momento (Secchi, 2012). Esses dois modelos serão importantes para a etapa de análise dos planos de desenvolvimento.

Nesse sentido, as políticas públicas servem como instrumento para reduzir as desigualdades sociais e promover o bem-estar coletivo. É a partir desse entendimento que elas serão abordadas e utilizadas para análise neste trabalho, de modo a incentivar e a promover a justiça social entre os diferentes povos no Equador. Entretanto, não será possível observar a política em toda sua integralidade, visto que a parte de implementação, acompanhamento e

avaliação não são abordadas nos planos em questão. Existe uma vasta literatura que relaciona a cosmologia do *Buen Vivir* com o desenvolvimento de políticas públicas no Equador e na Bolívia - países que adotaram a cosmologia ancestral -, alguns desses trabalhos (Abreu, 2023; Ascarrunz, 2011) servirão de base para auxiliar a análise dessa pesquisa.

O desenvolvimento dessa categoria, assim como as outras apresentadas anteriormente, serve para situar o objeto de pesquisa. Além disso, considera-se importante fazer a exposição mais detalhada dessas terminologias, para que a análise da pesquisa corra de maneira mais fluida e embasada. Assim, a leitura dos planos nacionais de desenvolvimento será realizada com as lentes das categorias explicadas ao longo deste capítulo, como também a seleção das políticas e metas que são intimamente ligadas ao tema. Cada conceito torna-se, desse modo, uma ferramenta de leitura e análise dos documentos que estão por vir, consideradas de extrema importância para atingir os objetivos formulados para o trabalho.

3 A TEORIA COLOCADA EM PRÁTICA: DE QUE FORMA A PLURINACIONALIDADE E O *BUEN VIVIR* SE INSEREM NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EQUATORIANAS?

Neste capítulo, será realizada a apresentação e a exposição dos Planos Nacionais para o *Buen Vivir* (PNBV), desenvolvidas ao longo de três sessões sendo cada uma destinada a um plano específico: a primeira seção sobre o Plano de 2009-2013 - “*Construyendo un Estado Plurinacional e Intercultural*”, a segunda sobre o plano de 2013-2017 - “*Todo el mundo mejor*” e por fim, a terceira seção, o plano de 2017-2021 - “*Planificamos para toda una vida*”.

Em cada uma, primeiro, tem-se a seção do contexto político que acompanha a formulação dos planos e, depois, as características que se destacam em cada um deles, levando em consideração principalmente a parte de “Objetivos e metas”. Para isso, utiliza-se principalmente a conceituação das características apresentadas ao longo do capítulo um, além das observações levantadas pela pesquisadora deste trabalho, a fim de atingir o segundo objetivo específico estabelecido no início da pesquisa.

3.1 O Plano Nacional de Desenvolvimento equatoriano

El Buen Vivir se planifica, no se improvisa. El Buen Vivir es la forma de vida que permite la felicidad y la permanencia de la diversidad cultural y ambiental; es armonía, igualdad, equidad y solidaridad. No es buscar la opulencia ni el crecimiento económico infinito (SENPLADES, 2013, p. 12)

A constituição de Montecristi prevê no artigo 280 a existência de um plano nacional de desenvolvimento como um instrumento que se sujeitará:

As políticas, os programas e os projetos públicos, a promoção e execução do orçamento do Estado, o investimento e alocação dos recursos públicos, coordenar os poderes exclusivos entre o Estado central e os governos autônomos descentralizados. Sua observância será obrigatória para o setor público e indicativo para os demais (Constituição do Equador, 2008, p. 135).

Na constituição, o planejamento tem o objetivo de proporcionar a equidade social e territorial. Para isso, foi necessário colocar como prioridade a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável e a redistribuição equitativa dos recursos e da riqueza. Nesse sentido, os Planos Nacionais para o *Buen Vivir* são considerados Planos Nacionais de Desenvolvimento nomeados de outra forma, já que estão presentes em ambos: as políticas públicas relativas ao regimento de desenvolvimento econômico e ao regimento do bem viver – políticas sociais e ambientais (Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018).

O planejamento nacional de desenvolvimento no Equador⁸ teve início em 1954, entretanto, apenas em 2007 houve a incorporação do paradigma do Bem Viver como princípio norteador desse documento. Isso ocorre juntamente com a eleição do governo *Movimiento Alianza Patria Altiva i Soberana* (Movimento Alianza PAIS), composto por aproximadamente trinta movimentos sociais que teve à frente como líder Rafael Vicente Correa Delgado⁹, nesse momento também é criado a Secretaria Nacional de Planejamento e Desenvolvimento (SENPLADES).

Anterior aos planos discutidos neste trabalho, existiu um PND em vigência de 2007 a 2009. Foi um precursor dos que estavam por vir, por isso seu texto foi mais voltado para o planejamento da Revolução Cidadã¹⁰, anterior ao momento da constituinte e da promulgação da nova constituição de 2008. Esse momento foi determinante para tudo que estava por vir. A partir desse ponto, o *Buen Vivir* é considerado o principal conceito orientador das políticas públicas de desenvolvimento no Equador, e foi sofrendo variações tanto de conceituação quanto aplicação no planejamento das políticas públicas ao longo dos três planos seguintes.

Com a constituição de Montecristi e os planos nacionais de desenvolvimento posteriores a ela, tem-se uma mudança significativa no que se refere à abordagem utilizada pelo Equador frente às políticas sociais e ao próprio desenvolvimento do país. O paradigma do *Buen Vivir* na carta constitucional enfatiza a equidade social, diversidade cultural e

⁸ Anterior ao período estudado neste trabalho, é importante contextualizar que durante as décadas de 80 e 90 o Equador passou pela implementação de um conjunto de políticas neoliberais que incluíam: redução de tarifas, encolhimento do Estado por meio de privatizações, flexibilidade trabalhista e maior desenvolvimento do setor petrolífero e de mineração. Agregado a esse conjunto de políticas, uma grande instabilidade política e altos níveis de corrupção, resultaram no aumento dos níveis de pobreza (Marchán, 1992; Vos 2000; Larrea, 2004). Esse terreno foi fértil para o surgimento de modelos alternativos ao neoliberalismo, incitando principalmente dentro dos movimentos sociais, um processo de inovação social coletivo, incluso o *Buen Vivir*.

⁹ A trajetória política de Rafael Correa, inicia atuando como ministro da economia durante o governo de Alfredo Palácios, mas logo renunciando o cargo, em agosto de 2005, por acreditar não ter apoio em suas decisões. Mesmo após sua saída, Rafael Correa obteve um grande apoio da população por conta das suas decisões durante seu tempo como ministro, principalmente da esquerda e dos movimentos populares, assim, na tentativa de uma unificação da esquerda, Correa decidiu concorrer às eleições de 2006. Para tanto formou a “Alianza PAIS – Pátria Altiva i Soberana”, composta por aproximadamente 30 movimentos sociais e que futuramente se tornaria um partido pelo qual Correa concorreria às eleições. Eleito com 56,67 dos votos, após uma longa sequência de mandatos interrompidos – desde 1996 nenhum presidente equatoriano havia completado seu mandato - em 2007 o candidato Rafael Correa, político e economista, tomava posse como o quinquagésimo terceiro presidente, levando como meta para seu governo, a efetivação de uma das suas promessas de campanha, a “Revolução Cidadã” e passaria os próximos 10 anos no poder (Campelo, 2022).

¹⁰ A primeira menção à “Revolução Cidadã”, ocorre no discurso de posse do presidente Rafael Correa em 26 de novembro 2006, onde destacaria os cinco eixos dessa referida revolução que, no plano discursivo seriam: o primeiro, uma revolução constitucional, seguindo pela luta contra a corrupção, pela revolução econômica, pela revolução da educação e saúde e por fim, pelo resgate da dignidade, da soberania e a busca pela integração latino-americana (Campelo, 2022).

ambiental e a solidariedade (Gonzalez e Rodrigues, 2015). Nesse sentido, os planos subsequentes a ela reconfiguram e expandem o sistema de proteção social.

Na tabela a seguir, encontram-se os principais dados editoriais dos três planos nacionais para o *Buen Vivir*.

Tabela 1 - Dados editoriais e contextuais dos PND (2007-2021)

	PND 2009-2013	PND 2013-2017	PND 2017-2021
Capa do PND			
Título del PND	<i>Plan Nacional para el Buen Vivir 2009-2013</i>	<i>Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017</i>	<i>Plan Nacional para el Buen Vivir 2017-2021</i>
Subtítulo del PND	<i>Construyendo un Estado Plurinacional e Intercultural</i>	<i>Todo el mundo mejor</i>	<i>Toda una vida</i>
Editor, lugar año de publicación	SENPLADES Quito, 2009	SENPLADES Quito, 2013	SENPLADES Quito, 2017
N.º de páginas del PND	520	600	148
Mandato presidencial	2009-2013	2013-2017	2017-2021
Partido governante	Alianza PAIS	Alianza PAIS	Alianza PAIS
Presidente de la República	Rafael Correa	Rafael Correa	Lenin Moreno
Vice-presidente de la República	Lenin Moreno	Jorge Glass	Jorge Glass, M ^a Alejandra Vicuña
Secretário nacional de SENPLADES	René Ramírez	Fander Falconí	Andrés Mideros
Coordenador del PND	René Ramírez	Carolina Báez	Adrián López

Fonte: Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018. Tradução livre

No que diz respeito à compreensão do conceito de bem viver, no primeiro momento, quando ainda estava em vigência o plano que tratava do planejamento para alcançar a Revolução Cidadã, o *Buen Vivir* é entendido como:

[...] la consecución del desarrollo y el florecimiento de todos y todas, en paz y armonía con la naturaleza y la prolongación indefinida de las culturas humanas. [...] presupone que las libertades, oportunidades, capacidades y potencialidades reales de los individuos se amplíen y florezcan de modo que permitan lograr simultáneamente aquello que la sociedad, los territorios, las diversas identidades colectivas y cada uno [...] valora como objetivo de vida deseable (tanto material

como subjetivamente y sin producir ningún tipo de dominación a un otro). [...] nos obliga a reconocernos, comprendernos y valorarnos unos a otros a fin de posibilitar la autorrealización y la construcción de un porvenir compartido (Ramírez, 2008: 387).

Essa noção desde já demonstra a inclinação para a corrente socialista-estadista do paradigma, já que associa o Bem Viver como uma conquista do desenvolvimento, o que é compreensível em termos de institucionalização de um paradigma ancestral, mas ao mesmo tempo complexo e problemático, visto que, na conceituação elaborada por Acosta (2016), o *Buen Vivir* surge como uma alternativa ao desenvolvimento e não como uma ferramenta que impulse o desenvolvimento.

Essa oposição entre Bem Viver e desenvolvimento é bem demarcada e, mesmo assim, para a inserção desse paradigma no texto constitucional equatoriano e consequentemente prolongado para os demais dispositivos infraconstitucionais, os dois termos que deveriam ser opostos, acabam por se agregar, formando um conceito “Neo desenvolvimentista” e evidenciando, por sua vez, que o resgate da cosmologia andina não teve o objetivo de se estabelecer em sua forma pura, mas sim adaptada e modificada para o aparelho ideológico do Estado.

O modelo neodesenvolvimentista, propõe incorporar uma maior regulamentação estatal ao modelo econômico capitalista em sua fase financeira para estabilizar o seu funcionamento, além de nivelar as relações do mercado, e acima de tudo retomar o ciclo de acumulação mediante o processo de revitalização do papel do Estado (Katz, 2016).

Levando essas características em consideração, Menon (2021) argumenta em contrapartida que tal modelo é inconciliável com os princípios de *Buen Vivir* e seu projeto político. Enquanto por um lado os ambientalistas, grupos e organizações indigenistas lutam pela preservação da natureza, a proposta neodesenvolvimentista está atrelada a megaprojetos que visam o estímulo da economia nacional baseada no extrativismo. Alguns exemplos que elucidam o caso são da iniciativa Yasuní e da hidrelétrica Coca Codo Sinclair que serão discutidos no capítulo três.

3.2 Plan nacional para el Buen Vivir - Construyendo un Estado Plurinacional e Intercultural (2009-2013)

La Constitución 2008 en tanto nuevo pacto social aprobado en referéndum es el principal referente del proceso de formulación de la planificación nacional. En función de ella se actualizó el Plan y se le dio una denominación diferente para el nuevo período de gobierno, que refleja el cambio de paradigma, del desarrollo hacia el Buen Vivir. Así, se transformó en el “Plan Nacional para el Buen Vivir, 2009 -

2013: Construyendo un Estado Plurinacional e Intercultural (SENPLADES, 2009, p. 10).

O Plano Nacional para o *Buen Vivir*, como analisado anteriormente, foi estabelecido como um Plano de Desenvolvimento que permaneceu em vigor durante os anos de 2009 até 2021. Ao longo desse tempo, três presidentes chefiaram o poder executivo no Equador, encaminhando a formulação e execução do plano de acordo com sua ideologia política.

A estrutura do primeiro plano consiste na apresentação do documento e, após essa rápida introdução, tem-se estabelecido nove capítulos: o primeiro trata sobre o processo de construção do planos; o segundo sobre as orientações éticas e programáticas; o terceiro é exclusivamente sobre a mudança de paradigma realizada pela inserção do *Buen Vivir*; o quarto fala acerca de um diagnóstico sobre as 3 décadas de neoliberalismo no Equador em contraposição aos 31 meses de Revolução Cidadã; o quinto aborda o novo modo de geração e redistribuição de riquezas para alcançar o Bem Viver; o sexto apresenta as estratégias para o período de 2009-2013; o sétimo é exclusivo para tratar dos Objetivos Nacionais para o *Buen Vivir*; o oitavo menciona a Estratégia Territorial Nacional (ETN); e, por fim, o nono discute os critérios para o planejamento e priorização do investimento público.

A princípio, observa-se o cuidado minucioso com o processo de desenvolvimento de conceitos, elaboração de metas e o comprometimento em desenvolver as estratégias e objetivos bem mais relacionados com o conceito de Bem Viver presente na constituição recém-inaugurada. O conceito de *Buen Vivir* aparece bem definido e desenhado:

[...] entendemos por Buen Vivir: la satisfacción de las necesidades, la consecución de una calidad de vida y muerte dignas, el amar y ser amado, y el florecimiento saludable de todos y todas, en paz y armonía con la naturaleza y la prolongación indefinida de las culturas humanas. El Buen Vivir supone tener tiempo libre para la contemplación y la emancipación, y que las libertades, oportunidades, capacidades y potencialidades reales de los individuos se amplíen y florezcan de modo que permitan lograr simultáneamente aquello que la sociedad, los territorios, las diversas identidades colectivas y cada uno –visto como un ser humano universal y particular a la vez – valora como objetivo de vida deseable (tanto material como subjetivamente, y sin producir ningún tipo de dominación a un otro). Nuestro concepto de Buen Vivir nos obliga a reconstruir lo público para reconocernos, comprendernos y valorarnos unos a otros –entre diversos pero iguales – a fin de que prospere la posibilidad de reciprocidad y mutuo reconocimiento, y con ello posibilitar la autorrealización y la construcción de un porvenir social compartido (SENPLADES, 2009).

Outro conceito bem definido e estabelecido consiste na Estratégia Territorial Nacional, esta foi concebida como o conjunto de critérios e diretrizes que articulam as políticas públicas às condições, às características de cada território equatoriano, entendendo que cada um possui particularidades importantes que influenciam diretamente no processo de formulação e

implementação de políticas setoriais e territoriais. Trata-se também de um instrumento de coordenação entre os níveis de governo, que devem ser complementados com processos de planejamento específico em cada território (SENPLADES, 2009).

Essa estratégia mostra-se necessária, pois, mesmo se tratando de um país pequeno, o Equador possui uma diversidade regional bem demarcada geograficamente pelas áreas: Amazônia, Serra, Costa e Insular. Desse modo, a elaboração da ETN é mais uma reafirmação do Bem Viver, por reconhecer e compreender a diversidade presente em seu território e a necessidade de separar as estratégias de aplicação política em cada um desses espaços.

Figura 1 – Mapa das regiões naturais do Equador



Fonte: <http://mapadeecuador.com/regiones>

Assim, o primeiro plano de desenvolvimento teve quatro grandes desafios de acordo com o documento: adequar o planejamento ao novo quadro constitucional, principalmente através dos objetivos nacionais para o bem viver; gerar processos de articulação e retroalimentação interestadual que integrem uma gestão baseada em resultados; incorporar de maneira eficaz tanto o planejamento quanto o ordenamento territorial; e, por fim, promover o processo de participação social.

O primeiro desafio - de articular o planejamento do desenvolvimento em consonância com a constituição de 2008 por meio dos objetivos nacionais para o Bem Viver – embasa a justificativa de pesquisar e concentrar a análise especificamente nessa seção do plano, já que possui maior relação e proximidade com os conceitos do bem viver estabelecidos na constituição. Além de consistir no cerne do documento, os objetivos nacionais planejados para aquele determinado período de vigência do plano se relacionam de maneira intrínseca com a constituição de Montecristi, enfatizando os novos direitos e direcionamentos do paradigma do *Buen Vivir*.

Consta no primeiro plano de desenvolvimento o intuito da construção de um Estado Plurinacional e Intercultural, a fim de alcançar o Bem Viver. Para isso, o plano menciona e reforça o pacto social com a constituição de Montecristi e ressalta cinco pontos cruciais desse processo:

1) Revolução constitucional e democrática, para estabelecer as bases para uma comunidade política, inclusiva e reflexiva, procurando definir uma outra direção como uma sociedade justa, diversificada, plurinacional e intercultural.

2) Revolução ética, para garantir transparência, responsabilidade e controle social como pilares de uma relação social que permite o reconhecimento mútuo entre as pessoas e a coletividade, visando mudanças de longo prazo.

3) Revolução econômica, produtiva e agrária, para superar o modelo atual de exclusão, redirecionando os recursos para a educação, saúde, estradas e habitações, investigação científica e tecnológica, trabalho, harmonia e complementaridade, tanto em áreas urbanas quanto nas áreas rurais.

4) Revolução social, que proporcione a garantia dos direitos fundamentais de todas as pessoas, povos, comunidades e nacionalidades, por meio de uma política social articulada com uma política econômica inclusiva e mobilizadora.

5) Revolução pela dignidade, pela soberania e pela integração latino-americana para manter uma posição clara, digna e soberana nas relações internacionais, contra organizações multilaterais, no sentido de avançar para uma verdadeira integração com a América Latina e Caribe (SENPLADES, 2009).

O primeiro plano de desenvolvimento menciona enfaticamente ao longo do seu texto a questão da participação cidadã, destacando que este é um dos desafios traçados para aquele período. O conceito mostra-se de suma importância em todas as etapas do processo de institucionalização do Bem Viver: desde o momento de escolha da composição da

constituente¹¹ e, posteriormente, na escrita do texto constitucional. Dessa forma, essa preocupação em manter a participação da sociedade civil também é levada adiante para o primeiro PND, e por isso, este trabalho ressalta a importância e articulação dos principais mecanismos de participação desenvolvidos no Equador durante esse período.

A participação cidadã também é apontada por Carpio e Ullán de la Rosa (2021) como o segundo eixo de avaliação do *Buen Vivir*, na seção democracia participativa e responsabilidade social. A partir de uma busca mais aprofundada, foram encontradas 210 inovações – em termos de desenhos institucionais de participação cidadã – no Equador após o ano de 2009, esse levantamento foi realizado por meio de um projeto concebido como parte do extenso programa de pesquisa de Thamy Pogrebinschi (2017) –, relacionado ao conceito de "democracia pragmática". Nesse sentido, entende-se como principal contribuição da implementação do novo paradigma e do primeiro PND, o incentivo à promoção mais ativa da participação social.

As organizações da sociedade civil têm assumido um papel fundamental no que diz respeito à criação de inovações democráticas no Equador. Organizações de agricultores, camponeses, povos indígenas e grupos que lutam pelos direitos de gênero, entre outros, tiveram um papel importante nesse quesito. A inovação principal foi a criação de um quinto poder do Estado, que se destinaria a promover a participação cidadã em todo o país, esta inovação foi incorporada ao Conselho de Participação Cidadã e Controle Social.

Os conselhos de igualdade também emergiram como uma inovação significativa; eles foram fortemente promovidos pelo governo federal para tratar de questões relevantes relacionadas à história social e à vida cultural do país. Em nível local, algumas inovações, tais como conselhos municipais de planejamento, assembleias locais dos cidadãos e o Orçamento Participativo também foram instituídas por lei (Pogrebinschi, 2017).

Dessa forma, selecionou-se os principais mecanismos de participação social para destacá-los como um ponto relevante e positivo de mudança. O Conselho Nacional de Participação Cidadã e Controle Social é criado em 2008 e tem como objetivo incentivar o

¹¹ Durante o processo constituinte, buscou-se garantir a igualdade de gênero, que apesar de não ter se cumprido, dos 130 membros 40 foram mulheres; também houve a preocupação com a participação dos migrantes: seis vagas foram destinadas a essa parcela da população, o que foi considerado de caráter inédito, pois pela primeira vez na história do país, equatorianos de fora puderam eleger representantes para uma constituinte (Maldonado, 2015); além disso, se buscou também um sistema que favorecesse a participação de minorias, sendo que o partido do novo governo (Alianza PAIS) conseguiu eleger um total de 80 vagas das 130 totais. De indígenas participantes do processo, tiveram apenas sete: três que eram membros do próprio partido de situação, enquanto os outros quatro assembleístas eram membros do MUPP, todos esses se autodeclaravam indígenas (Maldonado, 2005).

direito à participação, estabelecer políticas, estratégias e padrões para o cumprimento das disposições legais que habilitam e possibilitam a criação de espaços e mecanismos de participação cidadã, controle social e prestação de contas em sua diversidade e pluralidade do estado, promover e estabelecer mecanismos de controle social e transparência, assim como indicar autoridades para participar de outros mecanismos participativos previstos legalmente. Seus membros são eleitos com mandato fixo de três anos, a partir de candidaturas de cidadãos comuns ou organizações sociais dentro de um processo organizado pelo Conselho Nacional Eleitoral (Pogrebinschi, 2017).

A Assembleia Cidadã Plurinacional e Intercultural para o Bem Viver esteve em vigência durante os anos de 2012 até 2018, era um espaço de consulta e diálogo direto entre o Estado e os cidadãos equatorianos com objetivo de realizar a formulação, a aprovação e o acompanhamento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e Bem Viver. A assembleia era convocada ao menos duas vezes por ano e organizada por delegados das assembleias locais de participação, dos conselhos setoriais e de membros indicados pelas organizações nacionais mais importantes da sociedade civil.

Os *Cabildos Populares* ou conselhos populares, iniciados em 2010 e que existem até os dias atuais, são uma assembleia municipal aberta a todos os cidadãos e convocada com a finalidade específica de debater um determinado tema de interesse municipal. Ele é determinado pela Constituição Nacional, assim como pela Lei Orgânica de Participação Cidadã (LOPC). A entidade tem como finalidade discutir assuntos específicos vinculados à gestão municipal e tem apenas um caráter consultivo, ou seja, não tem o poder de tomar decisões.

O funcionamento desse sistema de representação consiste na convocatória pública, realizada pelo Prefeito Metropolitano, administradores zonais, ou por representantes dos cidadãos para discutir assuntos de interesse da cidade, ou para assuntos específicos de algum setor do território. A convocatória deverá indicar a finalidade, o procedimento, a forma, a data, a hora e o local do conselho popular. Os cidadãos devem ser devidamente informados da sua implementação. Podem participar nos conselhos municipais populares cidadãos individuais, bem como organizações, grupos, sindicatos, sectores sociais e culturais, ou qualquer outra forma de organização, com ou sem personalidade jurídica.

Se por um lado o desafio de promover o processo de participação social funcionou de modo satisfatório, por outro a prioridade estabelecida em promover a gestão sustentável dos recursos naturais destacada no primeiro plano nacional para o *Buen Vivir* (SENPLADES, 2009).

não percorreu o mesmo caminho. Ao longo dos primeiros anos, esse compromisso foi reafirmado pelo governo Aliança PAIS, entretanto as normas infraconstitucionais não traduziram esse compromisso de forma a reverter em ações concretas e aplicáveis para o país, principalmente pela permanência das atividades econômicas de mineração e extração de petróleo.

Um exemplo concreto disso foi o termo de “territórios em sacrifícios” empregado por membros do governo, e reforçando a ideia de que alguns territórios (até mesmo de áreas conservadas) e os interesses dos povos e nacionalidades que habitavam ali, uma hora ou outra poderiam ser sacrificados para garantir recursos financeiros necessários para o bem-estar da maioria (Silveira *et al.*, 2017).

Isso mostra claramente a priorização dos direitos de determinados grupos econômicos em detrimento de outros que representam a diversidade cultural. Mesmo tendo sido amplamente resguardado pela constituição de Montecristi e pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento, o meio ambiente e o território dos povos e nacionalidades indígenas e afro-equatorianos continuaram sendo atacados quando era de interesse, em prol do “bem maior”.

Por sua vez, a seção de objetivos e metas do primeiro plano recebe grande atenção. A quantidade de políticas formuladas para cada um dos objetivos é extensa, assim como as respectivas metas. Acredita-se que o motivo para tamanha atenção despendida seja por ser o primeiro planejamento para o bem viver, assim, os objetivos e políticas iniciais realmente deveriam ser maiores, por implementar algo inovador.

Aqueles objetivos que são de maior relevância e interesse para este trabalho, são os objetivos quatro, sete, oito, onze e doze¹².

O objetivo quatro tem o intuito de “garantir os direitos da natureza e promover um ambiente são e sustentável” possui sete políticas e quinze metas, dentre elas se destacam:

- 4.4. Prevenir, controlar y mitigar la contaminación ambiental como aporte para el mejoramiento de la calidad de vida.
- 4.6. Reducir la vulnerabilidad social y ambiental ante los efectos producidos por procesos naturales y antrópicos generadores de riesgos.
- 4.7. Incorporar el enfoque ambiental en los procesos sociales, económicos y culturales dentro de la gestión pública (SENPLADES, 2009, p.78).

¹² O quadro com os objetivos estabelecidos ao longo dos três planos nacionais para o *Buen Vivir* encontra-se ao final do trabalho, no primeiro apêndice.

O objetivo sete pretende “construir e fortalecer espaços públicos, interculturais e de encontro comum”. Para isso foram estabelecidos oito políticas e quatro metas, nas quais se destacam:

- 7.1. Garantizar a la población el derecho al acceso y al disfrute de los espacios públicos en igualdad de condiciones.
- 7.4. Democratizar la oferta y las expresiones culturales diversas, asegurando la libre circulación, reconocimiento y respeto a las múltiples identidades sociales.
- 7.5. Impulsar el fortalecimiento y apertura de espacios públicos permanentes de intercambio entre grupos diversos que promuevan la interculturalidad, el reconocimiento mutuo y la valorización de todas las expresiones colectivas.
- 7.7. Garantizar el derecho al disfrute pleno de la ciudad y de sus espacios públicos, bajo principios de sustentabilidad, justicia social, igualdad de género y respeto cultural (SENPLADES, 2009, p.81-82).

O objetivo oito: “Afirmar y fortalecer a identidad nacional, as identidades diversas, a plurinacionalidade e a interculturalidade”, mobiliza cinco políticas e todos elas estão intimamente ligados com a ideia de fomentar a interculturalidade, no entanto suas metas já não traduzem a mesma intencionalidade, apenas uma está relacionada com esse princípio, que seria a de “*Aumentar al 80% de la población indígena que habla alguna lengua nativa al 2013.*” (SENPLADES, 2009).

O objetivo onze pretende “Establecer um sistema econômico social, solidário e sustentável”. Dentre todos, esse é o que mais recebe atenção ao longo do documento, possui treze políticas e vinte e três metas traçadas, de modo que aquelas que estão ligadas ao princípio do *Buen Vivir* são:

- 11.1. Impulsar una economía endógena para el Buen Vivir, sostenible y territorialmente equilibrada, que propenda a la garantía de derechos y a la transformación, diversificación y especialización productiva a partir del fomento a las diversas formas de producción
- 11.1.2 Obtener un crecimiento de 5% del PIB Industrial no petrolero en el 2013.
- 11.3. Impulsar las condiciones productivas necesarias para el logro de la soberanía alimentaria.
- 11.4.1 Incrementar la producción petrolera (estatal y privada) a 500.5 miles de barriles por día al 2013 (SENPLADES, 2009, p.86).

Nesse grupo destacado, é interessante observar em partes a contradição em que o próprio plano se coloca, na mesma medida em que é estabelecida uma meta para aumentar uma porcentagem do PIB não relacionado ao setor petroleiro, também é estabelecida uma meta para incrementar a produção petroleira.

Por fim, o objetivo doze: “Construir um estado democrático para o *Buen Vivir*”, para isso formularam sete políticas e cinco metas. Dentre elas se destacam:

- 12.1. Construir el Estado plurinacional e intercultural para el Buen Vivir
- 12.1.1 Alcanzar el 12% de indígenas y afroecuatorianos ocupados en el sector público al 2013.
- 12.3. Consolidar el modelo de gestión estatal articulado que profundice los procesos de descentralización y desconcentración y que promueva el desarrollo territorial equilibrado (SENPLADES, 2009, p. 86).

3.3 Plan Nacional para el Buen Vivir - Todo el mundo mejor (2013-2017)

Este es el sentido que queremos darle a este Plan, que debe convertirse en un documento tan práctico como un mapa, con directrices muy claras para evitar que nos extraviemos en el camino o nos aventuremos en una ruta no trazada que nos lleve a un despeñadero (SENPLADES, 2013, p. 12).

O segundo Plano Nacional para o *Buen Vivir* coincide com o último mandato do então presidente equatoriano Rafael Correa. Em fevereiro de 2013 ocorreriam as eleições para a presidência no país, em um contexto em que a oposição conservadora não conseguiu lançar uma candidatura única para competir com o atual chefe do executivo. Apesar da ausência de uma articulação consistente da oposição, nas palavras de Acosta (2013):

O governo de Correa não é mais um governo das esquerdas, muito menos revolucionário e menos ainda dos “cidadãos”. Este é um governo que perdeu sua bússola pelo caminho e que em máxima expressão de sua contradição, agora pretende destruir uma das maiores conquistas deste processo: a Constituição de Montecristi, aprovada pela ampla maioria do povo equatoriano, em setembro de 2008.

Existem duas percepções que rondam o governo de Rafael: uma externa, que acredita no caráter progressista do seu governo, de mudança social e pós-neoliberal, que proporcionaram mudanças fiscais, reforma social e programas públicos destinado aos setores mais pobres, grande investimento em infraestrutura; mas por outro lado, a visão interna proveniente de uma esquerda mais radical é outra; a partir de críticas à constituição que ele mesmo defendeu, Correa critica o texto por possuir muitos direitos e ser muito protecionista.

Se você me perguntar se o governo de Correa é melhor do que o de Gustavo Noboa, de Lucio Gutiérrez ou de outros do mesmo estilo, eu direi que sim, mas também vou lhe perguntar: qual o mérito que existe nisto? Nós, que nos comprometemos com a proposta de mudança, que inicialmente o projeto da Aliança País propunha, não almejávamos apenas um governo melhor, queríamos um governo que transformasse as estruturas do país, fazendo uma verdadeira revolução democrática, baseada na participação cidadã (Acosta, 2013).

Mesmo nesse contexto de embates, Rafael se elege novamente em 2013 e, a partir de suas próprias falas, é perceptível seu afastamento com o compromisso de se manter fiel à

Revolução cidadã. Ao longo dos últimos dois anos do mandato de Correa (2015 e 2016), sua figura política já se encontra em completo desgaste. Isso se deu por diversos motivos, mas principalmente pela estagnação econômica, pelo aumento do subemprego e pelo afastamento das demandas populares. É nesse contexto que o segundo plano de desenvolvimento se insere.

A estrutura do segundo plano, de maneira geral, acompanha a que foi utilizada no primeiro. É composto por nove capítulos de conteúdo: o primeiro traz a apresentação do plano; o segundo aborda o “socialismo do *Buen Vivir*”; o terceiro fala sobre o planejamento nacional; o quarto discute mais sobre a política externa do país (crise internacional, autonomia do Estado, e agenda política do Equador pelo mundo); o quinto capítulo é intitulado “Planejamos o futuro”.

A partir desse ponto, a estrutura é basicamente a mesma: o sexto traz os objetivos nacionais para o *Buen Vivir*; o sétimo aborda a Estratégia Territorial Nacional; o oitavo discute sobre as diretrizes para investimentos de recursos públicos e regulação econômica; e o nono, por fim, consiste no plano plurianual de investimento público de 2013 a 2017.

Se desde o primeiro plano é mencionado a ETN, apenas no segundo é que foi desenhada a metodologia de aplicação dessa estratégia. De acordo com o segundo PND, a sua implementação consiste nas seguintes fases: 1) análise territorial; 2) diagnóstico e definição do modelo territorial atual; 3) definição do modelo territorial desenhado e dos lineamentos de planejamento territorial (SENPLADES, 2013, p. 88).

Destrinchar o plano em todas essas partes possibilita uma melhor visualização do caminho percorrido em cada um deles e facilita responder à pergunta da pesquisa se de fato eles contribuíram de forma efetiva para a implementação de uma política pública orientada para o Bem Viver.

O segundo plano nacional de desenvolvimento propõe estratégias a longo prazo para o país, enfrentando principalmente o desafio de incentivar um novo modo de geração de riqueza (na tentativa de superar o predominante e vigente modo de produção econômica extrativista) com o objetivo maior de estabelecer um sistema econômico social, solidário e sustentável (SENPLADES, 2013).

Sobre isso destacam-se dois prontos para análise, o primeiro é a reafirmação com os princípios do *Buen Vivir*, no sentido de que reafirmam o compromisso de estabelecer um sistema econômico social e solidário, características primordiais e constitutivas do paradigma. O segundo é perceber a continuidade com o objetivo proposto no primeiro plano (de pensar uma gestão sustentável dos recursos naturais) - o segundo plano, ao que parece, vem tentar

“corrigir” algo que foi pensado para o primeiro, mas que não conseguiu ser desenvolvido da maneira que foi imaginado inicialmente. Tal reflexão parte no sentido de que para se pensar uma plena gestão sustentável dos recursos naturais, antes deveria ser necessário estabelecer um sistema econômico social e solidário, repensando o modelo de produção econômica do país, visto que se trata de uma transformação mais profunda sobre a maneira como lidam com o manejo dos bens naturais em uma economia extrativista.

Após o reconhecimento do paradigma do *Buen Vivir* na carta constitucional, a sua incorporação nos planos nacionais de desenvolvimento e uma vasta discussão do conceito sobre o paradigma ancestral, percebeu-se a necessidade de estabelecer parâmetros para o planejamento, para o monitoramento e para a avaliação, em termos práticos, dessas políticas orientadas para promover o *Buen Vivir* na sociedade equatoriana.

Dessa forma, a primeira vez que são mencionadas e planeja se estabelecer “uma nova métrica”, ainda que de forma inicial, é no segundo plano de desenvolvimento. Definem-se seis dimensões básicas para o planejamento, monitoramento e avaliação do Bem Viver equatoriano: 1) Diversificação produtiva e segurança econômica; 2) acesso universal a bens de primeira necessidade (saúde, educação, trabalho e moradia); 3) igualdade social; 4) participação social; 5) diversidade cultural; e 6) sustentabilidade (SENPLADES, 2013). Entretanto, isso aparece de modo muito inicial e deixa de fora uma explicação mais aprofundada sobre a forma como irão desenvolver essa metodologia de avaliação.

É também no segundo plano que se menciona a estratégia de planejamento de forma descentralizada e participativa, por meio do *Sistema Nacional Descentralizado de Planificación Participativa* (SNDPP):

Constituye el conjunto de procesos, entidades e instrumentos, que permiten la interacción de los diferentes actores sociales e institucionales para organizar y coordinar la planificación del desarrollo en todos los niveles de gobierno (COPFP, art. 18, 2010).

Essa ferramenta obedece a três tipos de articulação: a) substantiva, quando os instrumentos de planejamento e financeiros orientam as instituições públicas no cumprimento obrigatório de garantias e direitos; b) vertical, estabelecendo sujeição à hierarquia dos diferentes níveis de governo; c) horizontal estabelecendo sujeição aos processos dos entes no mesmo nível de governo.

Figura 2 – Articulação do Sistema Nacional de Planejamento Participativo



Fonte: Secretaria Nacional de Planificación y Desarrollo (SENPLADES, 2013)

De modo complementar, o tópico seguinte a esse no PND trata da “*ciudadanía activa*”, nele é reconhecida a importância e a efetividade da participação cidadã em todos os níveis do Estado. A nível local, a participação é observada na forma de conselhos cidadãos de planejamento e assembleias locais; a nível regional tem-se os espaços participativos com os atores territoriais para o desenho das agendas de cada zona (SENPLADES, 2017). Inclusive, no segundo PND é destacado que existiu um elemento significativamente participativo para a elaboração do mesmo:

Primero, se ha nutrido de un programa de gobierno que se construyó colectivamente. En él, cerca de cinco mil personas aportaron ideas que fueron plasmadas en el documento. En un segundo momento, para la construcción del nuevo Plan Nacional para el Buen Vivir, casi ocho mil doscientas personas participaron en más de cien eventos públicos y espacios virtuales.

- Diálogos del Buen Vivir (cinco mil ciento sesenta participantes);
- Talleres, mesas temáticas y grupos focales (mil setenta y un participantes);
- Veedurías y observatorios (seiscientos cinco participantes);
- Talleres participativos de prospectiva a nivel zonal (doscientos cuarenta participantes);
- Reuniones con delegados de organizaciones sociales nacionales, consejos sectoriales y asambleas locales (doscientos setenta y seis participantes);
- Seminario internacional (setecientos ochenta participantes);
- Maratones radiales y espacios virtuales (cien participantes).¹³

No segundo plano também é reiterado algo mencionado no primeiro: insistindo que o PNBV é um desafio para o Estado equatoriano, no sentido de que, em seu significado mais

¹³ SENPLADES, 2017, p. 27.

profundo, reside a intenção de romper conceitualmente com as ideologias do consenso de Washington¹⁴ e as abordagens mais ortodoxas do conceito de desenvolvimento.

Analizando pela perspectiva histórica do país, o consenso de Washington e o alinhamento do Equador ao seu pacote de sugestões econômicas tanto aprofundou a crise econômica que vinha se desenhando nas décadas finais do século XX, quanto também provocou indignação e revolta na sociedade. Dessa forma, é bastante plausível que o plano de desenvolvimento venha com a intenção de romper com esse pacote de recomendações que o levou a essa situação (Berrón, Bocca e Mello, 2017).

Entretanto, acaba por apresentar uma contradição com o que tem se apresentado até aqui. Por diversas vezes, e em consequência da corrente socialista-estadista adotada pelo Equador, o conceito de aplicação do *Buen Vivir* vem atrelado ao conceito de desenvolvimento. Então, para não cair em contradição com o que é apresentado nos planos, seria necessária uma explicação mais aprofundada do próprio conceito de desenvolvimento e como ele difere em cada âmbito de aplicação.

Quanto à seção de objetivos e metas do segundo plano, os doze objetivos são separados em três “objetivos maiores”. O primeiro compreende apenas o primeiro objetivo de “consolidar o estado democrático e a construção do poder popular”; o segundo grupo de objetivos vai do segundo ao sétimo, incluindo a discussão sobre direitos, liberdades e capacidades para a construção do *Buen Vivir* (sendo os de maior interesse para esta pesquisa); e por fim, o terceiro grupo engloba os objetivos do oitavo ao décimo segundo, em que se discute a transformação do sistema econômico, a fim de alcançar um sistema social e solidário.

¹⁴ O “consenso de Washington” leva esse nome por ter sido sediado em Washington DC - capital dos Estados Unidos. Na oportunidade, foi criado um pacote de “recomendações” formulado a partir de pressões combinadas de organismos financeiros internacionais: Banco Mundial, Fundo monetário Internacional – FMI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Tais recomendações foram impostas aos países emergentes ou em desenvolvimento, incluindo os países da América Latina que, na época, estavam com o objetivo de retomar o crescimento econômico perdido durante a década de 80. Esse pacote originalmente agregava dez pontos que incluíam: disciplina fiscal, reorientação dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira, taxas de câmbio unificadas, taxas de câmbio competitivas, liberalização do comércio, abertura para o financiamento externo direto, privatizações e desregulamentações (Rodrik, 2002). Na realidade, boa parte das medidas indicadas nesse momento, já eram difundidas e indicadas pelo modelo neoliberal estabelecido na época, o momento apenas ratificou a adoção dessas decisões por parte dos países latino-americanos. O Equador se alinhou com as orientações do consenso de Washington principalmente a partir da década de 80, assinando acordo com o FMI no intuito de buscar a recuperação econômica que se encontrava em crise. Esse acordo diminuía a soberania do Estado na condução da política econômica, aprofundando a desindustrialização, e dando maior abertura para o capital estrangeiro no país, o que aumentou consideravelmente a dívida externa (Berrón, Bocca e Mello, 2017). Isso perdurou e se acentuou durante os anos seguintes, houve uma consulta popular para averiguar a respeito do desmonte completo do Estado, uma série de privatizações e maior adequação ao interesse do capital financeiro, tudo isso mobilizou a população e principalmente a esquerda equatoriana.

Desse grupo apresentado anteriormente, e levando em consideração as características que estão ligadas de modo mais íntimo com o princípio do Bem Viver e da plurinacionalidade, destacam-se:

O objetivo dois “Patrocinar a igualdade, a coesão, a inclusão e a equidade social e territorial na diversidade”; das doze políticas e sete metas foram destacadas as seguintes:

- 2.11 Garantizar el Buen Vivir rural y la superación de las desigualdades sociales y territoriales, con armonía entre los espacios rurales y urbanos.
- 2.12 Promover la formación de una estructura nacional policéntrica de asentamientos humanos, que fomente la cohesión territorial.
- 2.7 Reducir el analfabetismo en la población indígena y montubia entre 15 y 49 años al 4,0% (SENPLADES, 2013, p. 55).

O objetivo cinco de “Construir espaços de encontro comum e fortalecer a identidade nacional, as identidades diversas, a plurinacionalidade e a interculturalidade”. Para esse objetivo, foram formuladas sete políticas e seis metas; dentre elas, as principais são:

- 5.2 Preservar, valorar, fomentar y resignificar las diversas memorias colectivas e individuales y democratizar su acceso y difusión.
- 5.3 Impulsar los procesos de creación cultural en todas sus formas, lenguajes y expresiones, tanto de individuos como de colectividades diversas
- 5.5 Garantizar a la población el ejercicio del derecho a la comunicación libre, intercultural, incluyente, responsable, diversa y participativa.
- 5.6 Promover la integración intercultural en los procesos contrahegemónicos de integración regional.
- 5.7 Promover la interculturalidad y la política cultural de manera transversal en todos los sectores (SENPLADES, 2013, p. 64).

O objetivo sete versa sobre “garantir os direitos da natureza e promover a sustentabilidade ambiental, territorial e global”, para ele foram estabelecidas doze políticas e seis metas.

- 7.1 Asegurar la promoción, la vigencia y la plena exigibilidad de los derechos de la naturaleza.
- 7.4 Impulsar la generación de bioconocimiento como alternativa a la producción primario-exportadora.
- 7.9 Promover patrones de consumo conscientes, sostenibles y eficientes con criterio de suficiencia dentro de los límites del planeta
- 7.11 Promover la consolidación de la Iniciativa Yasuní-ITT (SENPLADES, 2013, p. 70).

Nesse tópico é importante perceber o esforço mais intenso para a promoção dos direitos da natureza, visto que é um ponto único e inovador na constituição de 2008, é necessário que haja uma atenção maior para tal tema.

O objetivo oito de “Consolidar o sistema econômico social e solidário, de forma sustentável”. Para esse objetivo são elencadas dez políticas e cinco metas, entretanto apenas

uma delas apresenta o intuito de promover de fato um incentivo aos pequenos produtores rurais, que seria: “*Profundizar las relaciones del Estado con el sector popular y solidario*”, as demais versam mais sobre questões fiscais.

E por fim, o décimo objetivo: “impulsionar a transformação da matriz produtiva”.

10.4 Impulsar la producción y la productividad de forma sostenible y sustentable, fomentar la inclusión y redistribuir los factores y recursos de la producción en el sector agropecuario, acuícola y pesquero

10.5 Fortalecer la economía popular y solidaria –EPS–, y las micro, pequeñas y medianas empresas –Mipymes– en la estructura productiva

3.4 Plan Nacional para el Buen Vivir – Planificamos para toda una vida (2017-2021)

Planificar para “toda una vida” implica una visión integral e integradora para que nadie, a lo largo de toda su vida, quede fuera o se quede atrás. En diez años, se logró recuperar la planificación para lograr mayor equidad y justicia social, ampliar las capacidades productivas y fortalecer el talento humano. La *planificación es el medio* a través del cual avanzaremos con pasos firmes hacia el Buen Vivir (SENPLADES, 2017, p. 13).

O terceiro e último plano de desenvolvimento teve um plano de fundo ainda mais complicado do que o anterior, isso porque quem assume o cargo do chefe do executivo no ano de 2017 é Lénin Moreno Garcés¹⁵. Apesar de ter sido Vice-presidente da República durante o primeiro mandato de Rafael Correa, sua relação com o ex-presidente torna-se conflituosa desde seus dois últimos anos de mandato.

Desde sua campanha política para o cargo presidencial, Moreno deixa em segundo plano a empreitada da Revolução cidadã. Quando assume a presidência, aos poucos vai dando continuidade ao rompimento com o pacote ideológico proposto por seu antecessor e ao longo dos quatro anos de mandato perde bastante apoio, tanto do ex-presidente quanto da base do governo e da sociedade civil.

No início do mandato, Lenín se afasta das lideranças tradicionais da Aliança PAIS, destituindo inclusive o vice-presidente Jorge Glass por conta do envolvimento em um escândalo de corrupção. Toda essa circunstância causa uma divisão dentro do governo entre “correistas” e “morenistas”, envolvendo nessa disputa ideológica inclusive os próprios membros da Assembleia Nacional Equatoriana (Torres, 2019).

¹⁵Foi o 54º presidente do Equador, no período de maio de 2017 a maio de 2021. Antes disso foi vice-presidente na gestão de Rafael Correa. Em sua campanha adotou um discurso de continuidade daquele proposto por Rafael, entretanto, ao longo do seu mandato rompeu com correísmo e investiu principalmente na aprovação de reformas neoliberais.

Quem assume o lugar de vice-presidente foi Maria Alejandra Vicuña, mas seu mandato durou apenas o período de janeiro a dezembro de 2018, por também ser acusada e condenada por corrupção. Nesse momento, o presidente abandona sua base e recorre aos partidos de direita e aos grandes grupos econômicos para lhe dar refúgio político. Esse é o momento cabal da ruptura entre Lenín e Correa e o próprio Aliança PAIS (Torres, 2019).

Com essa troca de lado antes do fim do segundo ano de mandato, Moreno muda a orientação da economia equatoriana, optando por um enfoque neoliberal, cortando investimento público e oferecendo estímulo econômico aos empresários que lhe apoiaram. Essa mudança contou com o apoio apenas das elites e dos meios de comunicação, todos os outros setores, principalmente aqueles que sofreram com o corte de gastos, como foi o caso das organizações indígenas, se mobilizaram e protagonizaram onze dias de manifestações contra o governo, no final de 2019 (Torres, 2019).

Somado a todo esse contexto de conflito político, o início de 2020 trouxe consigo a pandemia de COVID-19 que impactou profundamente o país. O Equador, dentre todos os países da América Latina, ocupou o segundo lugar com o maior número de infecções e mortes *per capita* ocasionadas pelo vírus. Nesse sentido, todo o contexto que envolve o terceiro plano de desenvolvimento acaba por prejudicar sua execução. Apesar de ter sido planejado como uma continuação do governo de base aliada, ele facilmente poderia ter sido abandonado ao longo do mandato do novo presidente.

A ruptura com os planos nacionais para o *Buen Vivir* como planos de desenvolvimento começa nesse ponto. Em seguida, após decorrido todo o mandato conturbado de Lenín Moreno, com as eleições de 2021 o candidato conservador, Guillermo Lasso, chega ao poder com o partido Movimiento CREO¹⁶, inclusive derrotando o candidato da Alianza PAIS – Andrés Arauz, encerrando de vez o ciclo do "correísmo" na política equatoriana depois de quase quatorze anos.

Dessa forma, o terceiro plano de desenvolvimento de 2017-2021 apresenta inovações quanto aos outros dois anteriores. De acordo com a própria apresentação do PND, o plano foi construído pensando no ciclo da vida e buscando a consolidação do Regimento do *Buen Vivir*, justificando, assim, sua abordagem baseada e a partir dos direitos humanos (SENPLADES, 2017). Outros pontos importantes que são reafirmados na apresentação do terceiro plano é o reconhecimento da natureza como sujeito de direito assim como na constituição e nos dois

¹⁶ *Movimiento Político Creando Oportunidades* (CREO) - Um partido conservador com orientação neoliberal.

planos anteriores. Além disso, também reconhece e celebra a igualdade na diversidade dos diferentes sujeitos, incluindo as pessoas da comunidade LGBTQIAPN+.

Quanto à sua estrutura, preserva-se o modelo apresentado nos dois primeiros planos, entretanto observa-se uma diminuição tanto no número de capítulos quanto no número de objetivos e metas estipulados para o novo ciclo. Enquanto nos dois planos anteriores estavam diluídos em doze objetivos, no terceiro encontra-se condensado em nove.

Figura 3 – Estrutura geral do terceiro Plano Nacional para o *Buen Vivir*



Fonte: Secretaria Nacional de Planificación y desarrollo (SENPLADES, 2017)

Outra modificação encontrada é a organização desses nove objetivos em três eixos temáticos: 1) Direitos para todos durante toda a vida; 2) Economia a serviço da sociedade; 3) Mais sociedade, Melhor o estado. No segundo plano já é ensaiada essa divisão em grupos, mas não ocorre do modo como foi estabelecido no terceiro.

Como o objetivo desta pesquisa consiste em destacar as políticas que envolvem o Bem Viver e a plurinacionalidade, foram selecionadas para destaque apenas aquelas que, de acordo com a leitura prévia sobre o conceito, eram intimamente ligadas à promoção do paradigma ancestral na sociedade equatoriana.

Levando isso em consideração, a maioria dos objetivos citados no terceiro plano de desenvolvimento se relacionam direta ou indiretamente com a temática do Bem Viver considerando tanto as características principais elencadas por Shiraishi Neto (2015):

reciprocidades, complementaridade, harmonia, dualidade, relacionalidade, ciclicidade e correspondência; quanto aquelas apontadas por (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021) como eixos de avaliação: Interculturalidade e Estado Plurinacional; Democracia participativa; Os Direitos da natureza; Descentralização; Economia social; Soberania econômica; e por fim, Soberania do corpo.

Em ordem, começando por aquelas do Eixo 1 – “direitos para todos durante toda a vida”, abrange os três primeiros objetivos, reafirmando valores comuns aos três: como a equidade e a justiça social.

Figura 4 – Objetivos referente ao eixo um



Eje 1: Derechos para todos durante toda la vida.	1	Garantizar una vida digna con iguales oportunidades para todas las personas.
	2	Afirmar la interculturalidad y plurinacionalidad, revalorizando las identidades diversas.
	3	Garantizar los derechos de la naturaleza para las actuales y las futuras generaciones.

Fonte: Secretaria Nacional de Planificación y desarrollo (SENPLADES, 2017)

Derechos para Todos Durante Toda la Vida El ser humano es sujeto de derechos, sin discriminación. El Estado debe estar en condiciones de asumir las tres obligaciones básicas: respetar, proteger y realizar los derechos, especialmente de los grupos de atención prioritaria (SENPLADES, 2017, p. 41).

Ao longo do texto, é enfatizada, de forma explícita e contundente, a existência de diversos grupos sociais que necessitam de atenção e políticas direcionais para tais grupos, além da constante repetição e valorização da interculturalidade. Assim, referente ao primeiro objetivo são abordadas principalmente medidas relacionadas à pobreza, à desigualdade social e à promoção de direitos e incentivo à diversidade. Foram elaboradas trezes políticas e dezessete metas. Considerando apenas os números, é o objetivo que recebe mais atenção, destacando-se quatro principais políticas:

- 1.1 - Promover la inclusión, la equidad y la erradicación de la pobreza en todas sus formas y en todo el territorio nacional, a fin de garantizar la justicia económica, social y territorial.
- 1.2 - Generar capacidades y promover oportunidades en condiciones de equidad, para todas las personas a lo largo del ciclo de vida.
- 1.8 - Garantizar el uso equitativo y la gestión sostenible del suelo fomentando la corresponsabilidad de la sociedad y del Estado en todos sus niveles, en la construcción del hábitat.
- 1.9 - Erradicar toda forma de discriminación, desigualdad y violencia, particularmente el machismo y la homofobia, a través de la modificación de patrones

sociales y culturales que las naturalizan y perpetúan, para propiciar un ambiente seguro (SENPLADES, 2017, p.49).

O segundo objetivo consiste em afirmar a interculturalidade e plurinacionalidade, valorizando de modo contundente as diversas identidades presentes no território equatoriano. É o objetivo que mais ressalta a valorização das culturas e nacionalidades ancestrais, visto que sete das oito políticas elaboradas mencionam essa preocupação. Dentre essas sete, destacam-se:

2.2 - Garantizar la plurinacionalidad en la organización estatal, el ejercicio del pluralismo jurídico y el goce efectivo de los derechos colectivos de los pueblos y nacionalidades;

2.3 - Promover el rescate, reconocimiento, investigación y protección del patrimonio cultural, saberes ancestrales, cosmovisiones y dinámicas culturales;

2.5. Garantizar la preservación de las lenguas tradicionales, el multilingüismo y el sostenimiento de sistemas de educación intercultural y conocimiento de las diversidades;

2.6 - Salvarguardar los territorios ancestrales, garantizando la consulta previa, libre e informada, el fortalecimiento organizativo comunitario, las visiones de desarrollo propio y la sostenibilidad de sus recursos, y proteger la vida e integridad de los pueblos indígenas en aislamiento voluntario;

2.7 - Incorporar la dimensión de las particularidades y especificidades poblacionales y la valoración de los conocimientos de las culturas ancestrales en las acciones públicas y en la prestación de servicios públicos, como práctica permanente de pertinencia cultural para la inclusión y la diversidad (SENPLADES, 2017, p. 53).

Entretanto, para abranger a todas essas políticas foi elaborada uma única meta: *“Incrementar el porcentaje de población indígena que habla su lengua nativa del 67,8% al 79%.”* (SENPLADES, 2017, p. 54).

Apesar de colocarem uma seção adicional intitulada: “propostas de meta para aprovação de indicadores”, essa articulação ainda é percebida de modo displicente com relação as políticas estabelecidas. O fato de tantas políticas elaboradas com diferentes propósitos serem aglomeradas e reduzidas em uma única meta que incentiva o aumento de falantes de sua língua nativa, mostra um pouco da falta de interesse em de fato assegurar todos os direitos planejados para determinado grupo.

Principalmente quando se trata do pluralismo jurídico e a salvaguarda de território ancestral, é ressaltada a necessidade, por Carpio e Ullán de la Rosa (2021), de que haja mais atenção para o tema, visto que engloba questões complexas e caras para ambos os lados interessados. Existe, primeiramente, a falta de uma definição estabelecida do que consiste a “justiça indígena”; segundo a determinação do tipo de delito que vai ser considerado e em que territórios essa aplicação alcançaria; por fim, o estabelecimento de critérios objetivos que

deixem bem esclarecidos quais casos podem violar a constituição e os direitos humanos (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

Nesse sentido, é interessante observar o confronto entre o ente estatal e os atores que foram marginalizados durante todo o processo de formação do Estado equatoriano, como pontuado no capítulo um. Para existir uma promoção dos direitos a esses atores, é necessário passar pelo processo de reconhecimento e institucionalização do Estado, e isso envolve uma disponibilidade por parte do mesmo para desconstruir seus preconceitos e assimilar da maneira respeitosa a cultura dos povos e nacionalidades indígenas.

Partindo para o terceiro e último objetivo, a redação trata de garantir os direitos da natureza para as atuais e futuras gerações. Esse é outro ponto que possui grande relevância, visto que é justamente o reconhecimento da natureza como sujeito de direito que torna a constituição equatoriana de 2008 um dispositivo inovador, ainda quando comparada com a constituição boliviana, que não incluiu esse aspecto do *Buen Vivir* em sua carta constitucional de 2009.

Nesse objetivo são elaboradas oito políticas e três metas, das quais se destacam:

3.3 - Promover buenas prácticas ambientales que aporten a la reducción de la contaminación, a la conservación, a la mitigación y a la adaptación a los efectos del cambio climático, e impulsar las mismas en el ámbito global.

3.6 - Incentivar la producción y consumo ambientalmente responsables, con base en los principios de economía circular y bio-economía, fomentando el reciclaje y combatiendo la obsolescencia programada.

3.8 - Incidir en la agenda ambiental internacional, liderando una diplomacia verde y una voz propositiva por la justicia ambiental, en defensa de los derechos de la naturaleza (SENPLADES, 2017, p. 57).

Algo mencionado diversas vezes ao longo de toda a pesquisa foram as diferentes conceituações do Bem Viver, seja em seu conceito original pelos povos originários, seja por membros da academia ou do próprio governo equatoriano. No entanto, para se firmar em termos pragmáticos e fazer a análise dos planos de desenvolvimento, é necessário encontrar o objetivo comum aos três tipos de conceituação (Marchand e Hérault, 2019), esse seria a vontade de sair de um modelo de desenvolvimento extrativista e pensar possibilidades mais sustentáveis.

É possível observar essa vontade refletida ao longo dos objetivos, das políticas e metas traçadas desde o primeiro plano. A partir da abordagem socialista-estadista adotada pelo Estado equatoriano, tem-se o Bem Viver aliado a uma perspectiva desenvolvimentista. É possível observar muito bem esse intuito desde o primeiro PND na redação dos objetivos 4 e 11, que foram sendo aprimorados no segundo e chegam ao terceiro PND, principalmente nas

políticas estabelecidas nesse terceiro objetivo, e, posteriormente, no segundo eixo, almejando uma economia baseada em modelos sustentáveis.

Mantendo a intenção expressa anteriormente, no segundo eixo – “economia ao serviço da sociedade”, destacam-se os objetivos relacionados à economia solidária e à transição econômica. Esse eixo recebe maior ênfase por ser o principal objetivo do plano em específico, além do fato do sistema social e solidário, como frisado anteriormente, ser um dos eixos para o *Buen Vivir*. Ele abrange os objetivos do quatro ao seis.

Nuestro sistema económico es social y solidario. La economía está al servicio de la población para garantizar los derechos y en ella interactúan los subsistemas públicos, privado, y popular y solidario; los tres requieren incentivos y regulación del aparato público (SENPLADES, 2017, p. 63).

Figura 5 – Objetivos referentes ao eixo dois

 Eje 2: Economía al servicio de la sociedad.	4	Consolidar la sostenibilidad del sistema económico social y solidario, y afianzar la dolarización.
	5	Impulsar la productividad y competitividad para el crecimiento económico sustentable de manera redistributiva y solidaria.
	6	Desarrollar las capacidades productivas y del entorno para lograr la soberanía alimentaria y el desarrollo rural integral.

Fonte: Secretaria Nacional de Planificación y desarrollo (Senplades, 2017)

O quarto objetivo intitulado “consolidar a sustentabilidade do sistema econômico social e solidário, e fortalecer a dolarização” contém nove políticas e quatro metas, das quais se destacam:

4.5 - Profundizar la progresividad, calidad y oportunidad del gasto público optimizando la asignación de recursos y en el contexto de un manejo sostenible del financiamiento público.

Fortalecer la dolarización promoviendo un mayor ingreso neto de divisas y 4.6 - Fomentando la oferta exportable no petrolera que contribuyan a la sostenibilidad de la balanza de pagos.

4.9 - Fortalecer el fomento a los actores de la economía popular y solidaria mediante la reducción de trámites, acceso preferencial a financiamiento, acceso a compras públicas y mercados nacionales e internacionales, capacitación y otros medios (SENPLADES, 2017, p. 71).

O quinto objetivo consiste em impulsionar a produtividade e competitividade para o crescimento econômico sustentável de maneira redistributiva e solidária. Possui oito políticas e sete metas. Dentre elas, as que estão mais interligadas com os princípios do paradigma do Bem Viver são:

5.2 - Diversificar la producción nacional, a fin de aprovechar nuestras ventajas competitivas, comparativas y las oportunidades identificadas en el mercado interno y externo, para lograr un crecimiento económico sostenible y sustentable.

5.4 - Fortalecer y fomentar la asociatividad, los circuitos alternativos de comercialización, las cadenas productivas y el comercio justo, priorizando la Economía Popular y Solidaria, para consolidar de manera redistributiva y solidaria la estructura productiva del país.

5.6 - Optimizar la matriz energética diversificada de manera eficiente, sostenible y soberana, como eje de la transformación productiva y social.

5.7 - Fomentar la producción nacional con responsabilidad social y ambiental, promoviendo el manejo eficiente de los recursos naturales y el uso de tecnologías duraderas y ambientalmente limpias, para garantizar el abastecimiento de bienes y servicios de calidad (SENPLADES, 2017, p.74).

O sexto objetivo pretende “desenvolver capacidades produtiva e ambiental para alcançar a soberania alimentar e desenvolvimento rural integral”. Possui seis políticas e três metas, em que se destacam:

6.1 - Promover la redistribución de tierras, y el acceso equitativo a los medios de producción para incrementar la productividad, competitividad y calidad de la producción rural, considerando las ventajas competitivas y comparativas territoriales

6.4 - Garantizar la participación plural, con enfoque de género y énfasis en las organizaciones indígenas y campesinas, en el manejo sostenible de los recursos naturales y servicios ambientales.

6.5 - Impulsar la producción de alimentos suficientes y saludables, así como la existencia de mercados alternativos, que permitan satisfacer la demanda nacional con respeto a las formas de producción local y con pertinencia cultural (SENPLADES, 2017, p.78).

Por fim, o terceiro eixo, “Mais sociedade, Melhor Estado”, compreende os objetivos do sete ao nove.

Figura 6 – Objetivos referente ao eixo três

 Eje 3: Más sociedad, mejor Estado.	7	Incentivar una sociedad participativa, con un Estado cercano al servicio de la ciudadanía.
	8	Promover la transparencia y la corresponsabilidad para una nueva ética social.
	9	Garantizar la soberanía y la paz, y posicionar estratégicamente al país en la región y el mundo.

Fonte: Secretaria Nacional de Planificación y desarrollo (SENPLADES, 2017)

Se requiere de una ciudadanía activa y participativa, y de un Estado cercano, que sea incluyente, brinde servicios públicos de calidad y con calidez. Esta visión del Estado en la sociedad destierra la corrupción y proyecta el posicionamiento estratégico del Ecuador a nivel regional y mundial, procurando en todo momento el bien común (SENPLADES, 2017, p. 81).

O sétimo objetivo "incentivar uma sociedade participativa, com um estado próximo ao serviço da cidadania". Foram formuladas oito políticas e duas metas, nas quais se destacam as seguintes:

- 7.1 - Consolidar la participación ciudadana en el ciclo de las políticas públicas y en los mecanismos de control social.
- 7.3 - Fomentar la autoorganización social, la vida asociativa y la construcción de una ciudadanía activa que valore el bien común.
- 7.8 - Fortalecer las capacidades de los gobiernos autónomos descentralizados para el cumplimiento de los objetivos nacionales, la gestión de sus competencias, la sostenibilidad financiera y la prestación de servicios públicos a su cargo, con énfasis en agua y saneamiento (SENPLADES, 2017, p.89).

Nenhuma das duas metas estabelecidas são sobre os mecanismos de participação ou a forma como são conduzidos e preparados esses espaços de participação da sociedade civil. Isso é considerado relevante para o impulsionamento desses espaços e deveria receber mais atenção, visto que quando tentaram promover tal participação ocorreram impedimentos de ordem básica. Essa discussão será melhor aprofundada no terceiro capítulo.

O oitavo consiste em “promover a transparência e a corresponsabilidade para uma nova ética social”. Para esse objetivo foram formuladas seis políticas e duas metas, dentre elas se destacam:

- 8.1 - Impulsar una nueva ética social, basada en la solidaridad, la corresponsabilidad, el diálogo, la equidad y la justicia social, como principios y valores que guíen el comportamiento y accionar de la sociedad y sus diversos sectores (SENPLADES, 2017, P. 92).

E por último, o nono objetivo é para garantir a soberania e a paz, e posicionar estrategicamente o país na região e no mundo. Possui seis políticas elencadas e se formulou uma única meta.

- 9.4 - Posicionar y potenciar a Ecuador como un país megadiverso, intercultural y multiétnico, desarrollando y fortaleciendo la oferta turística nacional y las industrias culturales, fomentando el turismo receptivo como fuente generadora de divisas y empleo, en un marco de protección del patrimonio natural y cultural (SENPLADES, 2017, p. 95).

Nesse sentido, dentre os nove objetivos estabelecidos no último plano de desenvolvimento, pode-se perceber uma continuação que se mantém desde o primeiro plano em alguns pontos, como: participação da sociedade civil, incentivar e promover a diversidade, garantir e assegurar os direitos da natureza, pensar em uma transformação da matriz energética e intencionar uma economia de sistema solidário e social.

Todos esses pontos destacados ao longo dessa última seção são guiados pelas características e atributos da cosmologia do *Buen Vivir*, então, de certa maneira, os planos

seguiram e foram guiados pelos princípios inseridos na carta constitucional. Entretanto, quando se observa as metas elaboradas para atingir tais políticas e até mesmo o esforço em promover aquilo que está no papel, não observa o mesmo comprometimento por parte do governo equatoriano.

No próximo capítulo será discutida essa questão e, com o auxílio dos autores que já estudaram esse fenômeno no Equador, desenvolver-se-á a análise da presente pesquisa sobre o caso.

4 RETRATOS DE UMA REALIDADE INTERROMPIDA

Este terceiro capítulo é destinado para a realização do terceiro objetivo específico traçado no início do trabalho, de modo a acessar por meio do instituto de censos e estatísticas do Equador se as métricas desenvolvidas no contexto dos PND'S foram aplicadas e impactadas pela institucionalização do *Buen Vivir*. Entretanto, os documentos encontrados que dizem respeito a esse assunto não possibilitaram a realização desse terceiro objetivo. Ainda assim, optou-se por mantê-lo, visto que o material encontrado também diz muito sobre o tema pesquisado e contribui para a análise final do trabalho.

Após a exposição dos documentos encontrados que dizem respeito ao terceiro objetivo, na segunda seção deste capítulo será realizada a análise dos três planos de desenvolvimento, suas comparações e pontuações relevantes. Para contribuir com o desenvolvimento da análise serão utilizados os conceitos apresentados no primeiro capítulo e elementos de cada um dos planos expostos no segundo. Além disso, os trabalhos de (Carpio e Ullán de la rosa, 2021; Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018; Marchand e Hérault, 2019) serão aproveitados para enriquecer as ponderações realizadas.

4.1 Métricas para a medição do *Buen Vivir*

O terceiro objetivo específico formulado para esta pesquisa foi pontuar de que forma as métricas criadas para a percepção do *Buen Vivir* na sociedade equatoriana foram impactadas pelas políticas formuladas nos Planos Nacionais de desenvolvimento. Esse objetivo foi formulado com o intuito de apreender, de modo quantificável, como as métricas elaboradas para tal fim foram ou não impactadas após a implementação dos planos de 2009-2021. Pretendia-se com isso observar se houve, de fato, mudanças e transformações ao alcance daquela parcela da sociedade que demandava do Estado desde a promulgação da constituição equatoriana de 2008 e dos planos de desenvolvimento elaborados a partir dela.

Como exposto no capítulo anterior, o segundo PNBV (2013-2017) foi o primeiro documento a mencionar a preocupação em quantificar e apreender melhor o impacto do *Buen Vivir* por meio de métricas. No terceiro plano, também é apresentada “*Propuesta de metas para homologación de indicador y construcción de información*”, o que visa contribuir para a construção desses indicadores.

O site selecionado para a coleta desses dados foi o *Instituto Nacional de Estadística y Censos* - INEC, trata-se do órgão nacional responsável pela geração das estatísticas oficiais

do país para a tomada de decisões em políticas públicas, incluindo a coleta de dados do censo nacional. O cuidado para coletar os dados em *sites* oficiais foi justamente para garantir a veracidade da informação coletada.

Ainda na etapa prévia à pesquisa, foram encontrados documentos que discutiam a respeito da construção das métricas, por isso o objetivo foi formulado e mantido. Entretanto, após uma investigação mais aprofundada, percebeu-se que os documentos eram bem iniciais. Mesmo após tanto tempo da promulgação da constituição e com dois PND's já lançados, os documentos se concentravam em extensas e repetitivas discussões sobre os conceitos e correntes formulados em torno do paradigma do *Buen Vivir* e sobre qual dessas correntes seria utilizada para embasar a elaboração das métricas. Não houve, portanto, atualizações e construção de parâmetros quantitativos e qualitativos.

A coleção de documentos sobre o tema foi acessada no *site* do INEC, durante o período de dezembro de 2014 até março de 2016. Esses documentos foram resultados de grupos de trabalho realizados para discutir o tema e elaborar as métricas pretendidas a partir do segundo PND. Um primeiro *Workshop* intitulado Bem Viver: Construindo Métricas, foi realizado nas datas de 2 e 3 de dezembro de 2014, dividido em quatro ciclos, incluindo a participação de acadêmicos e especialistas nacionais, além de membros do governo.

O primeiro ciclo foi composto por membros governamentais, dois secretários: um da Secretaria do Bem Viver e o outro da Secretaria Nacional de Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (SENESCYT). O segundo ciclo foi composto por acadêmicos para aprofundar a discussão do tema: o diretor do Instituto Superior de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Central do Equador, o presidente do Centro de Estudos sobre Bom Governo e Sumak Kawsay para as nacionalidades e povos do Equador, e o professor do Instituto de Altos Estudos Nacionais.

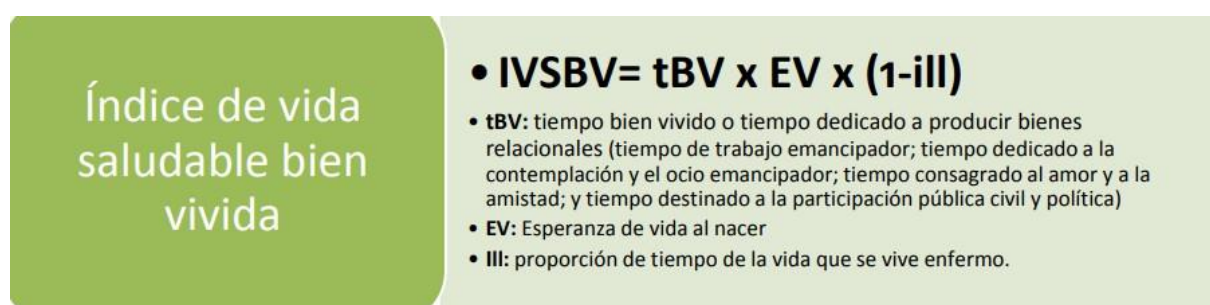
O terceiro e o quarto ciclo tiveram também como destaque membros institucionais do governo: o conselheiro regional da UNICEF, o subsecretário da Secretaria Técnica para Erradicação de Pobreza, um membro do Ministério do Meio Ambiente e um assessor da Corporação Nacional de Finanças Populares e Solidárias.

A partir desse momento, foi lançado, em fevereiro de 2015, um documento, ao que parece, produto desse primeiro *workshop*, contendo uma discussão preliminar sobre o caso particular do *Buen Vivir* equatoriano, os princípios, as dimensões, as métricas desse paradigma, e, por fim, os desafios para que fosse estabelecido esses indicadores. Nesse documento são assumidas duas unidades de análise: o indivíduo (calculado através do tempo

de vida bem vivida) e a natureza (calculado através da esperança de vida), ambos possuem como medição unidimensional o tempo.

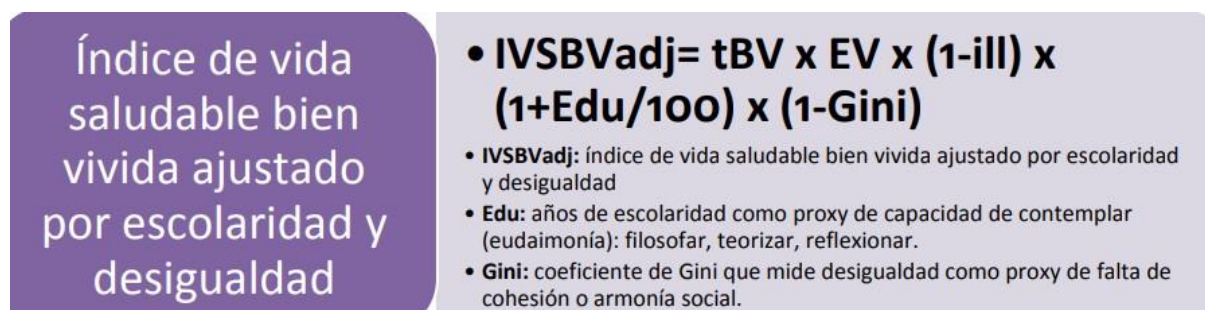
Nesse momento, também são apresentadas as fórmulas que serviriam de base para o cálculo de cada uma dessas métricas e suas respectivas explicações: as duas primeiras dizem respeito à unidade de análise do ‘indivíduo’, sendo a primeira uma fórmula geral (Figura 7) que calcula o índice de vida saudável bem vivida, e a segunda (Figura 8) com os ajustes para calcular o índice de vida saudável bem vivida de acordo com o tempo de escolaridade e desigualdade.

Figura 7 – Cálculo para estimar o índice de vida saudável bem vivida



Fonte: INEC (2015). Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/>

Figura 8 – Cálculo para estimar o índice de vida saudável bem vivida, ajustado por escolaridade e desigualdade



Fonte: INEC (2015). Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/>

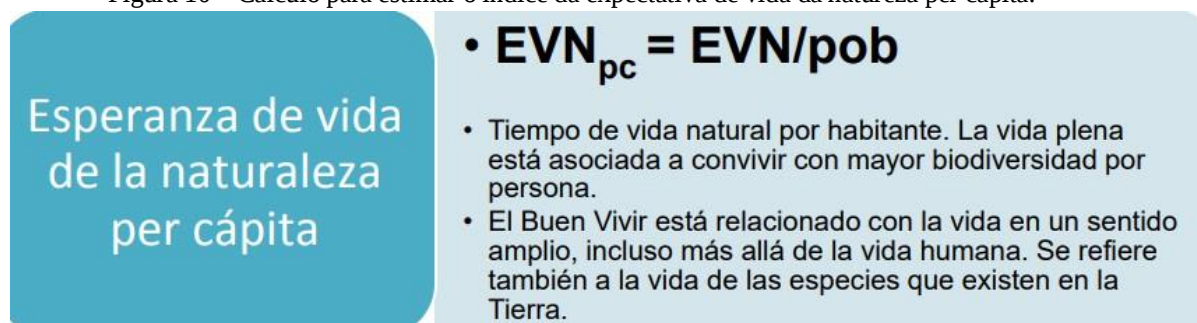
Em seguida, têm-se aquelas métricas formuladas para a unidade de análise da ‘natureza’: a primeira (Figura 9) levando em consideração a expectativa de vida da natureza e a segunda (Figura 10), calculando a mesma expectativa de vida só que levando em consideração sua divisão para cada cidadão (per capita):

Figura 9 – Cálculo para estimar o índice da expectativa de vida da natureza.



Fonte: INEC (2015). Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/>

Figura 10 – Cálculo para estimar o índice da expectativa de vida da natureza per capita.



Fonte: INEC (2015). Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/>

Nota-se a ausência de informações a respeito de como coletar esses dados e valores, se seria a partir do censo ou de questionários específicos para um grupo selecionado de cidadãos. E, para além disso, fica ausente a explicação metodológica sobre como a sociedade civil terá ciência e percepção sobre cada um desses índices e valores atribuídos. Seria necessário, a princípio, um espaço para conscientizar a população a respeito dos conceitos utilizados para posteriormente iniciar coletar os dados? A partir de qual faixa etária seriam selecionadas as pessoas que participariam dessa coleta? Após quanto tempo e investimento teriam o retorno desses resultados? Todas essas questões são deixadas sem respostas e não foram encontradas explicações mais aprofundadas a respeito da metodologia que seria utilizada.

Em seguida, são apresentados os desafios para a formulação de tais métricas, dentre eles são elencados: a complicação de definir o paradigma, visto que *Buen Vivir* trata-se de um conceito complexo e em construção, então tanto suas definições quanto suas métricas são dinâmicas e estão em constante transformação; a existência de diferentes percepções acerca desse conceito, por parte da academia, da população e do próprio governo; a multidimensionalidade do paradigma; e a pluralidade de unidade de análises (pessoas, comunidade, natureza).

A partir da própria colocação do documento, é possível observar que a unidade de análise ‘comunidade’ fica de fora das métricas elaboradas, sendo que desde a constituição de Montecristi com a adoção do paradigma do *Buen Vivir* ela é estabelecida como uma unidade de percepção fundamental do paradigma ancestral.

Após esse primeiro esforço, um segundo *Workshop* foi realizado com abrangência internacional, intitulado “Métricas Alternativas de Bem Viver e Bem-estar”, realizado em 3 de julho de 2015 e, de acordo com a agenda apresentada no *site*, consta apenas a realização de um encontro para discutir o tema. Esse grupo de trabalho foi constituído com o intuito de conhecer as experiências internacionais de desenvolvimento de novas métricas direcionadas para a medição do bem-estar, por isso contaram com uma presença maior de figuras internacionais. Dentre os convidados foram ouvidos especialistas da Bolívia, da Holanda e da Espanha (INEC, 2015).

Após esse momento, houve também como resultado outro documento “O Bem Viver no Equador do conceito à medição” organizado por Leon (2015), que ratificava aquilo que já havia sido colocado no primeiro. A diferença maior foi o olhar ampliado para experiências internacionais, buscando um melhor refinamento a partir do caso específico da Espanha. Entende-se essa necessidade de observar a experiência de outros países, por não haver tantos casos semelhantes no contexto latino-americano. Entretanto, o caso da Bolívia é bem mais próximo em termos de realidade sociopolítica e poderia ser mais útil para o projeto almejado.

Essa metodologia de formulação causa certo estranhamento e descompasso com a discussão em torno do paradigma ancestral andino apresentada no primeiro capítulo desta pesquisa. Isso porque, apesar de não ter sido sua preocupação original, o resgate dessa cosmovisão se propõe decolonial no sentido de pensar um Estado Plurinacional e Intercultural, com as particularidades e especificidades no processo de formação da América Latina. Então no momento em que é dado um passo a mais, no sentido de se construir indicadores que possibilitem apreender de modo mais pragmático as políticas adotadas pelo Estado equatoriano, eles se baseiam na experiência de um modelo europeu e desconsideram as idiosincrasias presentes no processo.

Apesar de ser ressaltado, ao longo do documento, que é necessário que haja uma adaptação para os moldes e particularidades dos países latino-americanos, não escapa à análise que continuam sendo observados e tomando como base modelos eurocêntricos para estabelecer parâmetros particulares nossos. Somado a isso, foi observada a ausência de

membros pertencentes às nacionalidades e povos indígenas (que formularam originalmente o conceito estudado); os povos montúbios¹⁷; e afro-equatorianos.

Para além dessas questões, entende-se a complexidade de apreender atributos que sejam tão valorativos e subjetivos, como por exemplo: “o tempo dedicado à contemplação e ao lazer emancipatório”, “o tempo dedicado ao amor e à amizade”. Tudo isso dificulta a implementação dessas métricas, por isso existe a necessidade de empenhar um comprometimento e esforço bem mais significativo para suas formulações e aplicações do que apenas um simples *workshop*.

Apesar de tudo, levando em consideração os documentos apresentados no *site* oficial do INEC, foram esses os esforços estabelecidos pelo governo equatoriano. Os resultados apresentados são bem repetitivos, no sentido de que cada participante em sua fala apresenta a mesma gama de conceitos em torno do paradigma e os desafios que o circundam. Para além disso, a aplicação dessas medidas não é desenvolvida nem melhor explicada, e não é encontrado mais nenhum documento que tente aplicá-las.

4.2 Análises e discussões sobre os Planos Nacionais de Desenvolvimento

A análise dos planos nacionais de desenvolvimento se dará de maneira intercalada entre as ponderações realizadas nos trabalhos (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021; Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018; Marchand e Hérault, 2019) e as observações da autora desta pesquisa. Também serão utilizados neste momento elementos do documento “*Informe a la Nación*”, datado de 2017 e publicado pela SENPLADES, como forma de prestação de contas após os dez anos de governo de Rafael Correa.

O documento referido anteriormente foi acessado no *site* da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Equador, intitulado “*Informe a la Nación*”, desenvolvido ao final do mandato presidencial de Rafael Correa, contendo um balanço dos dez anos de governo (2007-2017). O informe teve o objetivo de registrar os indicadores mais importantes durante a gestão correísta e traz um mapeamento geral, que serve de base para “*planificar el desarrollo nacional en varias áreas, a fin de continuar y fortalecer este proceso político, que*

¹⁷ A princípio seriam a mistura de espanhóis, negros e indígenas mas entendem sua identidade de forma diferente a dos “mestiços” equatorianos. “Trata-se de uma população rural que se dedica basicamente à pecuária de corte. [...] Suas habilidades na arte da montaria fizeram com que no século XIX tenham sido base da força armada de Eloy Alfaro, na revolução Liberal de 1895, que lutou contra as oligarquias tradicionais. Por serem uma população que habita uma província costeira, seus dilemas políticos sempre estiveram mais presentes na cidade de Guayaquil” (Guimarães, 2018).

se traduce en el bienestar de 16 millones de compatriotas y de las futuras generaciones” (Senplades, 2017). Nesse documento também foram encontrados os dados produzidos a fim de compreender as mudanças percebidas durante esse período.

Para além do documento, no levantamento bibliográfico citado, os autores estudaram a implementação do *Buen Vivir* no estado equatoriano destacando as políticas elaboradas ao longo dos PND's, e as mudanças percebidas a partir delas durante esse período. Dando início à comparação entre os três planos nacionais de desenvolvimento mencionados no segundo capítulo, o quadro 2 realiza uma comparação da quantidade de vezes em que os termos que fazem referência ao *Buen Vivir* foram utilizados ao longo dos documentos.

A nível de esclarecimento, os documentos do primeiro (2009-2013) e do segundo (2013-2017) PND utilizados como referência para elaboração do quadro abaixo por parte dos autores Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara (2018) diferem dos documentos encontrados pela autora desta pesquisa. Isso ocorre pelo fato de um ser o documento completo, enquanto o outro é a versão resumida deste. Enquanto o primeiro plano de desenvolvimento possui 520 páginas na sua versão completa, a versão resumida possui 120. Por sua vez, o segundo PND possui 600 páginas em sua forma completa e apenas 130 na versão resumida.

Optou-se por prosseguir com a versão resumida por dois motivos: primeiramente, pelo fato do primeiro e do segundo PNBV não serem o objeto final da análise deste trabalho, então as partes que seriam necessárias para a escrita estavam satisfatoriamente apresentadas; segundo, por ser a versão oficial disponibilizada nos *sites* oficiais do governo equatoriano. Procurou-se a versão completa e não foi encontrada.

Quadro 2 – Termos e expressões repetidas nos PND do equador de 2009-2021

	PND 09-13	PND 13-17	PND 17-21
BUEN VIVIR E EXPRESSÕES DE CONCEITOS ANÁLOGOS			
<i>Buen Vivir</i>	428	228	40
<i>Sumak Kawsay</i>	5	19	0
Bem-estar	15	28	14
Felicidade	9	13	2
EXPRESSÕES DE CONCEITOS COMPETIDORES COM O BUEN VIVIR			
Revolução cidadã	23	54	7
Socialismo do <i>Buen Vivir</i>	0	21	0
Transformação da matriz produtiva	0	101	15
Desenvolvimento humano	14	12	7
Desenvolvimento sustentável	6	8	21
EXPRESSÕES DAS DIMENSSÕES DO BUEN VIVIR			
Identidade	45	63	29
Equidade	62	131	54
Sustentabilidade	41	152	34

Fonte: Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018. Tradução livre

O esforço por parte dos autores nesse estudo foi de compreender a relevância quantitativa do Bem Viver em cada um dos planos nacionais de desenvolvimento, tendo por base uma análise semântica. A primeira pontuação que salta aos olhos é o número expressivamente maior da utilização da expressão “*Buen Vivir*” no PNBV de 2009 a 2013. Isso ocorre em decorrência desse ser o primeiro PND que carrega no seu título o paradigma ancestral, consequentemente faz com que seja a expressão mais citada em todo o documento com 428 referências, seguido das expressões “equidade” (62), “identidade” (45) e “sustentabilidade” (41), que são as dimensões constitutivas do paradigma (Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018).

O número de menções ao Bem Viver vai diminuindo ao longo dos demais planos, passando por 228 menções no segundo e chegando a apenas 40 referências no último PNBV. Por outro lado, as expressões referentes às dimensões constitutivas do paradigma aumentaram do primeiro para o segundo, chegando a duplicar, no caso de “equidade” (de 62 para 131), e triplicar, no caso de “sustentabilidade” (de 41 para 152). Outro dado que chama a atenção é o termo “transformação da matriz produtiva”, que sai de zero no primeiro plano para 101 vezes no segundo, isso transparece o próprio objetivo do segundo PND, de incentivar um novo modo de geração de riqueza.

A diminuição das referências aos termos associados ao *Buen Vivir* no terceiro PNBV já demonstra indicativos de como viria a ser a condução desse PND. No desenho inicial do trabalho, imaginou-se que o terceiro plano de desenvolvimento seria o mais completo e mais

bem desenvolvido, por conta dos seus antecessores já terem traçado caminho e orientações para a continuação do projeto da Revolução Cidadã. Entretanto, isso não se confirmou. Na realidade, o terceiro plano de desenvolvimento foi o que teve um contexto mais atribulado em termos de plano de fundo político - por conta da mudança de governo e dos escândalos de corrupção agravados ainda pela pandemia de COVID-19, acontecimentos que interferiram negativamente na execução do documento -, além de demonstrar desde a sua formulação uma ênfase menor naqueles conceitos atrelados ao Bem Viver.

Isso é reafirmado quando se volta o olhar para a seção “Objetivos Nacionais para o Bem Viver” dos três planos de desenvolvimento. É possível perceber, no geral, um aumento no número de políticas e metas estabelecidas do primeiro para o segundo PND. Já do segundo para o terceiro PNBV, existe uma queda significativa quando se observa esses mesmos números. O primeiro PND é aquele que possui mais metas, enquanto o segundo PND é aquele que possui mais políticas estabelecidas para cada objetivo. O motivo encontrado para tal ocorrência foi: por se tratar do primeiro plano, existiam mais inovações a serem implementadas e metas a serem atingidas. A partir do segundo foram feitos melhoramentos em cima dos resultados já obtidos, tanto que o terceiro PNBV tem uma redução considerável tanto nos objetivos quanto nas políticas e metas¹⁸.

De modo a contribuir e complementar a análise, tomando como base a implementação do *Buen Vivir* no Equador, os autores Carpio e Ullán de la Rosa (2021) elencam sete eixos de avaliação desse paradigma e fazem suas ponderações acerca das políticas implementadas em cada um deles. Os sete eixos consistem na: 1) Interculturalidade e Estado Plurinacional; 2) Democracia participativa; 3) Os Direitos da natureza; 4) Descentralização; 5) Economia social; 6) Soberania econômica; e por fim, 7) Soberania do corpo (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

É interessante ressaltar que esses eixos de avaliação estão intimamente ligados com os conceitos e atribuições atrelados ao paradigma ancestral apresentados no primeiro capítulo, por isso foram considerados relevantes como tal.

4.2.1 Interculturalidade e Estado Plurinacional

De acordo com Carpio e Ullán de la Rosa (2021), para apreender de modo integral o eixo de avaliação que compreende a interculturalidade e do Estado plurinacional, é preciso

¹⁸ O quadro com o número de políticas e metas elaboradas para cada objetivo e seu respectivo PNBV se encontra ao final do trabalho no apêndice C.

olhar para as áreas da saúde, educação, justiça indígena e autonomia política, já que essas são constituintes do Estado Plurinacional. Todos esses direitos são resguardados na carta constitucional, assim como também nas políticas apresentadas ao longo dos planos de desenvolvimento mencionados. A seguir, serão desenvolvidas as considerações a respeito de cada uma delas.

4.2.1.1 Educação

A educação é compreendida como um dos direitos do *Buen Vivir*. Na carta constitucional de 2008, ela é amparada pelos artigos do 26 ao 29, e naqueles que vão do 340 ao 342. Já nos planos nacionais para o Bem Viver, o tema é reforçado e diluído ao longo dos objetivos: no primeiro, o tema aparece ao longo dos objetivos um, dois e seis; no segundo PND aparece nos objetivos dois e quatro; e por fim, no último PNBV, aparece nos objetivos dois e seis¹⁹.

A quantidade de políticas voltadas para a área da educação acompanha o que foi observado no terceiro apêndice com relação ao número de políticas no geral. No primeiro PND, têm-se quatro políticas voltadas para o tema; no segundo, seis e no terceiro, apenas duas. Entretanto, aquelas que tratam da educação atrelada ao Bem Viver são:

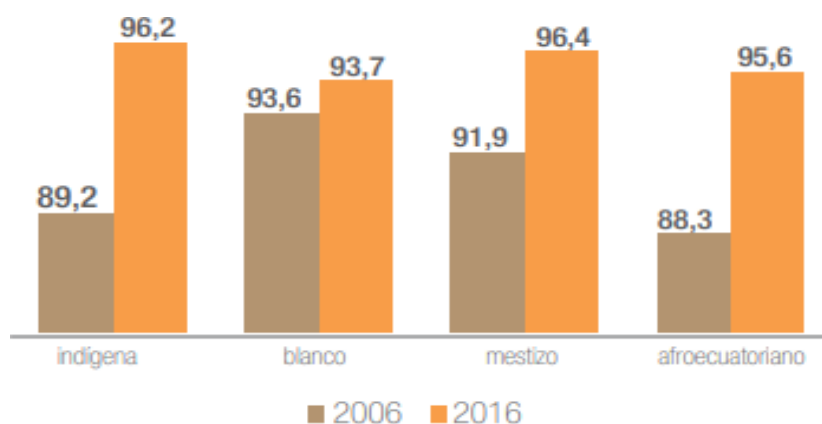
- 2.2. Mejorar progresivamente la calidad de la educación, con un enfoque de derechos, de género, intercultural e inclusiva, para fortalecer la unidad en la diversidad e impulsar la permanencia en el sistema educativo y la culminación de los estudios;
- 2.3. Fortalecer la educación intercultural bilingüe y la interculturalización de la educación;
- 2.2 Garantizar la igualdad real en el acceso a servicios de salud y educación de calidad a personas y grupos que requieren especial consideración, por la persistencia de desigualdades, exclusión y discriminación;
- 4.3 Promover espacios no formales y de educación permanente para el intercambio de conocimientos y saberes para la sociedad aprendiente;
- 4.4 Mejorar la calidad de la educación en todos sus niveles y modalidades, para la generación de conocimiento y la formación integral de personas creativas, solidarias, responsables, críticas, participativas y productivas, bajo los principios de igualdad, equidad social y territorialidad;
- 2.5. Garantizar la preservación de las lenguas tradicionales, el multilingüismo y el sostenimiento de sistemas de educación intercultural y conocimiento de las diversidades (SENPLADES, 2009-2021).

Quando se compara as políticas e, principalmente, as metas estabelecidas ao longo dos documentos com os dados apresentados no balanço governamental de 2007-2017, percebe-se

¹⁹ O quadro com os objetivos elaborados ao longo dos três PNBV encontra-se ao final do trabalho no apêndice B.

que parte do motivo dessa diminuição foi o alcance de algumas das metas estabelecidas. Por exemplo: no segundo plano é estabelecida a meta “*Reducir el analfabetismo en la población indígena y montubia entre 15 y 49 años al 4,0%*” (SENPLADES, 2013), e no documento é apresentado esse gráfico (Figura 11) comprovando o aumento do número de matrículas de acordo com determinada etnia:

Figura 11 - Taxa líquida de matrícula na educação básica segundo etnia



Fonte: Instituto Ecuatoriano de Estadística y Censos (INEC) / Encuesta Nacional de Empleo, Desempleo y Subempleo (Enemdu), 2006

Por outro lado, na contramão do que foi proposto: “*Promover la formación de una estructura nacional policéntrica de asentamientos humanos, que fomente la cohesión territorial*” (Senplades, 2013), o governo centralizou, em 2015, os estudantes indígenas nas ‘escolas educacionais do milênio’, programa de investimento público que construiu grandes estruturas educacionais, porém extremamente centralizadas. Para entrar em vigor, diversas outras escolas das áreas mais afastadas e rurais foram fechadas, dificultando o acesso das crianças ao local de estudo por conta das longas distâncias e da precarização do transporte públicos (Marchand e Hérault, 2019).

Além disso, o governo rebaixou a Direção Nacional de Educação Bilingue (DINEIB) para o nível de subsecretaria das organizações indígenas na política educacional, e dificultou o desenvolvimento da única universidade pública indígena do país – a Universidade Intercultural Amawtay Wasi. Esse tópico é bastante problemático, principalmente se recordar a única meta estabelecida no segundo objetivo do terceiro PND: “*Incrementar el porcentaje de población indígena que habla su lengua nativa del 67,8% al 79%*” (SENPLADES, 2017, p. 54).

Esse incentivo ao aumento da população indígenas que fala em sua língua nativa é percebido com certa displicência por parte do governo, quando se observa a falta de interesse

em promover de modo mais enfático a promoção de uma educação intercultural e bilingue por meio do desenvolvimento da Universidade Indígena. Apesar de haver o incentivo dentro dos outros espaços de convivência, para além das escolas e universidades, é de suma importância assegurar o direito de manter um espaço específico destinado a essa comunidade, para que exista a liberdade de ensino em seus próprios moldes e o uso de sua língua nativa. Esse tópico é reforçado principalmente quando existe pouca motivação por parte da população mestiça equatoriana de aprender as línguas indígenas (Muyolema, 2019; Rodríguez Cruz, 2017).

A partir do exposto, é possível observar que existiram êxitos naquelas políticas que incentivavam a diminuição das taxas de analfabetismo da população indígena e afro equatorianas, mas por outro lado, existem também grandes obstáculos na promoção do acesso ao ensino superior para essa mesma parcela da sociedade.

4.2.1.2 Saúde

O tema da saúde é tratado como um direito do Bem Viver no artigo 32 da constituição de Montecristi, além de também estar incluso no regimento do *Buen Vivir* nos artigos do 358 ao 366. Assim como a educação, as políticas sobre esse tema são diluídas ao longo dos objetivos: no primeiro PNBV, o tema aparece nos objetivos 1 e 3; no segundo PNBV, nos objetivos 2, 3 e 7; e no terceiro, no 1 e no 6 de modo muito sutil. Entretanto, de todas as políticas relacionadas a esse tema, apenas uma ressalta a ambição de promover uma saúde intercultural: “*Fortalecer y consolidar la salud intercultural, incorporando la medicina ancestral y alternativa al Sistema Nacional de Salud*” (SENPLADES, 2013, p. 58).

De acordo com os autores Naranjo *et al.* (2014) as mudanças no setor da saúde após a revolução cidadã se deu em dois momentos. O primeiro tratava de focar no investimento urgente e a recuperação do setor, foram feitas melhorias na infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e tinha como maior objetivo aumentar a cobertura assistencial e reduzir o alto gasto que se tinha antes voltado para a saúde das famílias. Enquanto que no segundo ocorreu a articulação do sistema público. foi fortalecido o Modelo de Atenção Integral à Saúde, possuindo uma ênfase na dimensão familiar, comunitário e intercultural (MAIS-FCI) (Naranjo *et al.*, 2014).

É com essa orientação que houve a tentativa da adaptação cultural das enfermarias de parto e a inclusão de parteiras tradicionais nas redes de atenção primária (Naranjo *et al.*, 2014). No entanto, esse esforço não foi suficiente, pois por outro lado, quase não houve de fato, o esforço para incorporar curandeiros no sistema nacional de saúde, e isso se deve para além

das dificuldades institucionais de incorporação, uma questão profunda sobre o que é considerado como saber válido ou não. O conhecimento médico científico padronizado já reconhecido consensualmente como o “normal” acaba prevalecendo em detrimento dos saberes medicinais ancestrais. Assim, a inserção desse novo modelo de Estado acaba esbarrando em uma engenharia cultural que é estruturada pela colonialidade, complicando, dessa forma, a implementação de uma nova estrutura (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

4.2.1.3 Justiça Indígena

Quanto à questão da justiça indígena, é um tema tratado no artigo 171 da constituição de Montecristi, reiterado pelos planos nacionais de desenvolvimento e mais especificamente pela política estabelecida no segundo objetivo do terceiro PNBV: “*Garantizar la plurinacionalidad en la organización estatal, el ejercicio del pluralismo jurídico y el goce efectivo de los derechos colectivos de los pueblos y nacionalidades*” (SENPLADES, 2017, p. 53).

Apesar de serem resguardados os direitos em ambos dispositivos, ainda é um tema que envolve questões bastante complexas e perpassa por uma série de fatores. Reforçando o que foi colocado no segundo capítulo, a primeira dificuldade que envolve o assunto é sobre definir o conceito de justiça indígena e as características associadas a ele. Além disso, também existe a dificuldade por parte da sociedade civil em aceitar de maneira integral a autonomia jurídica dos povos indígenas.

Isso é reafirmado pela discussão levantada por Vallejo (2006) no que diz respeito à implementação de políticas públicas “de cima para baixo” ou no modelo *top-down*. Esse modelo mostra-se bastante presente no caso equatoriano, visto que, apesar da população ter participado ativamente do processo de formulação da constituição, ainda se observa por parte da sociedade civil (a parcela de brancos e mestiços) uma rejeição das políticas pautadas no *Buen Vivir* quando se trata das práticas ancestrais dos povos e nacionalidades originárias.

Como existe o amparo constitucional, os povos e nacionalidades indígenas continuaram a praticar seu ordenamento jurídico e até mesmo reformulando em alguns casos, entretanto por possuir uma concepção política e organizacional completamente diferente daquela considerada como padrão pela sociedade, a parcela de brancos e mestiços perceberam tais práticas relacionadas à justiça indígena como selvagens, irracionais ou até mesmo primitivas. Muito desse preconceito pode ser atrelado mais uma vez a uma manifestação da

colonialidade ainda resistente nas comunidades latino-americanas (Carpio e Úllan de la Rosa, 2021).

Esse conflito desembocou em ações judiciais no tribunal constitucional, sendo analisados caso a caso. Assim, parece não existir o pluralismo jurídico pretendido inicialmente. Apesar de continuarem mantendo suas práticas jurisdicionais próprias, cada caso que acabe gerando um conflito precisa ser demandado diante do tribunal para avaliar a situação, gerada por preconceitos da população.

4.2.1.4 *Autonomia Política*

No que se refere à autonomia política, não são destinados artigos constitucionais ou políticas exclusivas ao tema. Entretanto, no artigo 56 da constituição que trata dos direitos das comunidades, povos e nacionalidades, e, dentre eles, a autonomia política é assegurada a esse grupo. Quanto aos três PNBV's não são encontradas políticas formuladas para essa temática.

Da mesma forma que a justiça indígena passa por problemas para sua implementação, a autonomia política, também foi um tópico complicado de ser colocado em prática, por questões de nível organizacional e de aplicabilidade, visto que, os grupos referentes aos povos e nacionalidades indígenas e povos montúbios estão espalhados ao longo de todo território equatoriano, fazendo com que o acordo para fornecer autonomia política a cada um desses povos, necessite de inúmeros atores envolvidos, empenhando um esforço conjunto entre diferentes níveis do governo.

4.2.2 *Democracia Participativa*

A democracia participativa é compreendida como uma ferramenta chave para a promoção do paradigma ancestral andino no Equador, principalmente quando comparada ao modelo de democracia representativa, pois esta possui limitações para a promoção de sociedades equitativas (Wainwright, 2005). Dessa forma, a participação da sociedade civil é valorizada e incentivada de forma muito enfática ao longo dos três Planos Nacionais para o *Buen Vivir*, principalmente:

- 7.6. Garantizar a la población el ejercicio del derecho a la comunicación libre, intercultural, incluyente, responsable, diversa y participativa.
- 10.3. Promover la participación política y electoral con equidad en los cargos de elección popular, de designación y en las instituciones públicas.
- 12.7. Impulsar la planificación descentralizada y participativa, con enfoque de derechos.
- 1.7. Fortalecer el Sistema Nacional Descentralizado de Planificación Participativa, con un enfoque de derechos.
- 1.9. Consolidar la participación ciudadana en los procesos de elaboración de políticas públicas y en el relacionamiento Estado-sociedad.
- 7.1. Consolidar la participación ciudadana en el ciclo de las políticas públicas y en los mecanismos de control social.
- 8.2. Fortalecer la transparencia de las políticas públicas y la lucha contra la corrupción, con mejor acceso a información pública de calidad, optimizando las políticas de rendición de cuentas y promoviendo la participación y el control social.

De acordo com os mecanismos de participação expostos ao longo do capítulo dois, é possível observar que, de fato, houve o incentivo e a implementação dessas políticas, entretanto, ainda existe um descompasso entre o que está presente na lei e a forma como isso acaba sendo refletido na prática (Villagómez, 2016). A principal questão que circunda essa temática é o conflito e a disputa de forças entre os atores sociais e políticos envolvidos no processo.

Isso ficou bastante claro a partir dos casos levantados em que a maioria dos projetos de lei que, a princípio, deveriam ser submetidos a um debate entre os cidadãos, ocorreram em reuniões com números limitados de pessoas, sendo esses simpatizantes do próprio partido da situação (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021). Um caso que ilustra muito bem essa situação foi o Diálogo Nacional para Equidade e Justiça Social em 2015, que apesar de contar com participantes de diversos segmentos da sociedade como por exemplo: membros de sindicatos, povos indígenas e afro equatorianos, não teve a participação daqueles opositores mais ferrenhos a Revolução Cidadã (Le Quang, 2016).

Além disso, a barreira da tecnicidade foi um entrave entre os projetos de lei que passavam por debates entre os cidadãos, visto que a maioria das consultas por iniciativa popular eram rejeitadas, por alegarem existir vícios processuais (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

A dimensão da participação política da sociedade civil é ampla e complexa, e não escapa a essa análise a necessidade de primeiro se estabelecer espaços de educação política para posteriormente implementar, de fato, o direito e o acesso a esses ambientes. Essa preocupação de desenvolver a dimensão da educação política desde o início não foi percebida nos PNBV's, apenas foram implementados diversos espaços de participação esperando que gerassem resultados positivos para ambas as partes.

Apesar dos desafios encontrados pelo caminho, os pontos positivos ressoam de modo amplo na sociedade equatoriana, dentre eles são destacados principalmente o de gerar engajamento entre os membros da comunidade e desenvolver uma consciência política sobre os assuntos discutidos nas reuniões.

4.2.3 Direitos da Natureza

Dentre todos os eixos de avaliações citados, talvez este seja o mais importante. A constituição equatoriana de 2008 sancionou pela primeira vez na história a proteção da natureza como um organismo vivo. A grande contribuição e a virada de chave acerca desse reconhecimento por parte do Estado, consiste na mudança de entendimento que “a natureza deixa de ser uma propriedade e passa a ser um sujeito” (Menon, 2022).

No texto constitucional existe um capítulo todo destinado aos “*Derechos de la Naturaleza*” e ao longo dos três planos constitucionais é destinado pelo menos um objetivo de modo integral para pensar a temática: no primeiro plano, o objetivo quatro; no segundo, o objetivo sete e no terceiro, o objetivo três.

Na prática, a efetivação dos direitos da natureza passa a depender do poder público e da sociedade de acionar e reivindicar tais dispositivos constitucionais e políticas que tratam sobre a pauta em casos de violação das mesmas. A *Pachamama*, assim, é titular de direitos, mas necessita da tutela por parte da sociedade ou do estado.

O primeiro plano traz consigo uma maior preocupação com essa temática por elencar como prioridade a promoção da gestão sustentável e dos recursos naturais (SENPLADES, 2009), entretanto é no segundo e no terceiro PND que constam as políticas mais direcionadas para os direitos da natureza, e que ressaltam especialmente o caso Yasuní:

- 7.1 Asegurar la promoción, la vigencia y la plena exigibilidad de los derechos de la naturaleza.
- 7.7 Promover la eficiencia y una mayor participación de energías renovables sostenibles como medida de prevención de la contaminación ambiental
- 7.11 Promover la consolidación de la Iniciativa Yasuní-ITT.

O Parque Nacional Yasuní foi declarado reserva mundial da biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1989. Por sua vez, a iniciativa Yasuní-ITT²⁰ surgiu em 2007, assim que o ex-presidente Rafael Correa anunciou na Assembleia Geral das Nações Unidas o compromisso de manter 850 milhões de barris de

²⁰ A sigla “ITT” faz referência ao campo ITT – bloco 43, constituído pelos campos de Ishpingo, Tambococha e Tiputini, que abriga 20% das reservas petrolíferas equatorianas (Ayala, 2013).

petróleo sob o solo do parque. Essa proposta reforçava o compromisso com a constituição de Montecristi e com as políticas que visavam garantir a consolidação dos direitos da natureza (Ayala, 2013).

Foi organizado um comitê para promover a iniciativa a nível internacional, composto por 15 membros. No projeto, foi planejado que a comunidade internacional seria estimulada a desembolsar o valor aproximado das reservas existentes no parque, a fim de compensar financeiramente o governo equatoriano pela preservação do espaço demarcado. Estimava-se receber pelo menos 3,6 bilhões de dólares – que seria equivalente a 50% dos recursos existentes no solo do bloco 43 –, entretanto a iniciativa não se consolidou, e em agosto de 2013 Correa anunciou seu fim, por não arrecadar o montante estimado inicialmente (Ayala, 2013).

O caso apresentado acima demonstra a tentativa por parte do Estado de adequar tanto os direitos inseridos constitucionalmente quanto das políticas formuladas nos planos de desenvolvimento para a realidade do país. É possível perceber que no início do projeto de institucionalização do paradigma ancestral existia uma motivação, de fato, para implementar todas as mudanças e inovações envolvidas no processo, entretanto, com o passar do tempo, foi percebido que, principalmente por motivos econômicos, o país não possuía condições de arcar com o projeto imaginado inicialmente.

Ao tentar essa adequação, o governo toma decisões contraditórias e que corroboram com o argumento mencionado pelos autores (Lalander e Merima, 2017) de que a virada do Bem Viver no Equador é algo paradoxal e idealista por estabelecer objetivos muito ambiciosos quando na verdade não existiam recursos para colocá-los em prática, sem sacrificar diversos outros eixos das políticas públicas (Carpio e Ullán de la Rosa, 2021).

O insucesso da efetivação de tais direitos muito se dá pela permanência de decisões alinhadas ao modelo neodesenvolvimentista e extrativista. Como já foi pontuado anteriormente, no capítulo dois, esse modelo é completamente incompatível com os princípios do *Buen Vivir* e acabam por gerar essas contradições e a impossibilidade de manter resguardada de maneira integral a preservação da natureza.

4.2.4 Descentralização

A descentralização, por sua vez, é útil para a implementação do paradigma do *Buen Vivir* por romper com o centralismo secular estabelecido durante o período colonial. É uma forma de oposição à unificação pretendida naquela época, que possibilita dar mais atenção

para todos os povos e nacionalidades existentes no território equatoriano, visibilizando as subjetividades existentes no local. Esse modelo almeja um esquema de articulação harmoniosa entre diferentes níveis da administração territorial para ampliar os poderes e competências gerais do Estado (Carpio e Úllan de la Rosa, 2021).

Ao longo da seção de “*Objetivos Nacionales para el Buen Vivir*”, o tema não se faz muito presente e nos três planos pesquisados apareceu uma única política estabelecida para essa temática, a de “*Consolidar el modelo de gestión estatal articulado que profundice los procesos de descentralización y desconcentración y que promueva el desarrollo territorial equilibrado.*” (SENPLADES, 2009, p. 88).

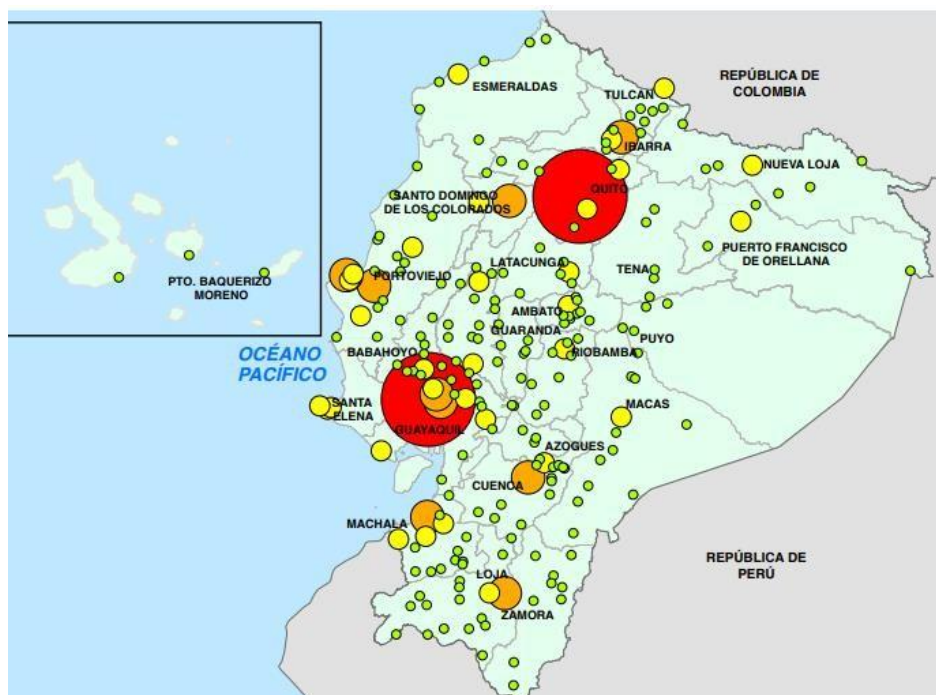
Entretanto, apesar de não ser um fator muito mencionado ao longo das políticas estabelecidas, a seção “Estratégia Territorial Nacional - ETN”, presente em todos os Planos Nacionais para o Bem Viver, empenha um grande esforço em promover esse novo modelo de organização territorial policêntrica.

Os mapas encontrados no documento “*Informe a la Nación*” contribuem positivamente para a análise do tema. No primeiro mapa é destacada a bicentralidade nas cidades de Quito e Guayaquil em 2006, tal forma de organização é entendida como uma barreira que impede tanto a implementação mais assertiva das políticas públicas como também de articular esforços entre os diferentes níveis do governo para promover o reconhecimento da autonomia política dos povos e nacionalidades indígenas, montúbias e afro-equatorianas ao longo do território em questão.

Como é exposto no próprio documento, essa lógica de organização favorece os interesses oligárquicos em torno desse território assim como também os principais centros urbanos, concentrando nesses locais o poder político-econômico, gerando desigualdades de direitos, oportunidades, prestação de serviços e qualidade de vida entre os habitantes (SENPLADES, 2017, p. 37).

Observa-se na figura 12 predominantemente a centralidade das zonas administrativas nas cidades mencionadas, enquanto nas outras pouco é observada a presença dessas zonas.

Figura 12 - Bicentralismo em Quito y Guayaquil en 2006



Fonte: Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo (SENPLADES, 2016)

Por outro lado, o segundo mapa (Figura 13) apresenta a criação de nove zonas administrativas de planejamento²¹, a divisão foi pensada a partir das províncias que possuíam proximidade geográfica, afinidade cultural e econômica, pensando essas unidades de planejamento em posicionamentos estratégicos. Os cantões de Quito e Guayaquil por conta da alta densidade demográfica são considerados zonas de planificação (SENPLADES, 2017).

A implementação de unidades desconcentradas conseguiu superar o caos da administração territorial antiga, no sentido de possibilitar a redistribuição do poder entre as diversas províncias equatorianas, fortalecer a capacidade local de tomada de decisões, além de coordenar intervenções públicas em uma mesma base territorial e contribuir para o crescimento daquelas cidades entendidas como “intermediárias”, por gerar novos polos de desenvolvimento (SENPLADES, 2017, p. 40).

²¹ A primeira compreende as cidades de Esmeralda, Imbabura, Carchi e Sucumbios; a Segunda zona abrange as cidades de Pichincha (exceto o distrito metropolitano de Quito), Orellana e Napo; A terceira zona compreende as cidades de Pastaza, Cotopaxi, Tungurahua, Chimborazo; Na quarta tem-se Manabí e Sto. domingo de los Tsáchilas; Na zona cinco: Guayas (exceto os cantões de Guayaquil, Durán y Samborondón), Los rios, Sta. Elena, Bolivar e Galápagos; A zona seis: Azuay, Cañar e Morona Santiago; A zona sete: El Oro, Loja e Zamora Chinchipe; A zona oito: Cantones Guayaquil, Durán e Samborondón; Por fim a zona nove: Distrito metropolitano de Quito.

Figura 13 – Zonas administrativas de planejamento



Fonte: Instituto Ecuatoriano de Estadística y Censo (INEC), División Política Administrativa 2015

Dessa forma, a descentralização e o planejamento das ETN's se mostraram bastante assertivos e eficazes desde o primeiro plano de desenvolvimento. Nesses termos, pode-se afirmar que esse eixo de avaliação foi o que mais obteve resultados positivos quando comparado aos resultados apresentados nos demais.

4.2.5 Economia Social

Para estar alinhado com os princípios do paradigma ancestral andino, o valor básico para o bom funcionamento da economia é a solidariedade. Nesse intuito, busca-se uma economia distinta, social e solidária, fugindo da livre concorrência defendida pelo atual sistema econômico que retroalimenta seu caráter predatório. A intencionalidade está em construir relações de produção, troca e cooperação que ofereçam eficiência e qualidade para a população, e, para isso, é necessário que haja uma relação dinâmica e construtiva entre mercado, estado e sociedade (Acosta, 2009).

“Se persegue uma economia que garanta o direito de propriedade bem habitada, mas também o direito da propriedade de quem nada ou muito pouco tem” (Acosta, 2009), isso porque o ser humano é o centro das atenções e constitui-se como fator fundamental da economia solidária. Nesse sentido, é proibido qualquer forma de precarização do trabalho, como, por exemplo, a terceirização, a perseguição aos comerciantes e aos artesãos informais (Acosta, 2009).

A economia social e solidária embasa uma transição para o pós-capitalismo, sem confrontá-lo de modo hostil (Carpio e Úllan de la Rosa, 2021). Esse modelo se faz necessário principalmente no contexto equatoriano que está profundamente inserido na divisão internacional do trabalho e tem sua economia baseada na exportação de petróleo. Boa parte das políticas elaboradas ao longo dos três planos de desenvolvimento deixam clara essa preocupação e desenham metas para mudar a situação do país.

Nesse ponto é interessante destacar as metas já pontuadas ao longo do capítulo dois: “*Obtener un crecimiento de 5% del PIB Industrial no petrolero en el 2013.*” e “*Incrementar la producción petrolera (estatal y privada) a 500.5 miles de barriles por día al 2013*” (SENPLADES, 2009, p.86). Mais uma vez o projeto de implementação do Bem Viver se mostra contraditório e pretencioso, principalmente quando se trata daqueles assuntos que permeiam a temática econômica.

4.2.6 Soberania Econômica

A soberania econômica ressalta justamente a necessidade de substituir o modelo atual extrativista, neoliberal e que depende fortemente do capital estrangeiro por um modelo que o Estado tenha controle total sobre a sua economia, de modo a direcioná-la para aqueles setores que tenham maior geração de valor agregado (Martinez e Acosta, 2010). Essa mudança deve partir principalmente da independência das instituições financeiras internacionais, da soberania energética e da soberania alimentar (Carpio e Úllan de la rosa, 2021).

É possível perceber a intencionalidade de promover essas mudanças a partir das políticas elaboradas nos planos de desenvolvimento. A transformação da matriz produtiva foi o objetivo maior no segundo plano e no terceiro PNBV, a temática da soberania alimentar ganhou destaque:

6.5. Impulsar la producción de alimentos suficientes y saludables, así como la existencia de mercados alternativos, que permitan satisfacer la demanda nacional con respeto a las formas de producción local y con pertinencia cultural.

6.6. Fortalecer la participación de las agriculturas familiares y campesinas en los mercados de provisión de alimentos (SENPLADES, 2017, p. 78).

Quando se observa os resultados, é possível perceber avanços significativos, principalmente no campo da soberania energética. Houve de fato a construção de grandes usinas hidrelétricas que chegaram a produzir, em 2021, 92% da demanda total do país, o número representa cerca de 5000 megawatts de capacidade energética. O excedente de produção do país desde 2015 é exportado para outros países como a Colômbia e o Peru, e esse repasse de energia contabiliza 55 milhões de dólares para o estado Equatoriano (Panchana e Jiménez, 2021). Entretanto, alguns dos projetos que compõem essa matriz produtiva apresentam grandes contradições, como por exemplo: projeto Coca-Codo Sinclair, que causou a invasão de áreas virgens na Floresta Amazônica.

Dos números apresentados acima apenas 28% é correspondente ao empreendimento da Coca Codo Sinclair²². Esses números geram mais problematizações sobre o projeto multimilionário realizado, pois quando comparado seu desempenho frente a alta produção de energia distribuída por outras hidrelétricas, o projeto que devastou o rio Coca é considerado quase que irrelevante, ainda mais considerado tamanho prejuízo ambiental causado.

No campo da soberania alimentar, apesar das políticas de incentivo, o agronegócio e a monocultura de exportação permaneceram ainda como setores privilegiados, visto que apenas três empresas controlavam 91% de toda a distribuição de alimento. Seguindo o mesmo caminho que todos os eixos analisados até agora, na mesma medida em que se conquistam avanços, são aprovadas também medidas que impedem a plena implementação do Bem Viver.

4.2.7 Soberania do Corpo

A soberania do corpo torna-se parte constitutiva dos princípios para o *Buen Vivir* a partir do momento em que a corrente do paradigma institucionalizada se propõe decolonial. Também é uma forma de alcançar a plena igualdade de direitos para qualquer pessoa independentemente de sua raça, orientação ou identidade sexual, gênero ou religião, entretanto, a inclusão dos direitos mais específicos para cada um desses grupos não foi incluída nem na constituição de 2008 nem nos Planos Nacionais para o Bem Viver, são inclusas apenas disposições gerais sobre garantir a igualdade de gênero e orientação sexual. Ao longo dos PND's, é possível observar

²² Os estudos de viabilidade para o projeto da hidrelétrica Coca Codo Sinclair iniciaram-se em 1992 e despendeu cerca de 20 milhões de dólares. Originalmente o projeto seria dividido em duas fases que gerariam cerca de 859 megawatts (MW). Entretanto quando começaram a construção, as obras foram realizadas em uma só etapa e com o intuito de garantir uma capacidade de 1500 MW. Por conta da alta demanda, esse projeto causou tanto a seca da cachoeira de San Rafael, quanto do rio Coca. O empreendimento custou por volta de 3,2 bilhões de dólares e alcançou o posto de projeto de infraestrutura mais caro da história do Equador (Panchana e Jiménez, 2021).

essa inclusão principalmente quando se trata das políticas de garantia à diversidade.

Como se trata de um tema transversal, é possível perceber essa temática sendo trabalhada principalmente ao longo das políticas:

- 1.3. Promover la inclusión social y económica con enfoque de género, intercultural intergeneracional para generar condiciones de equidad.
- 1.6. Reconocer y respetar las diversidades socioculturales y erradicar toda forma de discriminación, sea ésta por motivos de género, de opción sexual, étnico-culturales, políticos, económicos, religiosos, de origen, migratorios, geográficos, etarios, de condición socioeconómica, condición de discapacidad u otros.
- 3.4. Brindar atención integral a las mujeres y a los grupos de atención prioritaria, con enfoque de género, generacional, familiar, comunitario e intercultural.
- 7.7. Garantizar el derecho al disfrute pleno de la ciudad y de sus espacios públicos, bajo principios de sustentabilidad, justicia social, igualdad de género y respeto cultural
- 1.4. Fortalecer los sistemas de atención integral a la infancia con el fin de estimular las capacidades de las niñas y niños, considerando los contextos territoriales, la interculturalidad y el género
- 6.4. Garantizar la participación plural, con enfoque de género y énfasis en las organizaciones indígenas y campesinas, en el manejo sostenible de los recursos naturales y servicios ambientales. os, considerando los contextos territoriales, la interculturalidad y el género.

4.3 Comparações e ponderações gerais

Após a exposição anterior e as ponderações realizadas acerca dos eixos de avaliação, pode ser observado que, mesmo com tantas ressalvas, também existiram avanços após a institucionalização do *Buen Vivir* e a formulação de políticas públicas pautadas nesse paradigma. Dentre os resultados positivos desse processo, tem-se principalmente: o incentivo ao aumento e promoção da participação nos espaços já mencionados anteriormente: Conselhos populares, na Assembleia Ciudadã Plurinacional e Intercultural para o Bem Viver, Diálogo Nacional para Equidade e Justiça Social; além da descentralização administrativa do território equatoriano explicitada na seção 4.2.4 deste capítulo.

Por outro lado, são observados mais obstáculos do que êxitos. Mesmo que conste na carta constitucional, nos planos nacionais de desenvolvimento e nas respectivas leis orgânicas, o Estado ainda tem bastante dificuldade de romper com seu modelo original de instituição, e, em termos práticos, as tentativas de mudanças pautadas no paradigma do Bem Viver não foram bem-sucedidas.

Acredita-se que o principal fator de desapontamento com esse processo se dê a partir das diferentes correntes adotadas na carta constitucional e nos planos de desenvolvimento. A corrente do *Buen Vivir* presente na constituição de 2008 se aproxima mais da sua forma pura, no caso a “ecologista” ou “pós-desenvolvimentista”, enquanto que nos planos nacionais de desenvolvimento de 2009-2021 a corrente socialista-estadista é mais perceptível.

Entende-se que esse ponto tenha contribuído para a impressão de “fracasso” do processo de implementação do paradigma por evidenciar a diferença entre o que estava colocado no papel e aquilo que de fato foi posto em prática e entregue à população. Isso fica bastante claro quando se observa a fala de Acosta sobre o governo de Rafael Correa: “Se você me perguntar se o governo de Correa é melhor do que o de Gustavo Noboa, de Lucio Gutiérrez ou de outros do mesmo estilo, eu direi que sim, mas também vou lhe perguntar: qual o mérito que existe nisto?” (Acosta, 2013).

Para além dessa ordem, essa diferença entre as correntes adotadas denuncia também o amplo espectro existente dentro da esquerda política equatoriana. Por um lado, se pretendia uma mudança revolucionária com a adoção dos direitos da natureza e a economia social/solidária na sociedade equatoriana. Imaginou-se com isso um abrupto rompimento com o modelo econômico capitalista e a instauração de algo completamente novo. Entretanto, não foi isso que aconteceu, o Equador permanece inserido no Sistema mundo capitalista e não poderia fugir completamente da lógica instaurada por esse modelo.

Para elucidar parte dessa complexidade presente no processo, tem-se a pesquisa realizada por Marchand e Hérault (2019) que realiza para além de uma análise da implementação do paradigma andino, também se empenha em agregar um estudo com *stakeholders* ao caso, mapeando assim dois principais grupos existentes e as distintas correntes que seguem.

Apesar de destoar um pouco do encaminhamento da análise feita até o momento, considera-se importante trazer essa pesquisa por demonstrar a influência que os atores envolvidos exercem sobre o processo da dinâmica de mudança do Estado, assim como também da implementação e condução das políticas formuladas. A análise multi ou policêntrica conceituada no primeiro capítulo leva em consideração justamente esses atores envolvidos no processo de formulação e implementação das políticas públicas. Tendo em vista que o tema possui diversos grupos de interesse, como por exemplo: o próprio Estado, grupos de acadêmicos, os povos e nacionalidades indígenas, é interessante levar em consideração essa multiplicidade de motivações envolvidas no processo.

No texto, os autores destacam que, enquanto o primeiro grupo que pertence a organismos privados, apoia políticas de abordagem “ecologista” e “pós-desenvolvimentista”, existe um segundo grupo (pertencente ao setor público do país) que segue e implementa principalmente políticas orientadas pela abordagem socialista-estadista. Esse último grupo enfatiza a importância de entregar para a população as necessidades básicas imediatas e aquelas mudanças possíveis para o momento, percebendo como o único caminho viável para

isso o alinhamento com a corrente que une o Bem Viver à noção de desenvolvimento (Socialista-estadista).

Quadro 3 – Grupos de stakeholders e suas percepções sobre orientações de políticas

Grupo 1	Âmbito privado	Criticam das políticas públicas implementadas pelo Estado	Seguem a abordagem Culturalista/ecologista.
Grupo 2	Âmbito público	Defendem as políticas públicas implementadas pelo Estado	Seguem a abordagem socialista-estadista.

Fonte: Baseado no artigo de Marchand e Hérault (2019)

É interessante perceber a distinção entre esses dois grupos, pois abrange justamente a complexidade envolvida no processo da implementação e condução das políticas públicas orientadas pelo Bem Viver. A partir do momento em que o paradigma andino ancestral é resgatado e institucionalizado, existe por parte do grupo de acadêmicos (grupo 1) a esperança de que os atributos da cosmologia sejam implementados quase que em sua integralidade, deixando de lado o modelo de produção capitalista e desenvolvimentista, prezando pelo meio ambiente e pela natureza como sujeito de direitos, assegurando os direitos das comunidades tradicionais e assim sucessivamente.

Por outro lado, existe um outro grupo de pessoas que constituem a esfera do Estado, que acabam possuindo uma compreensão mais conservadora a respeito desse processo, entendendo que uma transformação de tamanha magnitude ressoa de distintos modos, atingindo diferentes alcances. Assim, integrantes do grupo dois tendem a aceitar uma implementação mais conservadora, selecionando apenas aquelas características menos complexas de serem implementadas e que não demandem tanto custo pelas suas escolhas e ações.

Entende-se que o conflito existente entre os dois grupos apresentados é algo complementar, no sentido de que na mesma medida em que o grupo 1 impulsiona o avanço do paradigma em termos institucionais, cobrando por parte dos setores mais conservadores e estadistas a implementação de mudanças, o grupo 2, por sua vez, freia os passos que seriam dados de maneira imprudente pelo grupo um, vide o caso da transformação da matriz produtiva. Tal mudança não seria possível de uma hora para outra, visto que a exportação de petróleo ocupa o posto de principal atividade econômica do país. Assim, mesmo que seja uma

atividade prejudicial ao meio ambiente, caso o país mudasse repentinamente nesse quesito, sua economia ficaria demasiadamente prejudicada e impediria futuros avanços.

Essas considerações não são feitas no intuito de defender a morosidade com que se conduziu o processo de implementação do Bem Viver no Estado equatoriano, são ponderações realistas e válidas quando se trata de um fenômeno tão distinto e complexo como esse aqui estudado. Pois quando se é pensado a partir do conceito puro da cosmologia ancestral do *Sumak Kawsay*, almejando uma transformação profunda e radical na sociedade, o paradigma do Bem Viver e o estabelecimento de um Estado plurinacional esbarram no problema do modelo de produção capitalista, e acabam por se tornar contraditórios e incoerentes.

Vistos por outro lado, as concessões feitas durante o governo Alianza PAIS custaram muito para quem estava à frente da tomada de decisão durante o processo. A ruptura do governo de Rafael Correa com a sociedade civil e principalmente com os movimentos indígenas se deu majoritariamente por conta da continuidade das atividades de caráter exploratório da natureza. Tais decisões como por exemplo a exploração do parque Yasuní gerou grande descontentamento na população que apoiou o projeto inicial da Revolução Cidadã (Menon, 2022).

Ao tentar resgatar uma cosmovisão ancestral e institucionalizá-la, haverá grandes empecilhos durante o caminho. Isso ocorre principalmente, porque não foi algo imaginado para tal fim, trata-se de uma compreensão de mundo, algo que orientou e deu sentido para a vida dos povos originários. Dessa forma, é um processo que se inicia antes de tudo pela etapa de aceitação de que não será algo revolucionário e imediato; depois, passa pela adaptação e transformação da sua “forma pura” ou tipo ideal, nessa fase o conceito é ajustado para aquela realidade e contexto apresentados para que seja possível e que de fato traga resultados para aquela sociedade. Tudo isso exige esforço, comprometimento e empenho conjunto do Estado, da sociedade civil, dos atores pertencentes ao setor privado, e dentre outros que compõe a cena.

Dessa forma, observando todo o processo de construção, formulação, aplicação desse paradigma no contexto equatoriano, compreende-se que o empenho e o comprometimento por parte desses atores não foram suficientes. Isso porque, apesar de ter surgido a partir das demandas populares, o mesmo empenho não foi assumido por todas as parcelas da sociedade, nem mesmo pela própria base do governo que o estabeleceu no primeiro momento, algo que dificultou bastante a implementação bem-sucedida desse projeto.

O projeto do *Buen Vivir*, assim como ele se pretendia no início, exigia uma mudança profunda em todas as camadas da sociedade, entretanto não foi o que ocorreu. Então, quando se começa a imaginar o estabelecimento de metas e políticas voltadas para esse conceito ancestral, se exige também um compromisso profundo com o que está na carta constitucional e com o próprio povo, para que seja entregue aquilo que foi prometido. Isso também não foi observado, principalmente, levando em consideração o momento transcorrido após a mudança de governo do segundo para o terceiro plano, no qual se observa mais uma vez o objetivo principal da revolução cidadã sendo esvaziado.

O que se observa com o acompanhamento dos PNBV's e da organização em torno dele é um desinteresse do próprio estado em levar adiante esse projeto político. Existe uma intencionalidade inicial no momento em que foi inserido o paradigma na constituição de 2008, e durante a condução do primeiro e do segundo plano, no sentido em que estabelecem uma linha de ação voltada para o objetivo principal de implementação. Entretanto, com a saída do governo AP - responsável pela revolução cidadã -, a motivação de alcançá-la também se perde.

A onda azul na América Latina também influenciou bastante a descontinuidade do projeto. Após a saída de Lénin Moreno, o Equador passa por um momento de forte crescente da direita política no país. Primeiro, com a eleição de Guilherme Lasso em 2021 e, posteriormente, com a chegada de Daniel Noboa, em 2023, ao cargo de chefe do executivo.

É fato que não se pode centrar uma análise negativa de todo o processo. Como foi apresentado antes neste capítulo, o incentivo à maior participação política da sociedade civil e a mudança da estrutura organizacional administrativa do Estado podem ser percebidos como fruto positivo de todo esse percurso. O que houve na constituição equatoriana de 2008 foi uma indigenização da carta constitucional, que serviu para modificar o modelo anterior do documento e promover mudanças em termos de reconhecimento de direitos para os diversos povos e nacionalidades existentes no Equador. Apesar das aspirações iniciais por mudanças significativas, o conceito foi um tanto diluído ao longo do tempo, resultando em um estado equatoriano moderno com uma forma de capitalismo com um rosto mais humano (Arteaga-Cruz, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo responder à seguinte pergunta de pesquisa: Como a inserção do *Buen Vivir* nos planos nacionais de desenvolvimento influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no Equador? Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa foi: pontuar, através dos Planos nacionais para o *Buen Vivir*, como a inserção desse paradigma influenciou as políticas públicas e a promoção da plurinacionalidade no Equador.

Para alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Realizar o levantamento e a análise dos dispositivos infraconstitucionais criados a partir da Constituição de Montecristi, de modo a ressaltar a perspectiva plurinacional, e as principais políticas de promoção do *Buen Vivir*; Analisar, a partir da leitura do Plano Nacional para o *Buen Vivir*, dos anos 2017-2021, as políticas elaboradas ao longo da seção '*Objetivos Nacionales para el Buen Vivir*' no documento e seus desdobramentos ao longo dos três eixos temáticos; Pontuar, de que forma, as métricas criadas para a percepção do *Buen Vivir* na sociedade equatoriana, foram impactadas pelas políticas formuladas nos Planos Nacionais referidos anteriormente.

Em termos de resultados, os dois primeiros objetivos foram concluídos integralmente, visto que a partir dos sites oficiais do governo equatoriano encontrou-se os *Planos Nacionales para el Buen Vivir* dos anos de 2009 a 2021, que são compreendidos como planos nacionais de desenvolvimento - dispositivo infraconstitucional planejado a partir da constituição de Montecristi. Ao longo do capítulo dois, foram expostas as características gerais do PND e as particularidades de cada um dos planos, não na tentativa de analisar a fundo cada um deles, pois extrapola a delimitação do objeto estabelecido para o trabalho, mas na tentativa de traçar comparações entre os três e compreender o desenvolvimento ao longo dos três documentos.

Também foi apresentado o contexto macropolítico por trás de cada plano de desenvolvimento, percebendo a importância da história como um meio, um fio condutor, para destrinchar a formulação, orientação e condução de cada um dos planos. Ainda sobre os dispositivos infraconstitucionais, foram encontradas discrepâncias entre os documentos coletados pela autora deste trabalho e os planos analisados na pesquisa (Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara, 2018) no que se refere ao número de páginas, o motivo disso é que os planos disponibilizados no site do governo equatoriano eram versões resumidas dos originais. Optou-

se por manter mesmo assim, por compreender integralmente as partes de interesse a esta pesquisa.

O segundo objetivo foi também atingido com sucesso, e encontra-se localizado na última seção do segundo capítulo. No terceiro PNBV, as políticas elaboradas foram separadas por eixos temáticos e, para atingir o objetivo em questão, foram destacadas ao longo da seção aquelas que estavam intimamente ligadas com os princípios e características do paradigma ancestral andino, assim como também da categoria “plurinacionalidade”, de modo a demonstrar como tais eram incentivadas e promovidas pelo governo equatoriano.

Quanto ao terceiro objetivo, não foi possível realizá-lo de maneira integral, não foi encontrado nos documentos exatamente aquilo que se imaginava no início da pesquisa. As métricas para a medição do Bem Viver foram elaboradas a partir de *workshops* entre membros institucionais do governo, membros da academia e especialistas internacionais sobre o tema, nos anos que compreendia a vigência do segundo PND. Nota-se a ausência de povos e comunidades originárias para a discussão e estabelecimento dessas métricas e, em seguida, uma descontinuidade com o compromisso de levar adiante esse projeto.

Assim, foram encontradas apenas as próprias fórmulas para calcular os índices relacionados às unidades de análise do “indivíduo” e da “natureza”. Em nenhum outro documento relacionado ao tema aparece a implementação dessas fórmulas ou os dados coletados para construir uma base de dados que ajudasse na percepção e no impacto do *Buen Vivir* na vida dos indivíduos e na natureza. Para além disso, não foi apresentada nenhuma fórmula para cálculo desse impacto para unidade de análise “comunidade”.

Optou-se por manter o terceiro objetivo e apresentar tudo aquilo que foi encontrado a respeito por dois motivos: o primeiro, de mostrar que o andamento da pesquisa acadêmica é complexo, possui altos e baixos, além da imprevisibilidade do que será encontrado; é importante apresentar resultados positivos, mas também expor aqueles que não saíram como esperado para que haja a compreensão do fenômeno estudado da maneira como ele realmente é, além de demonstrar compromisso com a comunidade acadêmica e com todos aqueles que estão lendo. O segundo motivo consiste no entendimento de que mesmo um resultado diferente daquele imaginado inicialmente, tem muito a dizer e a contribuir com a pergunta formulada.

Era esperado com essa pesquisa apreender o impacto do paradigma do Bem Viver nas políticas públicas a partir dos indicadores formulados para tal. Além disso imaginava-se que, ao se analisar o terceiro Plano Nacional para o Bem Viver, fossem encontradas políticas e as

métricas mais consolidadas por ser o último PND, além de ser aquele lançado logo após o início da formulação das métricas em 2014, mas não foi o caso.

Na realidade, os dois primeiros planos possuem muito mais iniciativas referentes à promoção do Bem Viver na sociedade equatoriana, quando comparado ao último, principalmente se comparado às políticas e metas estabelecidas para determinado período. O que é apreendido a partir da análise desses documentos é uma falta de compromisso com a promoção do paradigma ancestral, que teve início ainda durante o mandato de Rafael Correa, mas que se acentuou ainda mais após sua saída. A partir desse momento, o Equador entrou novamente em uma onda de tendência neoliberal e não retomou o esforço demonstrado anteriormente para a implementação do princípio adotado na carta constitucional de 2008.

Para além das ponderações referentes a esta pesquisa específica, acho interessante considerar nesse momento o percurso anterior a este trabalho, que vem sendo percorrido desde a graduação. No referido momento, realizou-se a análise do texto constitucional e, no mestrado, a pesquisa foi estendida para os planos de desenvolvimento. Dessa forma, extrapolando o tema de pesquisa, com o olhar ampliado e direcionado ao caminho percorrido até aqui, percebo uma evolução pessoal, que se entende para a pesquisadora que me tornei. A princípio, no início desse processo ainda possuía um olhar muito ingênuo diante do tema, muito por se tratar de uma inovação constitucional que reivindicava para si uma revolução em vários aspectos: constitucional (a princípio), mas também social, político e econômico em um país da América Latina e, de certa forma, próximo do contexto brasileiro.

Esperava-se, a princípio, alcançar com a pesquisa a análise de um caso de sucesso, que em seus próprios termos resgatou uma cosmovisão ancestral de seus povos originários, a ponto de institucionalizá-la e construir um Estado plurinacional que abrange todos esses povos marginalizados desde o início da formação desse território. Entretanto, ao concluir a dissertação e ponderar as observações feitas ao longo do capítulo dois e três, que refletem do modo mais profundo as políticas implementadas no Equador, percebo que a realidade não se mostra de maneira tão atraente quanto o que foi posto na teoria.

Isso passa pela própria discussão levantada ao longo do trabalho sobre até onde a instituição ‘Estado’, da maneira como ela se estabelece, pode ou não promover uma transformação na sociedade em níveis tão profundos. A mudança não pode acontecer de forma tão repentina e da forma como se estava sendo imaginada. Apesar de que exista no Equador uma população significativa de povos e nacionalidades indígenas que demandaram tal

mudança, a outra parcela de brancos e mestiços que compõe a sociedade ainda está por demais presa ao mecanismo da colonialidade.

Muitas das mudanças que foram planejadas não ocorreram. Em parte, pela forma como o governo levou a revolução cidadã e a aplicação dos planos de desenvolvimento, mas também porque a própria parcela da sociedade não assimilou a revolução da maneira como ela se pretendia. Todo esse processo é complexo e abrange diversas questões que foram discutidas ao longo deste trabalho, por isso foram utilizadas muitas pesquisas a respeito do tema. Percebeu-se, quanto a isso, que os trabalhos elaborados em torno dos conceitos e significados do *Buen Vivir*, assim como também aqueles que discutem a forma como esse paradigma foi incorporado à constituição dos dois países andinos são muito mais volumosos. Já aqueles trabalhos que discutem a institucionalização do paradigma e análise das políticas públicas implementadas durante os anos em que os planos estavam em vigência não acompanham a mesma proporção.

Este trabalho percebeu essa lacuna e tentou, por meio de revisão de literatura, leitura e análise dos planos de desenvolvimento e de demais documentos institucionais, fornecer uma contribuição em termos acadêmicos sobre esse processo de formulação e implementação de políticas e métricas, incluindo os pontos que foram impeditivos para o alcance do projeto do *Buen Vivir*. Considera-se importante pontuar quanto a isso, a problemática e as limitações de trabalhar apenas com os dados e documentos produzidos pelo governo, uma vez que, – como já foi discutido ao longo do trabalho – o ente Estatal, e conseqüentemente a diversidade de atores que o compõem, possuem suas próprias demandas e atuam em prol do seu próprio interesse.

Apesar de todos os contratempos encontrados ao longo da pesquisa, o caso equatoriano permanece como exemplo de inovação dentro do contexto latino-americano. Ressaltando a importância de olhar para o caso de forma crítica e complexificada, percebendo suas nuances e abrangências, sem centrar uma análise de todo negativa, principalmente por se tratar de um esforço de reorganização democrática de uma sociedade, que teve em seu processo de formação história, um longo período de dominação colonial.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza. **Soberanías**. Editorial Abya-Yala, 2010.
- ACOSTA, A. No Equador, a oposição de esquerda “ao governo que presume ser o que não é”. [Entrevista concedida a Franck Gaudichaud]. **Viento Sur**, número 16, 1º trimestre 2013.
- ALBÓ, Xavier. Suma qamaña: convivir bien. ¿Cómo medirlo?. **Bolivian Studies Journal**, p. 99-113, 2019.
- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos de Estado. **Graal**, Rio de Janeiro, v. 2, 1985.
- ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo. **Fondo de cultura económica**, México: FCE, 2ª ed., 2021. Colección Popular.
- ASCARRUNZ, Beatriz. El Vivir Bien como sentido y orientacion de políticas públicas. In: FARAH, Ivonne; VASAPOLLO, Luciano. **Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?** La Paz: Cides-Umsa, p. 423-438, 2011.
- AUGSBURGER, Aaron. The plurinational state and Bolivia’s formación abigarrada. **Third World Quarterly, Taylor & Francis Journals**, vol. 42(7), pages 1566-1582, July, 2021.
- AZEVEDO ABREU, M. A. Cotidiano, bem-viver e avaliação das políticas públicas. **NAU Social**, [S. l.], v. 14, n. 26, p. 1365–1382, 2024. DOI: 10.9771/ns. v14i26.52260. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/52260>. Acesso em: 29 abr. 2024.
- BAUTISTA, R. **¿Qué Significa el Estado Plurinacional?**. La Paz, Bolivia: Rincón Ediciones, 2010.
- CAMACHO, O. Estado Plurinacional. Elementos para el debate. In: **Descolonización em Bolívia: Cuatro ejes para comprender el cambio**, p.109, 2010.
- CAMPELO, Maria. **Uma leitura da constituição equatoriana de 2008 na perspectiva decolonial do Buen Vivir**: um estudo de caso do Novo Constitucionalismo Latino- Americano. 2022. 103. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2022.
- CARPIO BENALCÁZAR, Patricio; ULLÁN DE LA ROSA, Francisco Javier. O Paradigma Pós-desenvolvimentista Buen vivir sob os Governos de Revolução Cidadã do Equador (2007–2017): Uma Avaliação. **Perspectivas Latino-Americanas**, v. 3, p. 152-171, 2021.
- _____. O Bem Viver institucionalizado: um novo paradigma político hegemônico para o Equador. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 1, p. e001, 2021.
- CASANOVA, Pablo González. Colonialismo interno (una redefinición). In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Comp.). **La teoría marxista hoy. Problemas y perspectivas**. Buenos Aires, CLACSO, p. 409-434, 2006.

CHANCOSA, B. El Sumak Kawsay desde la visión da la mujer. **América Latina em movimento** 453 (2010): 6-9.

CHUJI, M. **Modernidade, desenvolvimento interculturalidade e Sumak Kawsay o Bem Viver**. Ponencia apresentada no Foro Internacional sobre Interculturalidade e Desenvolvimento, Uribia, Colombia, 2009.

CICERO, Pedro Henrique de Moraes; DIOGO, Ana Victória Klovrrza. A Oposição entre “Estado Instrumental” e “Estado Plurinacional” em Sociedades “abigarradas”: notas sobre o processo político na Bolívia contemporânea. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 13, n. 2, p. 317-350, 2015.

COSTA, Arthur; WEIL AFONSO, Henrique; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Buen Vivir: da harmonia com a natureza como fundamento central da plurinacionalidade. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, [S. l.], v. 51, n. 1, p. 136–166, 2023. DOI: 10.14393/RFADIR-51.1.2023.68795.136-166. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/68795>. Acesso em: 11 fev. 2024.

DAS, Veena; POOLE, D. El estao y sus márgenes. Etnografías comparadas. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 27, 2008, p. 19-52. Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, Argentina.

DE OLIVEIRA VERAS, Maria Regina; ALVES, Maria Clara Galdino. Desenvolvimento monista e excludente: O Bem Viver e a resistência identitária no capitalismo. **Lampiar**, v. 2, n. 01, 2023.

EQUADOR. [Constituição (2008)]. **Constituição da República do Equador de 2008**. Quito, EC: Presidência da República [2008]. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pt/bdnp/290/constituicion-republica-ecuador>. Acesso em: 06/04/2023.

FERREIRA, H; FREITAS, A. Desenvolvimento Social e Econômico no Equador: Uma Análise Acerca da Indústria de Transformação no Séc XXI. **Carta FoMerco**, v. 1, n. 5, maio 2021.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.

GIRARDON DOS SANTOS, Denise Tatiane. Interculturalidade, plurinacionalidade e pluralismo nas constituições do Equador e da Bolívia: expoentes principiológicos do estado plurinacional. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, 2021.

_____. Interculturalidade, plurinacionalidade e pluralismo nas constituições do Equador e da Bolívia: expoentes principiológicos do estado plurinacional. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, 2021.

GOSÁLVES, G.; DULON, Jorge. **Descolonização na Bolívia. Quatro eixos para compreender a mudança**. 2010.

GUZMAN, Júlia Evelyn Muniz Barreto; DE OLIVEIRA, Marta Francisco. DES-TECER O ESTADO COLONIAL. **Anais dos Seminários Internacionais de Estudos de Linguagens e das Semanas de Letras-FAALC/UFMS** | E-ISSN: 2675-7419, v. 4, p. 045-052, 2023.

HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; CUBILLO-GUEVARA, A. P. Orto y ocaso del buen vivir en la planificación nacional del desarrollo en Ecuador (2007-2021). **América Latina Hoy**, [S. l.], v. 78, p. 37–54, 2018. DOI: 10.14201/alh2018783754. Disponível em: <https://revistas.usal.es/cuatro/index.php/1130-2887/article/view/alh2018783754>. Acesso em: 6 dez. de 2024.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. Tradução de Maria Almeida. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

KOTAIT, Marília Salim. **Efetividade do Direito à Consulta Prévia dos Povos Indígenas e Tradicionais**: os casos do Brasil e do Novo Constitucionalismo Latino-Americano de Bolívia e Equador. 2023. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

KOWII, A. El Sumak Kawsay. In: **Antologia do pensamento indigenista equatoriano sobre Sumak Kawsay**, editado por Capitán, ALH, Garcia, AG e Guazha, NRD, 159-168. Cuenca: PYDLOS-CIM, 2014.

LALANDER, Rickard; MERIMAA, Maija. La paradoja político-ambiental ecuatoriana: The Ecuadorian Politico-Environmental Paradox. **Provincia**, n. 37, p. 29-73, 2017.

LEÓN, M. **Del discurso a la medición**: Propuesta metodológica para medir el Buen Vivir en Ecuador. Instituto Nacional de Estadística y Censos (INEC). Quito, 2015.

LE QUANG, M. El retorno de la política en Ecuador en 2015: conflictividad socio-política y diálogo social e-l@tina. **Revista electrónica de estudios latinoamericanos**, vol. 14, n. 56, julio-septiembre, 2016, p. 36-48. Instituto de Investigaciones Gino Germani. Buenos Aires, Argentina.

LOWI, Theodore J. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972.

MACAS, Luís. Sumak Kawsay: La vida en plenitud. **América Latina en movimiento**, v. 452, p. 14-16, 2010.

MAGALHÃES, José Luiz quadros de. **Estado plurinacional e direito internacional**. Juruá Editora, 2012.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; ÁLVARES, Lucas Parreira; MAGALHÃES, Hugo Baracho. **A desconstrução do Estado Moderno**: infiltrações e diversidade. Belo Horizonte: Initia Via, 2015.

MALDONADO BRAVO, Efendy Emiliano et al. **Histórias da insurgência indígena e campesina**: o processo constituinte equatoriano desde o pensamento crítico latino- americano. 2015.

MARCHAND, L. & HÉRAULT, M. (2019). **A implementação do Buen Vivir no Equador:** uma análise dos discursos das partes interessadas. *European Journal of Sustainable Development*, 8 (3), 282. <https://doi.org/10.14207/ejsd.2019.v8n3p282>

MENON, Gustavo. Os direitos da natureza na atual constituição equatoriana: o Buen vivir e suas contradições. **Sociologia do novo constitucionalismo latino-americano**, p. 104, 2022.

_____. **A revolução cidadã no Equador: Entre o Buen Vivir e o Neodesenvolvimentismo.** Paco e Littera, 2021. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/18882>. Acesso em: 23 jan. 2025.

MERCADO, René Zavaleta. **El poder dual: problemas de la teoría del estado en América Latina.** Los Amigos del Libro, 1987.

MINUSSI, Sandro Gindri et al. Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica: relações e limites. **Revista Gestão Universitária**, v. 9, n. 2, 2018.

MIGNOLO, Walter E.; WALSH, Catherine E. **On decoloniality: concepts, analytics, praxis.** Durham: Duke University Press, 2018.

NARANJO, J; DELGADO, A; Rodríguez, R e Sánchez, Y. Considerações sobre o modelo de atenção integral à saúde do Equador. **Revista Cubana de Medicina Geral Integral**, 30: 375–381, 2014.

NETO, Joaquim Shiraishi; ARAUJO, Marlon. Buen Vivir: notas de um conceito constitucional em disputa. **Pensar - Revista de Ciências Jurídicas**, v. 20, n. 2, p. 379-403, 2015.

PANCHANA e JIMÉNEZ, 2021. Coca Codo Sinclair: a mais cara e controversa usina do Equador. **Dialogue Earth**, dezembro, 2021. Disponível em: <https://dialogue.earth/pt-br/energia/49479-coca-codo-sinclair-a-mais-cara-e-controversa-usina-do-equador/>

PEREIRA, Pedro Franco de Carvalho da Silva. **Autonomia indígena no estado plurinacional boliviano:** o caso dos Guaranis de Charagua Iyambae. 2023. 119 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

POGREBINSCHI, Thamy. **LATINNO Dataset.** Berlin: WZB, 2017.

PRÉCOMA, Adrielle Andrade; FERREIRA, Helene Sivini; PORTANOVA, Rogerio Silva. A plurinacionalidade na Bolívia e no Equador: superação dos estados coloniais?. **Revista Brasileira de políticas públicas**, v. 9, n. 2, 2019.

QUIROGA, Dania. Sumak Kawsay: hacia um nuevo pacto social en armonía con la Naturaleza. In: ACOSTA, A. e MARTÍNEZ, E. (org.). **El buen vivir: una via para el desarrollo.** Quito. Abya-yala, 2009.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. **Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SENPLADES (2009). **Plano Nacional para o Bem Viver 2009-2013**: Construindo um Estado Plurinacional e Intercultural. Quito, EC: SENPLADES.

_____(2013). **Plano Nacional para o Bem Viver 2013-2017**: Todo o mundo melhor. Quito: SENPLADES.

_____(2017). **Plano Nacional para o Bem Viver 2017-2021**: Planificamos para toda una vida. Quito: SENPLADES.

_____(2017). **Informe a la Nación 2007-2017**. Quito: SENPLADES.

_____(2021). **Guía de Evaluación de Políticas Públicas**: Ecuador. Quito: SENPLADES.

TAPIA, Luis. Una reflexión sobre la idea de Estado plurinacional. **Osai**, v. 22, n. 63, p. 47- 64, 2007.

_____. Consideraciones sobre el Estado Plurinacional. **Descolonización en Bolivia**: Cuatro ejes para comprender el cambio. La Paz: Vicepresidencia del Estado, 2010.

VALLEJO REAL, Ivette Rossana. **Derechos territoriales indígenas, movimientos etno políticos y Estado**: un estudio comparativo en la Amazonía de Brasil y Ecuador. 2006. 364 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

VERA, L. **La Independencia inconclusa**. Luis, R. Vera Producciones E. I. R. L 2010. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=t7SmQsb3LMI>. Acesso em: 15 maio 2024.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de) colonialidad: Perspectivas críticas y políticas. **Revista Visão Global**, Joaçaba, v. 15, n. 1-2, 2012, p. 62.

WAINWRIGHT, H. **Como ocupar o Estado: experiências de democracia participativa**. Barcelona: Icària, 2005.

ZAVALETA, R. **Lo nacional popular en Bolivia**. La Paz: Plural Editores, 2009.

APÊNDICE A – Estrutura da Constituição do Equador de 2008 – Título referente ao regimento do *Buen Vivir*

Título	Capítulos	Seções	Artigos
<i>II: Derechos</i>	<i>II – Derechos del Buen Vivir</i>	<i>I – Agua y alimentación</i>	Artigos 12 e 13
		<i>II – Ambiente sano</i>	Artigos 14 e 15
		<i>III – Comunicación y información</i>	Artigos do 16 ao 20
		<i>IV- Cultura y ciencias</i>	Artigos do 21 ao 25
		<i>V- Educación</i>	Artigos do 26 ao 29
		<i>VI- Hábitat y vivienda</i>	Artigos 30 e 31
		<i>VII - Salud</i>	Artigo 32
		<i>VIII- Trabajo y seguridad social</i>	Artigo 33 e 34
<i>VII: Regimen del buen vivir</i>	<i>I – Inclusión y equidad</i>		Artigos do 340 ao 342
		<i>I – Educación</i>	Artigos do 343 ao 357
		<i>II – Salud</i>	Artigos do 358 ao 366
		<i>III – Seguridad social</i>	Artigos do 367 ao 373
		<i>IV – Hábitat y vivienda</i>	Artigos do 375 e 376
		<i>V – Cultura</i>	Artigos do 377 ao 380
		<i>VI – Cultura física y tiempo libre</i>	Artigos do 381 ao 383
		<i>VII – Comunicación social</i>	Artigo 384
		<i>VIII – Ciencia, tecnología, innovación y saberes ancestrales</i>	Artigos do 385 ao 388
		<i>IX – Gestión del riesgo</i>	Artigos 389 e 390
		<i>X – Población y movilidad humana</i>	Artigos 391 e 392
		<i>XI – Seguridad humana</i>	Artigo 393
		<i>XII – Transporte</i>	Artigo 394
	<i>II – Biodiversidad y recursos naturales</i>	<i>I – Naturaleza y ambiente</i>	Artigos do 395 ao 399
		<i>II – Biodiversidad</i>	Artigos do 400 ao 403
		<i>III – Patrimonio natural y ecosistemas</i>	Artigos do 404 ao 407
		<i>IV – Recursos naturales</i>	Artigo 408
		<i>V – Suelo</i>	Artigos 409 e 410
		<i>VI – Agua</i>	Artigos 411 e 412
		<i>VII – Biósfera, ecología urbana y energías alternativas</i>	Artigos do 413 ao 415

Fonte: Elaborado pela autora desta pesquisa, com base na Constituição da República do Equador (2008).

APÊNDICE B – Objetivos Nacionales para el *Buen Vivir*²³

	PNBV 2009-2013	PNBV 2013-2017	PNBV2017-2021
OBJETIVO 1	Auspiciar la igualdad, cohesión e integración social y territorial en la diversidad	Consolidar el Estado democrático y la construcción del poder popular	Garantizar una vida digna con iguales oportunidades para todas las personas
OBJETIVO 2	Mejorar las capacidades y potencialidades de la ciudadanía	Auspiciar la igualdad, la cohesión, la inclusión y la equidad social y territorial en la diversidad	Afirmar la interculturalidad y plurinacionalidad, revalorizando las identidades diversas
OBJETIVO 3	Mejorar la calidad de vida de la población	Mejorar la calidad de vida de la población	Garantizar los derechos de la naturaleza para las actuales y futuras generaciones
OBJETIVO 4	Garantizar los derechos de la naturaleza y promover un ambiente sano y sustentable	Fortalecer las capacidades y potencialidades de la ciudadanía	Consolidar la sostenibilidad del sistema económico social y solidario, y afianzar la dolarización
OBJETIVO 5	Garantizar la soberanía y la paz, e impulsar la inserción estratégica en el mundo y la integración Latinoamericana	Construir espacios de encuentro común y fortalecer la identidad nacional, las identidades diversas, la plurinacionalidad y la interculturalidad	Impulsar la productividad y competitividad para el crecimiento económico sustentable de manera redistributiva y solidaria
OBJETIVO 6	Garantizar el trabajo estable, justo y digno en su diversidad de formas	Consolidar la transformación de la justicia y fortalecer la seguridad integral, en estricto respeto a los derechos humanos	Desarrollar las capacidades productivas y del entorno para lograr la soberanía alimentaria y el desarrollo rural integral
OBJETIVO 7	Construir y fortalecer espacios públicos, interculturales y de encuentro común	Garantizar los derechos de la naturaleza y promover la sostenibilidad ambiental territorial y global	Incentivar una sociedad participativa, con un Estado cercano al servicio de la ciudadanía
OBJETIVO 8	Afirmar y fortalecer la identidad nacional, las identidades diversas, la plurinacionalidad	Consolidar el sistema económico social y solidario, de forma sostenible	Promover la transparencia y la corresponsabilidad para una nueva ética social

²³ Foram colocadas cores iguais para aqueles objetivos em que a redação permaneceu semelhante ao longo dos três planos de desenvolvimento.

	y la interculturalidad		
OBJETIVO 9	Garantizar la vigencia de los derechos y la justicia	Garantizar el trabajo digno en todas sus formas	Garantizar la soberanía y la paz, y posicionar estratégicamente al país en la región y el mundo
OBJETIVO 10	Garantizar el acceso a la participación pública y política	Impulsar la transformación de la matriz productiva	
OBJETIVO 11	Establecer un sistema económico social, solidario y sostenible	Asegurar la soberanía y eficiencia de los sectores estratégicos para la transformación industrial y tecnológica	
OBJETIVO 12	Construir un Estado democrático para el Buen Vivir	Garantizar la soberanía y la paz, profundizar la inserción estratégica en el mundo y la integración latinoamericana	

Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho, com base nos planos nacionais de desenvolvimento do Equador dos anos de 2009-2021.

APÊNDICE C - Quadro com o número de políticas e metas formuladas para cada objetivo e seu respectivo PNBV²⁴

	PRIMEIRO PNBV		SEGUNDO PNBV		TERCEIRO PNBV	
	POLITICAS	METAS	POLITICAS	METAS	POLITICAS	METAS
OBJETIVO 1	10	19	13	8	13	17
OBJETIVO 2	8	19	12	7	8	1
OBJETIVO 3	7	19	12	11	8	3
OBJETIVO 4	7	15	10	8	9	4
OBJETIVO 5	7	11	7	6	8	7
OBJETIVO 6	8	9	9	11	6	3
OBJETIVO 7	8	4	12	6	8	2
OBJETIVO 8	5	2	10	5	6	0
OBJETIVO 9	6	6	5	8	6	1
OBJETIVO 10	6	5	9	9		
OBJETIVO 11	13	23	5	7		
OBJETIVO 13	7	5	7	6		

Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho, com base nos planos nacionais de desenvolvimento do Equador dos anos de 2009-2021.

²⁴A coloração dos números mostram se a quantidade de políticas e metas aumentaram ou diminuíram quando comparadas aquelas do período anterior. Desse modo, estão de verde aqueles números que aumentaram, de vermelho os que diminuíram, e em azul aqueles que permaneceram iguais.